Conselho
Nacional do
Ministério Público

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

BRASÍLIA - 2013

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n º 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e das orientações do órgão de controle interno.

BRASÍLIA/2013

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO....9
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA....11
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE....12
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL....13
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS....30
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO....31
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS....33
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES....34
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA....34
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS....36
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES....38
2.4 INDICADORES....38
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO....39
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA....39
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS....40
3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO....40
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....41
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ....41
4.1.1 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ....41
4.1.2 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ....42
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA....48
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ....48
4.2.2 Programação de Despesas....48
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa....50
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa....51
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....53
5.1 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....53
5.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores....53
5.1.2 Análise Crítica....53
5.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS....54
5.2.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse....54
5.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios....55
5.2.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vicentes no Exercício de 2013 e seguintes....55
5.3 SUPRIMENTO DE FUNDOS....56
5.3.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos....56
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS....58
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS....58
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada....58
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho....60
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada....63
6.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos....64
6.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos....64
6.1.6 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação....64
6.1.7 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos....66
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS....67
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão....67
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público....67
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados....67
6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada....68
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão....68
6.2.6 Composição do quadro de estagiários....69

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO....70
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS....70
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO....73
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial....73
7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros....73
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ....74
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO....75
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)....79
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL....80
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS....81
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA....81
10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS....84
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....84
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício....84
10.1.2 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício....84
10.2 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93....85
10.2.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93....85
10.3 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG....86
10.3.1 Declaração de Atualização de Dados no SIASG....86
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS....87
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO....87
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos....87
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS....89
11.2.1 Declaração Plena....89
12. RESULTADOS E CONCLUSÕES....90

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....11
QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS ACOMPANHADOS PELA UJ. .38
QUADRO 3 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO.....41
QUADRO 4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....42
QUADRO 5 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ.....48
QUADRO 6 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES.....48
QUADRO 7 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL.....49
QUADRO 8 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 49
QUADRO 9 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA.....50
QUADRO 10 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....51
QUADRO 11 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS.....52
QUADRO 12 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....53
QUADRO 13 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA 54
QUADRO 14 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....55
QUADRO 15 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTES.....55
QUADRO 16 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF).....56
QUADRO 17 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR. 56
QUADRO 18 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....57
QUADRO 19 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF) 57
QUADRO 20 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/12.....58
QUADRO 21 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/12 59
60.....60
QUADRO 22 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/12.....60
QUADRO 23 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/12.....61
QUADRO 24 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/12.....62
QUADRO 25 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES.....63
QUADRO 26 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....64
QUADRO 27 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....65
QUADRO 28 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC.....65
QUADRO 29 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007).....66
QUADRO 30 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO.....66
QUADRO 31 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....68
QUADRO 32 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....69
QUADRO 33 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.....73
QUADRO 34 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS.....73
QUADRO 35 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ.....74

QUADRO 36 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....83
QUADRO 37 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.....85
QUADRO 38 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....89
QUADROS ANEXOS.....91
QUADRO 39 – DEMONSTRATIVO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES DA UJ.....91
QUADRO 40 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ.....107
QUADRO 41 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....109
QUADRO 42 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....111
QUADRO 43 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....113
QUADRO 44 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....115
QUADRO 45 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI.....133

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DO CNMP 13
FIGURA 2 – MAPA ESTRATÉGICO DO CNMP.....35
FIGURA 3 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG.....86

LISTA DE ABREVIATURAS/SIGLAS

AUDIN, AUDIN/CNMP – Auditoria Interna do Conselho Nacional do Ministério Público.
AUDIN/MPU – Auditoria Interna do Ministério Público da União.
CCAF – Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP.
CETI – Comitê Estratégico de Tecnologia no âmbito do Ministério Público.
CIJ – Comissão da Infância e Juventude do CNMP.
CSCCEAP – Comissão de sistema Carcerário e Controle Externo da Atividade Policial do CNMP.
CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público.
CNMPInd – Sistema de obtenção de indicadores relativos à atuação administrativa e funcional. do Ministério Público e às Interceptações Telefônicas e Telemáticas no âmbito do Ministério Público.
CNPG – Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.
COGP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CNMP.
CPCOM – Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público.
CPE – Comissão de Planejamento Estratégico do CNMP.
CPTI – Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
DN TCU – Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União.
ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.
ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.
FNG-MP – Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público
IN TCU – Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União.
LOA – Lei Orçamentária Anual.
MP – Ministério Público.
MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
MPE's – Ministérios Públicos nos Estados.
MPF – Ministério Público Federal.
MPT – Ministério Público do Trabalho.
MPU – Ministério Público da União.
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CNMP.
PGR – Procuradoria Geral da República.
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual.
PMBoK – Project Management Body of Knowledge.
RP – Restos a Pagar.
SGE – Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP.
SG – Secretaria Geral do CNMP.
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais.
SPO – Secretaria de Planejamento Orçamentário do CNMP.
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação do CNMP
SUAS – Sistema Único de Assistência Social.
TCU – Tribunal de Contas da União.
UG – Unidade Gestora.
UJ – Unidade Jurisdicionada.
UO – Unidade Orçamentária.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional do Ministério Público é o órgão de controle externo criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, para ser um instrumento de ampliação da participação cidadã nos rumos do Ministério Público e de fortalecimento dos princípios democráticos na gestão da Instituição. Com esse intuito, a Constituição Federal atribuiu ao Conselho Nacional o exercício do "*controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus Membros*" e lhe conferiu o dever de "*zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências*".

No empenho por avançar em direção ao crescente respeito à cidadania, o Conselho Nacional, desde a sua criação, tem assumido como uma de suas relevantes incumbências a tarefa de zelar pela ética, pela probidade e pela retidão dos Membros e dos Servidores do Ministério Público, de maneira a contribuir para o aumento da confiança depositada pela sociedade nas Instituições que zelam pela promoção da justiça.

Em 2012, a par de continuar orientando seus esforços à garantia da pronta e idônea atuação dos Membros do *Parquet*, o Conselho Nacional do Ministério Publico deu um importante passo para eleger, como desafio prioritário, a tarefa de, com criatividade e habilidade, elevar a qualidade da gestão administrativa e financeira tanto do CNMP quanto do Ministério Publico brasileiro. Nesse sentido, o Conselho Nacional tem buscado direcionar suas ações para o cumprimento de seus objetivos estratégicos, se esforçando por avançar em direção à adoção de medidas que possam contribuir para promover ganhos de eficiência e de qualidade nos serviços oferecidos pelo próprio Conselho e pelo Ministério Publico e que, indiretamente, possam agregar maior efetividade à intervenção do *Parquet*, na defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Durante o ano de 2012, o Conselho Nacional do Ministério Público continuou sua evolução rumo a uma gestão administrativa profissional e independente, concluindo o provimento dos cargos e funções comissionadas previstos na legislação e assumindo uma série de atividades até então compartilhadas com a Procuradoria-Geral da República mediante Termo de Cooperação. Além disso, avançou na execução de projetos e ações previstos em seu Plano Estratégico 2010-2015 e na implementação de seu modelo de Gestão Estratégica.

Este relatório de gestão apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Ministério Publico durante o ano de 2012, com desdobramentos a serem expandidos no horizonte definido pelo seu Planejamento Estratégico, e aborda tanto aquelas atividades voltadas ao exercício do controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Publico, quanto aquelas voltadas ao aperfeiçoamento e a modernização de sua gestão.

As informações requeridas no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, encontram-se no corpo do presente relatório. Alguns quadros e tabelas constam na forma de anexos a este documento, devido à sua extensão, consoante o disposto no item 6 do Anexo III da referida norma. Dentre os itens nela previstos, apenas os itens a seguir não serão contemplados, ou por não serem aplicados ao Conselho Nacional do Ministério Público, ou por não existirem dados a serem informados:

- Item 4.2 - Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa:

- Subitem 4.1.1 - Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ;
- Subitem 4.1.2 - Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ;
- Subitem 4.1.3 - Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ;
- Subitem 4.1.4 - Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ;
- Subitem 4.2.4.2 - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

- Item 5.1 - Reconhecimento de Passivos:
  - Subitem 5.1.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

- Item 5.3 - Transferências de Recursos:
  - Subitem 5.3.4 - Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse;
  - Subitem 5.3.5 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.

- Item 5.4 - Suprimento de Fundos:
  - Subitem 5.4.1.2 - Suprimento de Fundos - Conta Tipo “B”.

- Item 5.5 - Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ.

- Item 6.1 - Composição do Quadro de Servidores Ativos:
  - Subitem 6.1.4 - Composição do quadro de servidores inativos.

- Item 10.1 - Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício:
  - Subitem 10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício;
  - Subitem 10.1.4 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

- Item 10.2 - Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício:
  - Subitem 10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício;
  - Subitem 10.1.4 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

- Item 10.4 - Declaração de Atualização de Dados no SICONV
  - Subitem 10.4.1 - Declaração de Atualização de Dados no SICONV.

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

O quadro 1 demonstra as informações sobre o Conselho Nacional do Ministério Público de acordo com o previsto no anexo II da Decisão Normativa – TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação:			**Código SIORG**:
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Conselho Nacional do Ministério Público			
Denominação Abreviada: CNMP			
Código SIORG:	**Código LOA:** 59000		**Código SIAFI:** 590001, 590002, 590003
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			**CNPJ:** 11.439.520/0001-11
Principal Atividade: controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros.			**Código CNAE:** 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(61) 3366-9100	(61) 3366-9233	
Endereço Eletrônico: audin@cnmp.gov.br			
Página na Internet: http://www.cnmp.gov.br			
Endereço Postal: Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte, CEP 70070-600, Distrito Federal			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Emenda Constitucional nº 45, 30 de dezembro de 2004 Lei 11.967, de 06 de julho de 2009 LEI nº 11.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006 LEI nº 12.412/2011, DE 31 DE MAIO DE 2011			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público Resolução nº 31/ CNMP Resolução nº 25/CNMP Portaria SG nº 03/2008			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
590001	CNMP
590002	CNMP - PESSOAL
590003	CNMP - ADMINISTRAÇÃO

Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
590001	00001
590002	00001
590003	00001

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, com atribuição de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros. O Conselho foi instalado no dia 21 de junho de 2005, com atuação em todo o território nacional e sede em Brasília, Distrito Federal.

O CNMP é composto de quatorze membros, dentre eles, o Procurador-Geral da República, que o preside, quatro membros do Ministério Público da União, três membros do Ministério Público dos Estados, dois juízes, indicados um pelo Supremo Tribunal Federal e outro pelo Superior Tribunal de Justiça, dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

Entre as competências do CNMP, conforme artigo 130-A, §2º, da Constituição da República, estão:

- Zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;
- Zelar pela observância do art. 37 da Constituição Federal e apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos Estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;
- Receber e conhecer reclamações contra membros ou órgãos do Ministério Público da União ou dos Estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correcional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;
- Rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos Estados julgados há menos de um ano;
- Elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no art. 84, XI, da CF/88.

O Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, instituído por meio da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, fixou suas regras de funcionamento e atribuições de controle.

As principais estratégias e ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos priorizados em 2012, bem como a síntese das suas realizações constam no item 2.2 (Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos) e no item 2.3 (Execução do Plano de Metas ou de Ações), quadro A.2.1, do presente Relatório.

1.3 Organograma Funcional

A figura 1 apresenta o organograma do CNMP.

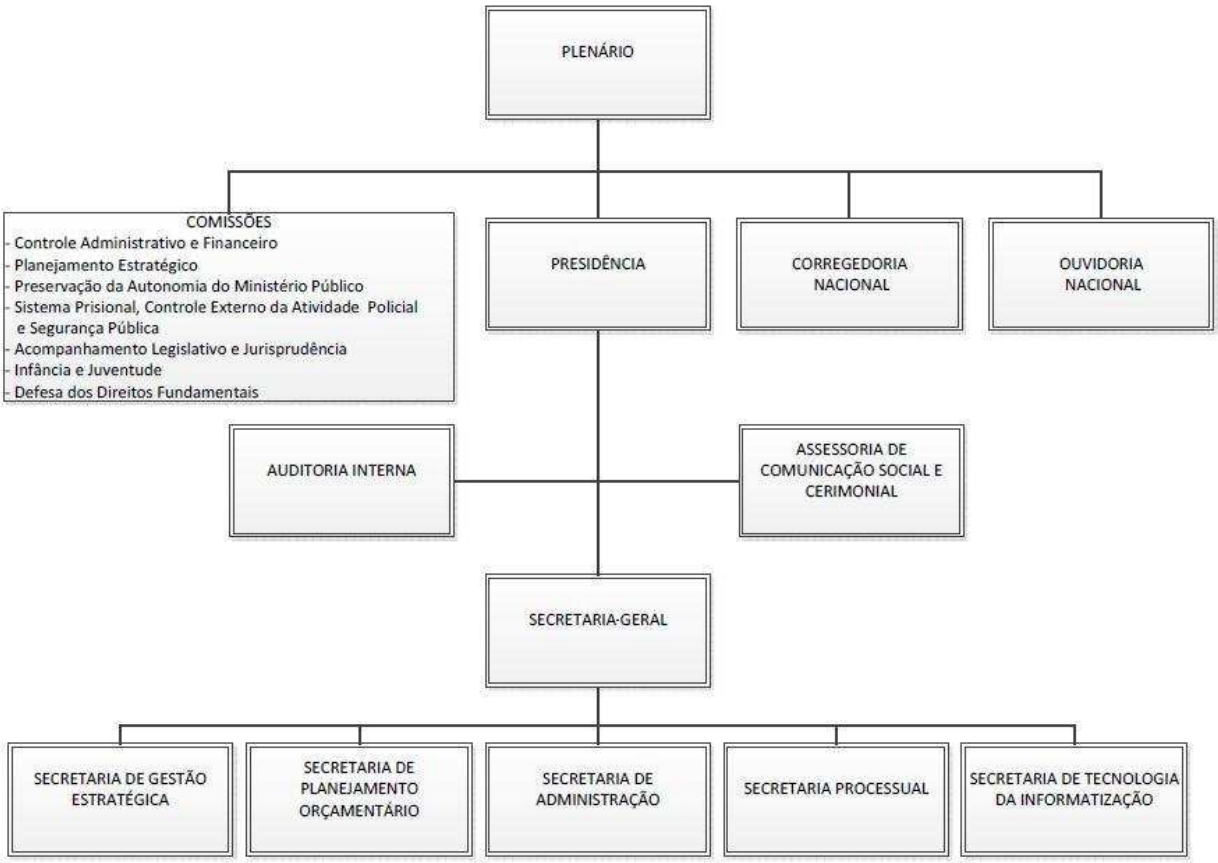

Figura 1 – Organograma do CNMP

As competências e atribuições sob responsabilidade de cada unidade componente da estrutura da UJ, os macroprocessos por eles conduzidos e os principais produtos deles decorrentes são descritos a seguir.

Plenário:

Ao Plenário compete o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público brasileiro e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, cabendo-lhe, além das atribuições fixadas no § 2º do artigo 130-A da Constituição Federal, o seguinte:

1. julgar os processos disciplinares, determinando a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria e aplicar outras sanções administrativas previstas em lei;
2. oferecer notícia-crime ao órgão competente do Ministério Público no caso de crime contra a administração pública, de improbidade administrativa ou de abuso de autoridade;
3. representar ao Ministério Público para a propositura de ação civil com vistas à decretação de perda do cargo ou de cassação da aposentadoria;
4. aprovar proposta de criação, transformação ou extinção de cargos e a fixação de vencimentos dos servidores do seu quadro de pessoal;
5. fixar critérios para as promoções funcionais de seus servidores;

6. aprovar a organização e a competência de seus órgãos internos, bem como as atribuições de suas chefias e servidores;
7. aprovar a proposta orçamentária do órgão;
8. decidir, na condição de instância revisora, os recursos contra as decisões monocráticas proferidas pelo Presidente, pelo Corregedor e pelo Relator;
9. julgar e homologar os processos de restauração de autos.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Controle Externo
Aprimoramento e Integração do Ministério Público
Promoção da Transparência

Principais produtos em 2012:

- Aprovação da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 03, que dispõe sobre o assento de nascimento de indígena no Registro Civil das pessoas naturais.
- Aprovação das Resoluções CNMP nº 81 a nº 90, que dispõem acerca da atuação funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro.
- Aprovação da Emenda Regimental CNMP nº 6, que cria a Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais.
- Aplicação da pena de suspensão por 45 (quarenta e cinco) dias a membro do Ministério Público do Estado do Amazonas em relação à falta de atendimento à requisição de documentos e pela aplicação da pena de cassação de aposentadoria, com encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas para propositura de ação competente, pela falta de não recolhimento de contribuições.
- Aplicação de pena de demissão, convertida em suspensão por 90 (noventa) dias a membro do Ministério Público Federal, de duas penas de advertência a membro do Ministério Público do Estado do Amapá e da pena de suspensão de 60 (sessenta) dias em face de membro do Ministério Público do Estado de Tocantins.
- Instauração de 12 (doze) Processos Administrativos Disciplinares em face de membros do Ministério Público brasileiro.
- Aprovação do relatório conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público no Ministério Público do Trabalho, no Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado no Rio Grande do Norte.
- Ratificação do Projeto de Lei nº 4356/2012, que dispõe sobre a criação de cargos de membro, cargos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Trabalho, encaminhado ao Congresso Nacional.
- Decisão pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do membro do Ministério Público do Estado de Goiás, determinando, ainda, o afastamento cautelar do requerido de suas funções pelo prazo de 60 (sessenta) dias e a avocação do procedimento em curso no Ministério Público daquele Estado.

Comissões:

Às Comissões do CNMP, compostas pelos membros do órgão, compete estudar temas e atividades específicas de interesse do Conselho ou relacionados com suas competências.

Macroprocessos relacionados às unidades:
Controle Externo
Aprimoramento e Integração do Ministério Público

Promoção da Transparência

Principais produtos em 2012:

1. Comissão de Controle Administrativo e Financeiro - CCAF

- Dos procedimentos administrativos pendentes de decisões ou manifestações distribuídos para a CCAF, foram proferidas decisões e/ou manifestações em todos, realizando pedido de informações (quanto ao cumprimento das Resoluções - CNMP), bem como diligências junto aos órgãos que não cumpriram determinações deste Conselho Nacional.
- Foram emitidos despachos/decisões em 53 (cinquenta e três) procedimentos administrativos.

2. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial - CSCCEAP

- Participação no I Seminário Alagoano de Administração Penitenciária e de visita às Promotorias de Execução Criminal e de Controle Externo da Atividade Policial de Maceió-AL, realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2012, em Maceió-AL.
- Participação na IV Reunião da Corregedoria Nacional com os Corregedores Gerais do Ministério Público da União e dos Estados, ocorrida no auditório da sede do CNMP nos dias 07 e 08 de maio de 2012, oportunidade em que o Presidente da CSCCEAP apresentou resultados dos relatórios de inspeções mensais de que trata a Resolução CNMP nº 56/2012 e ressaltou a importância dessas visitas aos estabelecimentos prisionais.
- Realização do II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial nos dias 24 e 25 de maio de 2012, na sede do CNMP, contando com a participação de 63 membros do Ministério Público dos diversos ramos e unidades federativas. Dos quatro grupos de discussão formados na ocasião, foram extraídas conclusões que poderão gerar propostas de resoluções, além da "Carta contra Impunidade e a Insegurança".
- Realização do III Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional nos dias 23 e 24 de agosto de 2012, na sede do CNMP, com a participação de cerca de 80 membros do Ministério Público dos diversos ramos e unidades federativas. Na ocasião, formaram-se quatro grupos temáticos que, ao final, produziram importantes conclusões. O documento intitulado "Carta de Brasília" também foi objeto de aprovação na plenária.
- Participação da Comissão em diversas reuniões decorrentes do Acordo de Cooperação firmado pelo Ministério da Justiça, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais com o objetivo de melhoria do sistema penitenciário brasileiro e a redução do déficit prisional. As reuniões, ocorridas em Brasília, contaram com o apoio técnico e administrativo do DEPEN/MJ. Três eixos temáticos foram objeto do referido acordo: Grupo I – Sistema de Justiça, Grupo II – Modernização da Gestão, Grupo III – Reintegração Social.
- Recepção dos formulários de que trata a Resolução CNMP nº 56/2012 relativa à situação dos estabelecimentos prisionais brasileiros e processamento das informações neles contidas, com a retomada do desenvolvimento do sistema informatizado de captura e processamento dos dados da Resolução. A primeira iteração do sistema já foi apresentada e está prestes a ser homologada pela comissão, contemplando o recebimento dos formulários da Resolução CNMP nº 56/2012 por e-mail e preenchidos em PDF editável.
- O relatório geral dos resultados das inspeções aos estabelecimentos prisionais encontra-se em desenvolvimento. Foi enviado ofício-circular a todos os Ministérios Públicos para que

pudessem fazer eventuais correções nos dados estatísticos. As respostas com os ajustes cabíveis foram consideradas.

- A cartilha sobre os direitos e deveres dos cidadãos frente à polícia está em fase de definição de ilustrações e deve ser lançada no primeiro semestre de 2013.

3. Comissão de Planejamento Estratégico - CPE

- Lançamento do Banco Nacional de Projetos, sistema informatizado no qual os Ministérios Públicos cadastram experiências bem sucedidas passíveis de replicação em outros órgãos.
- Realização de 4 (quatro) Eventos Regionais (Rondônia, Santa Catarina, Alagoas e Mato Grosso) com o objetivo de divulgar o Mapa Estratégico Nacional e capacitar os Promotores e Procuradores do Ministério Público para utilização do Banco Nacional de Projetos.
- Realização, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, de 2 (duas) Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) com o objetivo de monitorar os indicadores relativos ao Planejamento Estratégico do CNMP, auxiliando na tomada de decisões.
- Organização, em conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPG), da II Mostra de Sistemas do Ministério Público Brasileiro, durante os dias 10 e 11 de setembro, no Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O evento contou com o apoio das Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão Estratégica do CNMP e teve a presença de aproximadamente 200 (duzentos) participantes de todas as unidades do Ministério Público dos Estados e da União.
- Elaboração de proposta de resolução conjunta com o Conselho Nacional de Justiça para Interoperabilidade de sistemas eletrônicos.
- Organização do Fórum Nacional de Gestão (FNG), que realizou 3 (três) encontros em 2012 com a participação de representantes dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, nos quais foram formados 6 (seis) grupos temáticos para elaboração de projetos comuns nos temas planejamento, projetos, processos, gestão por competências, qualidade de vida e gestão orçamentária e financeira. Elaboração e aprovação do Plano Diretor do Fórum Nacional de Gestão.
- Desenvolvimento do Portal dos Direitos Coletivos que permitirá à sociedade consultar e acessar os Inquéritos Civis Públicos e Termos de Ajustamento de Conduta firmados pelos Ministérios Públicos dos Estados e da União.
- Realização de 5 (cinco) encontros do Comitê Gestor de Tabelas Unificadas, orientando os Ministérios Públicos dos Estados e da União na adoção de uma taxonomia padrão para o Ministério Público brasileiro.

4. Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público - CPAMP

- Estudos que vêm sendo desenvolvidos acerca da viabilidade da expedição de Recomendação que fixe os limites de atuação do Ministério Público em ações típicas da polícia judiciária e regulamente os grupos especiais e as forças tarefas no Ministério Público.
- A alteração da Resolução CNMP nº 13/2006, que disciplina a instauração e a tramitação do procedimento investigatório no âmbito do Ministério Público também é objeto de trabalho da CPAMP, buscando alinhar-se à sistemática do Código do Processo Penal quanto ao inquérito policial.
- Acompanhamento legislativo, a análise da legalidade e dos reflexos da PEC 37-A, tendente a excluir do Ministério Público a possibilidade de promover a investigação criminal.
- A atuação da Defensoria Pública, em seara própria de atuação do Ministério Público, especialmente em matéria de tutela coletiva, levou a Comissão a se posicionar sobre o tema,

adotando diversas providências administrativas em defesa da segurança jurídica e da autonomia constitucionalmente assegurada ao Ministério Público.

- Análise quanto à viabilidade de firmar convênio do Conselho Nacional do Ministério Público com o Banco Central do Brasil, a fim de permitir acesso dos membros do Ministério Público ao cadastro de clientes do Sistema Financeiro Nacional, a exemplo do que já teria sido firmado pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Aprimoramento dos mecanismos de segurança pessoal dos agentes ministeriais para que estes possam ter pleno exercício de suas atribuições de forma a conferir concretude e efetividade à autonomia da instituição e ao princípio da independência funcional. Para tanto, a Comissão também tem acompanhado as atividades do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público, que pretende regulamentar a questão.
- Estudo sobre a viabilidade da edição de Recomendação ao Ministério Público brasileiro para orientar seus membros a requerer ao juízo competente, em caráter cautelar, a alienação dos bens apreendidos oriundos do tráfico de drogas, visando melhor operacionalização das ações focadas na Política Nacional sobre Drogas.

5. Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência - CALJ

- Implementação do ementário jurisprudencial (alimentação do sistema) de decisões do Conselho na seguinte sequência: decisões de 2009, após, as decisões de 2008, 2007, 2006, 2005 e, por fim, de 2010. Trata-se de demanda bastante recorrente, não apenas pelo público externo, como também pelos próprios Conselheiros e seus auxiliares na condução de seus trabalhos.
- Lançamento da terceira edição da Revista de Jurisprudência, em 2012, na qualidade de edição especial, trazendo como repertório as principais decisões deste Conselho Nacional durante o período de 2005 a 2011.
- Realização do I Seminário Nacional sobre a Atuação do Ministério Público na Copa do Mundo, nos dias 22 e 23 de novembro, reunindo membros do Ministério Público da União e dos Estados.

6. Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude - CIJ

- Deslocamento ao Estado do Espírito Santo para inspeção do sistema socioeducativo, com visitas a algumas unidades de internação e semiliberdade.
- Recebimento dos formulários referentes às Resoluções nº 67/2011 e 71/2011 e coleta desses dados em sistema informatizado, com a finalidade de realizar estudo estatístico acerca das condições das unidades de internação e semiliberdade e entidades de acolhimento institucional e familiar inspecionadas pelos membros do Ministério Público.
- Elaboração e distribuição do Manual de Implementação do Programa Adolescente Aprendiz, referente à Resolução CNMP nº 76/2011, com o auxílio de grupo de trabalho formado por membros do Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal e Ministério Público dos Estados.
- Realização do Encontro Nacional sobre Trabalho Infantil, em 22 de agosto de 2012, que reuniu membros do Ministério Público dos Estados, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Secretaria de Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério do Trabalho e Emprego. O evento tratou de quatro grandes temas, a saber: trabalho infantil doméstico, trabalho infantil artístico, trabalho infantil desportivo e autorização para o trabalho infantil.
- Proposição, participação e assinatura da Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase em quatro áreas:

Direito à Convivência Familiar e Comunitária, Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e Trabalho Infantil, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais, a Secretaria de Direitos Humanos, o Ministério da Justiça, o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Saúde.

- Reunião com os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude dos Estados, em 4 de dezembro, para apresentar os trabalhos da Comissão durante o ano de 2012, planejar conjuntamente as ações para o ano de 2013 e assistir palestra proferida pela Ministra-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ministra Maria do Rosário Nunes.

7. Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais - CDDF

- Em outubro de 2012, a Comissão instalou-se em espaço físico próprio no CNMP, recebeu quadro de servidores e realizou diversas reuniões com integrantes de Órgãos da Administração Pública Federal (em especial com integrantes do Ministério da Justiça), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e membros do Ministério Público brasileiro.
- Durante as reuniões, a Comissão recebeu demandas para a realização de trabalhos interinstitucionais nas mais diversas áreas referentes ao acompanhamento da atuação do Ministério Público na efetivação dos direitos fundamentais, com especial ênfase nos temas que envolvem o direito à saúde (merecendo especial menção as tratativas iniciais para a criação da Estratégia Nacional de Defesa da Saúde – ENADES, em fase de implementação com os parceiros CNJ e Conselho Nacional dos Municípios - CNM), combate à corrupção (Campanha "O que você tem a ver com a corrupção", mediante encontro com o promotor de Justiça de Minas Gerais Jairo Cruz Moreira, coordenador nacional da campanha) e proteção dos direitos das pessoas com deficiência (reunião com integrantes da Secretaria de Direitos Humanos sobre acesso à Justiça para os deficientes, os regimes de exercício de sua capacidade legal e a adequada aplicação da Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência).
- Em novembro de 2012, visando identificar os focos principais, metas e estratégias para a atuação da Comissão, iniciaram-se os trabalhos de análise dos dados e indicadores estatísticos sobre o que pensa a população brasileira a respeito da atuação do Ministério Público brasileiro e do próprio CNMP, extraídos da pesquisa nacional de opinião realizada pelo Instituto Análise, por encomenda do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual servirá de norte seguro para a delimitação dos objetivos e estratégias da Comissão.

Presidência:

Ao Presidente do CNMP compete:

1. dar posse aos Conselheiros, Secretário-Geral e aos diretores, e aos chefes dos órgãos internos do Conselho;
2. representar o Conselho perante os demais órgãos e autoridades;
3. convocar e presidir as sessões plenárias do Conselho, dirigindo-lhe os trabalhos;
4. exercer o poder de polícia do Conselho;
5. conceder licença aos servidores do quadro de pessoal;
6. conceder diárias e passagens e autorizar o pagamento de ajuda de custo, transporte e/ou indenização de despesa;

7. prover os cargos do quadro de pessoal do Conselho, nomeando, reintegrando, removendo ou promovendo servidor;
8. prover cargos em comissão e designar servidores para exercer funções gratificadas;
9. aplicar penalidades aos servidores do CNMP;
10. autorizar, aprovar, homologar, anular e revogar os procedimentos licitatórios;
11. reconhecer as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação;
12. firmar contratos e convênios em nome do Conselho;
13. exercer a função de ordenador de despesas do Conselho.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Planejamento e Gestão
Aprimoramento e Integração do Ministério Público

Principais produtos em 2012:

- **Termos de Cooperação Técnica:** i) Convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco (assinado em 5 de junho de 2012); ii) Convênio com os Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, componentes do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, objetivando a cessão gratuita e recíproca de programas-fonte de sistemas e intercâmbio de informações e conhecimentos da área de tecnologia da informação e área fim (assinado em 26 de junho de 2012); e iii) Termo de Cooperação Técnica com a Corregedoria Nacional de Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba, o Ministério Público do Estado da Paraíba, a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Paraíba, objetivando implementar o Projeto "Presença do Juiz na Comarca", para dar celeridade às audiências de instrução e julgamento (assinado em 31 de outubro de 2012).

- **Notas Técnicas:** Nota Técnica nº 1 do Conselho Nacional do Ministério Público, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2011, que acrescenta o § 10 ao art. 144 da Constituição Federal para definir a competência para a investigação criminal pelas polícias federal e civis dos Estados e do Distrito Federal (assinada em 29 de maio de 2012).

<u>Corregedoria Nacional:</u>

À Corregedoria Nacional compete:

1. receber reclamações, representações e notícias sobre a atuação de membros do Ministério Público e de seus serviços auxiliares;
2. determinar a autuação e o processamento dos pedidos que atendam aos requisitos de admissibilidade;
3. realizar sindicâncias, inspeções e correições, propondo providências posteriores ao Plenário;
4. manter contato direto com as demais Corregedorias do Ministério Público;
5. promover reuniões periódicas com os órgãos e os membros do Ministério Público envolvidos na atividade correicional para fins de estudo, acompanhamento e apresentação de sugestões.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Controle Externo
Aprimoramento e integração do Ministério Público

Principais produtos em 2012:

- Autuação de 496 processos.
- Observação de 249 reclamações disciplinares.
- Processamento de 15 sindicâncias e de 15 revisões de processos disciplinares.
- Realização de 18 inspeções em 5 unidades da federação.
- Instauração de 4 procedimentos de correição.

Ouvidoria Nacional:

A Ouvidoria Nacional é órgão de comunicação direta e simplificada entre os cidadãos e o CNMP e a ela compete esclarecer acerca dos serviços prestados pelo órgão. Para esse fim ela recebe, examina e encaminha reclamações, críticas, denúncias, comentários, elogios, pedidos de providências, sugestões ou qualquer outro expediente encaminhado ao órgão que trate sobre os serviços prestados pelo CNMP, seus membros e serviços auxiliares.

Além disso, a Ouvidoria Nacional promove a integração das Ouvidorias dos órgãos que compõem o Ministério Público brasileiro, visando a implementação de um sistema nacional que permita a formulação de estratégias nacionais relacionadas ao atendimento ao público.

Ressalta-se que a Ouvidoria não processa demandas relacionadas às unidades do Ministério Público brasileiro, de forma a preservar a competência das respectivas Ouvidorias.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Promoção da Transparência
Controle Externo
Aprimoramento e Integração do Ministério Público

Principais produtos em 2012:

- Participação na Comissão de Implementação da Lei de Acesso à Informação na estrutura do CNMP, na Comissão de Implantação do Processo Eletrônico e na Liga de Ouvidorias do Poder Executivo, a convite da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República.
- Criação de Grupo de Trabalho de Igualdade Racial, com realização da sua primeira reunião, onde foram elaborados questionários a respeito do tema e encaminhando-os aos Procuradores-Gerais.
- Participação no Curso de Capacitação de Mediadores e no Curso de Gestão de Ouvidorias no Setor Público.
- Apresentação e aprovação de proposta de promoção de cursos de treinamento em mediação de conflitos no âmbito dos Ministérios Públicos junto ao Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público.
- Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de resolução sobre as Ouvidorias das unidades do Ministério Público brasileiro.
- Assunção da tramitação de pedidos de informação da Lei nº 12.527/2011 em seu sistema informatizado.
- Assunção do meio de comunicação "Fale Conosco" pela Ouvidoria.

Auditoria Interna:

À Auditoria Interna compete:

1. assessorar o Presidente do CNMP no controle da legalidade e da regularidade dos atos de gestão das unidades do CNMP;
2. elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), submetendo-os ao conhecimento da Presidência e da Secretaria-Geral do CNMP;
3. proceder ações de auditoria preventiva e avaliar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, entre outros princípios, e os resultados das ações de gestão contábil, administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal realizadas no CNMP;
4. atuar como interlocutor com o órgão de controle externo, além de coordenar e apoiar o atendimento às diligências e solicitações de informações desse órgão;
5. prestar orientações às unidades do CNMP nos assuntos inerentes à sua área de competência.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Controle Interno

Principais produtos em 2012:

- Elaboração e implementação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2012.
- Pesquisa e estudo de normas e decisões relacionadas às atividades de controle.
- Acompanhamento da conformidade contábil do CNMP.
- Preparação e realização de trabalhos de auditoria de campo, relativos à gestão administrativa do CNMP.
- Elaboração e revisão de manuais de procedimentos e listas de verificação.
- Elaboração do PAINT 2013.
- Elaboração de Relatórios de Auditoria.
- Elaboração de Notas Técnicas e Notas de Auditoria.

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial:

À Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial compete:

1. propor, executar e administrar a política de comunicação social do CNMP;
2. planejar, coordenar, orientar, supervisionar e executar as atividades de comunicação social do CNMP, inclusive quanto à assessoria de imprensa e de jornalismo, ao cerimonial e ao protocolo, à comunicação digital, à publicidade institucional e de utilidade pública e à comunicação interna;
3. promover a integração, o diálogo, a articulação e o intercâmbio de experiências entre as áreas de comunicação social do Ministério Público brasileiro.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Promoção da Transparência
Aprimoramento e Integração do Ministério Público

Principais produtos em 2012:

- As visitas ao portal do CNMP (www.cnmp.gov.br) aumentaram mais de 200% em 2012,

passando de 144.525 visitas registradas no ano de 2011 para mais de 437.067 entre janeiro e novembro de 2012.

- Nas redes sociais, foram alcançados 5.502 *likes* no canal do CNMP no Facebook, com pico de alcance de 382.779 em novembro, e 8.583 seguidores na página do Conselho no Twitter.
- Foram registrados 625 atendimentos à imprensa, que resultaram em 1.423 inserções registradas em veículos de comunicação de todo o Brasil (televisão, rádio, internet e impressos). A equipe produziu 426 *releases* para a área de notícias do site do CNMP e para envio à imprensa.
- Foram produzidas 18 edições do informativo Direto do CNMP, boletim que veicula as notícias sobre as atividades do Conselho e que é uma das principais ferramentas de comunicação com membros e servidores do Ministério Público. Enviada para mais de 40 mil pessoas em todo o Brasil, a *newsletter* teve sua periodicidade ampliada no segundo semestre, em virtude da grande demanda por divulgação de informações relativas ao Conselho. Antes vinculado à realização de sessões plenárias, o boletim agora é quinzenal.
- A partir do segundo semestre de 2012, além da organização de coletiva, do atendimento à imprensa e da produção de *spots* para veiculação gratuita em rádios, o trabalho de comunicação das atividades de inspeção incluiu a produção de vídeo sobre o atendimento ao público, para veiculação gratuita nas emissoras de tevê dos estados inspecionados.
- Foi realizada pesquisa nacional de imagem do Ministério Público e do CNMP, por empresa contratada em pregão eletrônico. Os dados produzidos a partir de 21 grupos focais e de 5 mil questionários representam relevante diagnóstico da percepção da sociedade sobre ao papel do Ministério Público e do CNMP. Nova pesquisa está prevista para 2014;
- As atividades de articulação com as Assessorias de Comunicação do Ministério Público foram intensificadas com a realização de três reuniões do Comitê de Políticas de Comunicação do Ministério Público (CPCOM).
- A primeira campanha publicitária do CNMP lançada em novembro de 2012, com o tema "Conte até 10. Paz, essa é a atitude", contou com a participação de atletas de renome – os lutadores de MMA Junior Cigano e Anderson Silva e os judocas Sarah Menezes e Leandro Guilheiro – para passar mensagem de paz e tolerância. Para a campanha, foram produzidos 3 VTs, 1 *jingle* de 60 segundos, 3 *jingles* de 30 segundos, cartazes e anúncios para mídia impressa, assim como material de mídia online, como *banners web* e ativações nas mídias sociais, como Facebook e Twitter, e *game online*. Os atletas participantes não cobraram cachê e as peças foram exibidas gratuitamente por, pelo menos, 150 veículos de comunicação em todo o Brasil. Por meio de articulação com o Ministério Público dos Estados, foram realizados 16 lançamentos regionais da campanha, repercutindo o tema ao longo dos meses de novembro e dezembro. Milhares de apoios locais foram recebidos, desde ringues de MMA, academias de luta e times de futebol até escolas uniformizadas com a marca e vitrines de lojas. As ações no Twitter da campanha “Conte até 10” tiveram abrangência (soma de seguidores dos perfis envolvidos) de 1.705.199 impactos, com mais de 2.272 mensagens criadas pelo CNMP, parceiros e cidadãos apenas no primeiro dia. Também no dia do lançamento, 91 notícias foram publicadas pela imprensa e veículos online.
- Coordenação da criação de projeto gráfico e produção editorial de cinco publicações institucionais do CNMP, com destaque para o número especial da Revista do CNMP, com a jurisprudência do Conselho, que teve distribuição de 16 mil exemplares em todo o Brasil; e para o relatório “Meta 2: a impunidade como alvo”, que trouxe um diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil.
- Foi realizada campanha do Planejamento Estratégico do Ministério Público brasileiro e do CNMP, com o aperfeiçoamento da identidade visual e reposicionamento da marca, e lançamento do Banco de Projetos. A campanha inclui a produção da publicação do relatório “Ministério Público: um retrato”, com os primeiros dados estatísticos nacionais da atuação do Ministério Público.
- Na comunicação interna, foram publicadas 512 notícias na intranet; elaboradas 26 edições do

boletim Linha Direta, destinado a estimular a comunicação direta entre chefias e servidores; e elaboradas 56 edições do boletim eletrônico Conexão Digital, 11 edições da revista eletrônica Por Dentro do CNMP e realizados 12 eventos internos.

- Inscrição de quatro projetos no Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2012, três dos quais premiados em segundo lugar: a Política de Comunicação Digital do CNMP, o canal do Conselho no Youtube e a *newsletter* Direto do CNMP. O prêmio é organizado pelo Fórum Nacional de Comunicação de Justiça.

Secretaria-Geral:

À Secretaria-Geral compete coordenar as ações das Secretarias que a integram, promovendo seu inter-relacionamento, bem como com outros órgãos.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Planejamento e Gestão
Controle Interno
Desenvolvimento Institucional
Logística

Principais produtos em 2012:

- Em 2012, foram 136 processos analisados, dos quais 38 foram considerados cumpridos e 98 baixaram em diligência.
- Foram arquivadas sumariamente 133 petições iniciais, por manifesta incompetência do Conselho na matéria ou por falta de pedido de providência a ser adotada, conforme dispõe o art. 39, §6º, do Regimento Interno.
- Novo enfoque à administração de recursos humanos, financeiros e de materiais do CNMP. Sob o lema "Boas ideias, novas atitudes", foi lançado o Programa de Gestão Sustentável, que possui um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais em busca da sustentabilidade socioambiental, no âmbito do CNMP. O programa é baseado nos eixos "Responsabilidade Social", "Excelência em Gestão", "Qualidade de Vida", "Capacitação" e "Gestão Ambiental" e, desde o seu lançamento, a Secretaria Geral já promoveu ações de responsabilidade social, instituindo programas de inclusão digital e orientação jurídica aos servidores terceirizados, e implementou, também, ações visando à qualidade de vida no trabalho, com vistas à melhora no bem-estar de membros e servidores, de sua capacidade produtiva e, consequentemente, de seus resultados. Instituiu a separação dos resíduos recicláveis e a sua destinação a associações de catadores de materiais recicláveis; iniciou a especificação de critérios ambientais para a aquisição de bens e contratação de serviços, além de implantar a gestão por processos e promover treinamentos com a finalidade de desenvolver competências técnicas e gerenciais ao quadro de pessoal.
- Modernização tecnológica do CNMP, através do desenvolvimento de sistemas, como o "Sessão Eletrônica" e o "Processo Eletrônico" que colaboram para dotar o Conselho dos meios necessários ao desempenho de suas competências constitucionais de forma mais eficiente.
- Instituição e estruturação da Biblioteca do CNMP, com a finalidade de atender a membros e servidores nas necessidades de pesquisa e informação para o desempenho de suas atividades. A Biblioteca conta com um acervo de mais de quatro mil exemplares e, além disso, possui convênio para empréstimo de material bibliográfico em diversas bibliotecas da Administração Pública Federal.
- Finalização da implementação do quadro próprio de pessoal do CNMP, medida de extrema importância para a operacionalização das competências constitucionais do Conselho e a

maximização de sua capacidade de resolver as demandas da sociedade. Foram nomeados 37 candidatos aprovados em concurso público, dentre Técnicos e Analistas, e implementados 17 cargos em comissão e 17 funções de confiança. Realizou-se, também, processo seletivo público para estágio de nível superior, contratando-se 16 estudantes dos cursos de Administração, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, e Tecnologia da Informação.

- Participação em comissão, no âmbito da Procuradoria Geral da República, responsável por discutir e apresentar proposta de implementação de entidade fechada de previdência complementar para os membros e servidores do Ministério Público da União e para os servidores do CNMP.
- Suporte à realização de diversos eventos realizados pelo CNMP, com vistas ao planejamento estratégico nacional do Ministério Público brasileiro e ao seu aprimoramento como Instituição. Os eventos contaram com a participação de centenas de servidores e membros que atuam nas áreas meio e fim dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, de todo país.

Secretaria de Gestão Estratégica:

À Secretaria de Gestão Estratégica compete:

1. implantar o modelo de Gestão Estratégica no âmbito do CNMP, a fim de racionalizar e convergir esforços para a melhoria dos serviços prestados à sociedade;
2. capacitar o quadro do CNMP no modelo de Gestão Estratégica do CNMP;
3. auxiliar e atuar no planejamento e na coordenação das ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos do CNMP;
4. acompanhar o alcance das metas estratégicas do CNMP, analisando e propondo seus indicadores;
5. realizar estudos relativos à gestão e propor a adoção de critérios objetivos para o desenvolvimento, adequação e aprimoramento das atividades administrativas do CNMP;
6. assessorar tecnicamente a Comissão de Planejamento Estratégico na elaboração e implementação do Planejamento Estratégico do CNMP e do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro;
7. assessorar o Secretário-Geral nas ações de modernização administrativa do CNMP;
8. promover a elaboração e o acompanhamento do Plano de Gestão da Secretaria-Geral do CNMP.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Planejamento e Gestão
Desenvolvimento Institucional

Principais produtos em 2012:

- Revisão dos indicadores definidos no Plano Estratégico do CNMP e condução da 4ª e 5ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE).
- Mapeamento e otimização dos processos e rotinas de trabalho, além da definição de indicadores de monitoramento, para a Coordenadoria de Transportes – COTRAN, para a Biblioteca – BIBLIO e para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COOFIN;
- Revisão e melhoria do Relatório do Inqueritômetro, no âmbito da nova versão da ferramenta que permite o acompanhamento da conclusão de inquéritos antigos de homicídio no Brasil.
- Planejamento e elaboração da publicação "Ministério Público: um retrato" em parceria com a Comissão de Planejamento Estratégico.
- Assessoria à Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área de Infância e Juventude na revisão, reformulação e formatação dos relatórios periódicos e anuais

relativos às Resoluções n.º 67 e 71, bem como a elaboração de relatórios com as informações referentes aos Roteiros de Inspeção Anual dessas Resoluções.

- Assessoria técnica ao Grupo de Trabalho - Lei de Acesso à Informação constituído pela Portaria CNMP-SG nº 053, de 31 de maio de 2012, que gerou os seguintes produtos: i) atualização do Portal do CNMP para o cumprimento do rol mínimo de informações a serem publicadas previstas na LAI; ii) implantação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) junto ao Protocolo Jurídico da Secretaria Processual do CNMP e mapeamento de suas atribuições e fluxo de processo; iii) instrutoria para capacitação de membros, servidores e terceirizados do CNMP sobre a aplicação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito deste Conselho; e iv) elaboração e publicação da Portaria nº 169, que regulamenta a LAI no âmbito do CNMP.
- Acompanhamento do cumprimento, no âmbito do CNMP, das Resoluções nº 66 e 86, que dispõem sobre o Portal da Transparência do Ministério Público, com a participação e assessoria técnica ao Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público.
- Elaboração de relatório preliminar com informações referente à Resolução CNMP nº 56/2012, que trata das inspeções em estabelecimentos prisionais por membros do MP.
- Participação, junto à Comissão de Planejamento Estratégico, dos quatro Eventos Regionais da Ação Nacional - Banco de Projetos realizados no ano de 2012.
- Participação na elaboração da publicação "Diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil", relatório nacional da execução da Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP.
- Coordenação, em conjunto com a Comissão de Planejamento Estratégico e com a Secretaria de Administração, das atividades do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG): realização de três reuniões presenciais, criação de ambiente virtual e lista de discussão, elaboração, aplicação e análise do Censo de Administração do Ministério Público 2012 e elaboração e aprovação do Plano Diretor do FNG.
- Coordenação da organização do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, realizado de 3 a 5 de dezembro de 2012 em Brasília com 390 participantes de todo o Brasil.
- Acompanhamento e suporte metodológico ao Portal dos Direitos Coletivos (SIPROC/MP Pró-Cidadão), oriundo da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 2 e ao SIP (Sistema de Inspeções Prisionais), oriundo da Resolução CNMP nº 56/2012.
- Elaboração de minutas de portarias regulamentando as atribuições das unidades subordinadas à Presidência do CNMP, as siglas de todas as unidades, os processos de contratações e gestão de contratos e a organização e funcionamento da Biblioteca.

Secretaria de Planejamento Orçamentário:

À Secretaria de Planejamento Orçamentário compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, no âmbito do CNMP, bem como orientar tecnicamente as unidades gestoras na execução das atividades de orçamento e finanças.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Planejamento e Gestão
Controle Interno

Principais produtos em 2012:

- Avaliação e condução da estratégia orçamentária e financeira do CNMP, com definição de procedimentos de acompanhamento do processo de planejamento e da execução orçamentária e

financeira.

- Acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e financeira, identificando e indicando soluções para as distorções entre a despesa prevista e a executada, com reprogramação e/ou solicitação de créditos adicionais.
- Elaboração de Cronograma Anual de Desembolso Mensal e suas alterações, advindas de contingenciamento e abertura de créditos adicionais.
- Reabertura de crédito especial da ação orçamentária de Construção do Edifício-Sede.
- Elaboração e encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2013 à Secretaria de Orçamento Federal e à Presidência da República.
- Articulação, como Órgão Setorial de Orçamento, com outras unidades dos Poderes da República, em assuntos relativos à área de orçamento e finanças.

Secretaria de Administração:

À Secretaria de Administração compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão de pessoas e à administração de serviços gerais, de compras, de contratos, de material e patrimônio, de transportes, de serviços de engenharia e manutenção predial, e de execução orçamentária e financeira.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Planejamento e Gestão
Desenvolvimento Institucional
Logística

Principais produtos em 2012:

- **Gestão de Material e Patrimônio,** com destaque para: i) planejamento das contratações pelo sistema de Registro Preços, no qual foram selecionados, através de pregão, fornecedores para atendimento às demandas do CNMP pelo período de 12 meses, evitando o acúmulo de material em estoque sem comprometer o abastecimento; ii) aperfeiçoamento das rotinas de distribuição de materiais e patrimônio; iii) instrução de processo para doação dos bens avaliados por comissão como antieconômicos; iv) levantamento dos bens em depósito, cedidos por outros órgãos ao CNMP para confrontamento aos relatórios da Comissão de Inventário; v) coordenação das mudanças promovidas nas áreas administrativas dos antigos Edifícios Sedes I e II com realização suplementar da atividade de definição de *layouts*; e vi) mapeamento dos processos de contratação e o desenvolvimento de portarias, modelos e rotinas regulamentando as contratações de material e serviços no CNMP, realizado em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica**.**
- **Gestão de Serviços**, com ênfase nas seguintes realizações: i) suporte logístico para a mudança da sede do CNMP, ocorrida em março de 2012, do Setor de Autarquias Sul e do Lago Sul para o Setor de Administração Federal Sul, unificando as duas sedes; ii) elaboração de termos de referência para mudanças na área de prestação de serviços de limpeza com o novo olhar de sustentabilidade, estabelecendo novas rotinas; e iii) organização e controle dos termos de responsabilidade dos telefones móveis institucionais.
- **Serviços de Engenharia e Manutenção Predial**, por meio da adequação e manutenção da nova sede do CNMP, compreendendo: i) adequação da alvenaria, do sistema hidráulico, elétrico, luminotécnico e cabeamento estruturado do edifício-sede, elaborando projetos, soluções, estudos e acompanhando as modificações realizadas pela construtora. Elaboração de *layouts* para comportar todos ambientes de trabalho e de convivência no edifício, priorizando o aproveitamento de espaços e buscando proporcionar maior conforto aos servidores; ii)

acompanhamento do serviço de execução de divisórias, tanto quando da mudança para a atual sede quanto posteriormente de acordo com a demanda. Adequação dos ambientes com alteração dos *layouts*; iii) recomposição dos prédios que abrigavam a Sede II do CNMP para entrega aos proprietários após período de locação; iv) elaboração de termos de referência para contratação de expansão, atualização e manutenção preventiva e corretiva para a central telefônica. Em 2012, o CNMP passou a administrar seus serviços de telefonia fixa, adquirindo independência funcional em relação à Procuradoria Geral da República. e v) constituição de comissão para acompanhamento dos projetos de construção da futura sede própria do CNMP. O projeto básico de arquitetura e executivo de estruturas foi elaborado pela Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar (CRO/11) do Exército Brasileiro, mediante termo de cooperação e encontram-se em vias de aprovação dos órgãos competentes.

- **Gestão da Frota de Veículos e Serviços de Transportes**, com melhoria da rotina de serviços de transportes, com mapeamento dos processos da coordenadoria, implantação dos serviços de lavagem dos veículos oficiais na sede do CNMP e a finalização de aquisição de ternos, rádio comunicador e GPS.
- **Projetos**, destacando-se: i) atuação no planejamento, assessoramento técnico e execução da mudança, com a elaboração do manual da mudança, o que facilitou todo o processo, e sua realização ocorrida em 26 de março a 3 de abril de 2012, sem causar interrupções que pudessem comprometer o funcionamento do CNMP; e ii) lançamento, em 20 de setembro, do Programa de Gestão Sustentável, que proporciona a implantação dos conceitos de responsabilidade social e ambiental, o cuidado com as pessoas e com o meio em que interagem. A responsabilidade em relação ao meio ambiente deixou de ser apenas uma postura frente às imposições para transformar-se em atitudes voluntárias. Além da Agenda Ambiental, o Programa traz um olhar para Responsabilidade Social e Excelência em Gestão.
- **Biblioteca**, com sua montagem e organização a partir da mudança para a nova sede, abrangendo as seguintes ações: i) início da implantação do sistema de automação; ii) aquisição de 1.100 novos livros e pré-processamento técnico de 3.600 livros; iii) finalização do Manual e Normas de funcionamento da Biblioteca e dos processos de assinatura de 24 periódicos; iv) início do Programa de Inclusão Digital; e v) finalização dos *kits* de livros para os Gabinetes dos Conselheiros.
- **Gestão de Pessoas:** i) elaboração da DIRF 2011 relativa às diárias dos membros e servidores, com envio por memorandos e e-mails aos beneficiários; ii) posse, lotação e recepção de novos servidores. O quadro de servidores do CNMP fechou o ano de 2012 com o total de 269 colaboradores, sendo 93 analistas, 111 técnicos, 53 requisitados e 12 sem vínculo; iii) 152 processos de treinamentos, sendo 143 abertos; 2 *In Company*; e 7 instrutorias., sendo que 106 servidores fizeram mais de 40 horas de treinamento no ano de 2012; iv) Realização de 183 avaliações de desempenho e 273 avaliações de estágio probatório; v) criação do Programa de Qualidade de Vida, com o desenvolvimento das seguintes ações: semana de integração, dia das mães, festa junina, dia das crianças, semana do servidor e confraternização de Natal, incluindo o Projeto Hora Boa, que é a utilização da hora de sobreaviso para cursos de línguas, artes manuais, entre outros; vi) celebração de contrato com a Casa da Moeda para confecção de Carteiras Funcionais dos Conselheiros e Servidores do CNMP; vii) estudos preliminares para a preparação de concurso para ingresso de servidores em quadro próprio do CNMP, com a implantação do quadro total da estrutura de funções criadas pela Lei 12.412/11; e vii) coordenação do processo de opção dos servidores, nos termos do art. 4º, § 1º e 2º da Lei 12.412/11 e do art. 8º da Portaria PRESI/CNMP nº 50/12. Cento e vinte três servidores tiveram o direito a fazer a opção pelo CNMP ou pelo MPU. Foram enviadas comunicações a todos e, até o momento, 93 servidores em exercício no CNMP já optaram, sendo 78 por permanecer no CNMP e 15 para retornar ao MPU. Oito termos de opção ainda serão entregues, referentes aos servidores que estavam em greve no período da notificação e os 22 restantes, são de servidores

que foram removidos do CNMP ou estão em gozo de afastamentos como licença gestante, licença sem remuneração, etc.

Secretaria Processual:

À Secretaria Processual compete planejar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao protocolo, processamento de feitos e acompanhamento de decisões no âmbito do CNMP, bem como propor soluções e melhorias quanto ao tema.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Controle Externo

Principais produtos em 2012:

- Desenvolvimento do Processo Eletrônico do CNMP, participando das especificações funcionais e efetuando todos os cadastramentos que o sistema exige para funcionamento.
- Secretariado das 12 Sessões Ordinárias e 8 Sessões Extraordinárias do Plenário realizadas neste ano.
- Acompanhamento do cumprimento das Resoluções e Decisões Plenárias ou Monocráticas proferidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, quando se revestirem de caráter mandamental ou nas hipóteses em que assim determinar o Conselheiro Relator.

Secretaria de Tecnologia da Informatização:

À Secretaria de Tecnologia da Informatização compete:

1. planejar, coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas à tecnologia da informação do CNMP;
2. promover a adoção das boas práticas de governança da tecnologia da informação a serem adotadas pelo CNMP em conformidade com normativos da instituição e demais órgãos de controle da Administração Pública Federal;
3. implementar e administrar a Política de Segurança da Informação do CNMP;
4. disseminar e incentivar o uso da tecnologia da informação como instrumento estratégico de melhoria do desempenho institucional;
5. apoiar as unidades requisitantes de contratação, bem como os fiscais de contratos, no planejamento, na elaboração do termo de referência e na gestão contratual de bens e serviços de tecnologia da informação de que o CNMP necessite.

Macroprocessos relacionados à unidade:
Desenvolvimento Institucional
Aprimoramento e Integração do Ministério Público

Principais produtos em 2012:

- **Área de Sistemas -** desenvolvimento interno de várias aplicações**:**
- Implantação e liberação para uso do sistema da Resolução CNMP nº 81 para a Comissão de Acessibilidade, do sistema de Banco de Projetos, do sistema de controle de Sessões do Plenário (Sessão Eletrônica), da Consulta a Indicadores de Transparência no portal do CNMP e dos novos anexos da Resolução CNMP nº 74 no sistema CNMP Ind;
- Liberação da primeira versão do Sistema da Resolução CNMP nº 56/2012 – Inspeção

Carcerária e do Sistema de Cadastro de Membros do Ministério Público (SCMMP). Início do projeto piloto do Portal de Direitos Coletivos compreendendo todo o Ministério Público brasileiro;

- Criação do Portal de Sistemas dentro do Sítio do CNMP e conclusão do projeto piloto para implantação do Sistema de Controle de Acesso, a ser integrado com os demais sistemas do CNMP, de modo a permitir o acesso com senha unificada;
- Disponibilização para homologação do Sistema de Resoluções (geração de formulários genéricos), conclusão da migração do sistema de pessoal GPS e seus sistemas acessórios da PGR para o CNMP e avanço na adaptação do Sistema de Processo Eletrônico para o CNMP.

- **Área de Banco de Dados -** realizações**:**

- Ampliação do quadro de licenças ORACLE, contemplando os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção, sendo que este último foi duplicado de modo a contemplar solução de redundância de servidores (cluster) e melhorar o desempenho e a confiabilidade;
- Validação de política de cópias de segurança por meio de testes documentados de restauração de bases.

- **Área de Atendimento ao Usuário -** destaques:

- Implantação do controle de impressão com divulgação de relatórios setoriais e recadastramento e planejamento do parque de impressoras terceirizadas;
- Mudança da infraestrutura de TI para a nova sede do CNMP, realizada em abril, com total sucesso;
- Total de 3.941 atendimentos aos clientes internos em 2012, com tempo médio de resolução de chamados de 109 horas corridas.

- **Área de Infraestrutura e Produção** – realizações:

- Implantação da nova solução de processamento de dados composta por quatorze servidores, duplicando a capacidade de processamento e atingindo um total de 224 GB de memória. Implantação da solução de armazenamento de dados composta por dezesseis terabytes, garantindo maior confiabilidade na operação dos sistemas.
- Transferência para o CNMP da publicação na Internet das Sessões Plenárias do CNMP;
- Implantação de política e rotinas de cópias de segurança com manutenção destas cópias nas instalações da PRR1 garantindo a preservação das informações em caso de catástrofe;
- Instalação da monitoração e gerência de ativos de rede e solução de firewall para segurança do ambiente operacional;
- Modernização e ampliação da rede de dados, com substituição de equipamentos centrais, segmentação para aumento da segurança e implantação da rede sem fio (WIFI) disponibilizando acesso a internet para servidores e visitantes.

- **Área de Planejamento e Políticas de TI** – realizações:

- Planejamento e execução das reuniões do Comitê de Políticas de TI do Ministério Público brasileiro, em 10 de setembro, 9 e 10 de outubro e durante o Congresso Nacional de Gestão do Ministério Público brasileiro. Os quatro grupos de trabalho com representantes do Ministério Público dos Estados e da União: Interoperabilidade, Contratações de TI (estes sob a coordenação do CNMP), Infraestrutura de TI e Governança de TI, deverão encaminhar propostas de resolução / recomendação durante 2013.
- Planejamento da contratação do novo sistema de cadastro e folha de pagamento do CNMP e participação, em conjunto com a Secretaria de Gestão Estratégica, nas atividades de homologação do sistema que será utilizado no planejamento estratégico e gestão de projetos do CNMP.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

A seguir constam os três macroprocessos finalísticos definidos para o CNMP e as respectivas descrições da condução deles no exercício avaliado. Trata-se de uma visão sistêmica em contínua construção, estando sujeita a acréscimos, supressões e redefinições ao longo do tempo.

1. Macroprocesso: Controle Externo

Descrição: Esse macroprocesso tem por objetivo a missão constitucional de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros.

Condução em 2012: Trata-se da atuação do CNMP enquanto órgão governante superior e envolve diversas unidades do órgão, sendo sua governança compartilhada entre elas. São responsáveis por ele o Plenário, as Comissões, a Corregedoria Nacional e a Ouvidoria Nacional. A descrição dos resultados obtidos no ano de 2012 na condução desse macroprocesso está presente no item 1.3, sob a identificação de cada unidade envolvida.

2. Macroprocesso: Aprimoramento e Integração do Ministério Público

Descrição: Esse macroprocesso tem por objetivo o estudo de temas e a promoção de políticas que tratem de atividades específicas de interesse e competência do Ministério Público brasileiro e do CNMP para uma atuação responsável e socialmente efetiva.

Condução em 2012: Este macroprocesso está diretamente relacionado com a visão consolidada no planejamento estratégico do CNMP, que é "ser o órgão de integração e desenvolvimento do Ministério Público brasileiro". Sua governança é compartilhada entre o Plenário, as Comissões, a Presidência, a Corregedoria Nacional, a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial e a Secretaria de Tecnologia da Informatização. A descrição dos resultados obtidos no ano de 2012 na condução desse macroprocesso está presente no item 1.3, sob a identificação de cada unidade envolvida.

3. Macroprocesso: Promoção da Transparência

Descrição: Esse macroprocesso tem por objetivo aprimorar a comunicação com o público externo, provendo informações acerca da gestão do órgão, dos resultados e benefícios do controle externo e do andamento de processos.

Condução em 2012: Este macroprocesso agrega as ações relacionadas ao objetivo estratégico de "facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público". Sua governança é compartilhada entre o Plenário, as Comissões, a Ouvidoria Nacional e a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial. Ressalta-se que no exercício avaliado entrou em vigor a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que expandiu as possibilidades de acesso às informações dos órgãos da administração pública pelos cidadãos, causando um amplo debate e uma nova orientação normativa sobre o assunto no âmbito do Ministério Público Brasileiro. A descrição dos resultados obtidos no ano de 2012 na condução desse macroprocesso está presente no item 1.3, sob a identificação de cada unidade envolvida.

1.5 Macroprocessos de Apoio

A seguir constam os três macroprocessos finalísticos definidos para o CNMP e as respectivas descrições da condução deles no exercício avaliado. Trata-se de uma visão sistêmica em contínua construção, estando sujeita a acréscimos, supressões e redefinições ao longo do tempo.

1. Macroprocesso: Planejamento e Gestão

Descrição: Esse macroprocesso tem por objetivo estabelecer, internalizar e aprimorar o planejamento estratégico do CNMP e do Ministério Público brasileiro, bem como definir prioridades, responsabilidades e compromissos relacionados aos resultados institucionais esperados. Está relacionado com a definição e alocação de recursos, o acompanhamento de resultados, a definição e o monitoramento de indicadores de desempenho e a normatização administrativa do órgão.

Condução em 2012: Este macroprocesso é executado pelo órgão a partir da metodologia *Balanced Scorecard* desde 2010, quando foi utilizada na construção do planejamento para o período 2010-2015. Sua governança é compartilhada entre a Presidência, a Secretaria-Geral, a Secretaria de Gestão Estratégica, a Secretaria de Planejamento Orçamentário e a Secretaria de Administração. Quanto à condução do planejamento estratégico direcionado aos órgãos jurisdicionados, o órgão conta com a atuação da Comissão de Planejamento Estratégico.
Sua condução no ano de 2012 foi direcionada para o atingimento dos objetivos estratégicos constantes no planejamento estratégico do CNMP. Ressalta-se que no exercício avaliado, o órgão definiu um escopo de trabalho para o ano seguinte objetivando o alinhamento entre os seus objetivos estratégicos e a execução das tarefas realizadas nos níveis tático e operacional, o qual já foi realizado no início de 2013. A descrição dos resultados obtidos no ano de 2012 na condução desse macroprocesso está presente no item 1.3, sob a identificação de cada unidade envolvida.

2. Macroprocesso: Controle Interno

Descrição: Esse macroprocesso tem por objetivo o controle da atuação administrativa e financeira das unidades do CNMP.

Condução em 2012: Este macroprocesso tem sua governança compartilhada entre a Auditoria Interna, a Secretaria-Geral e a Secretaria de Planejamento Orçamentário. Sua condução teve um salto qualitativo significativo no exercício avaliado com a implantação da Auditoria Interna do CNMP no 2º semestre de 2012. Esta unidade conduziu seus trabalhos conforme estabelecido em seu Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2012. A descrição dos resultados obtidos no ano de 2012 na condução desse macroprocesso está presente no item 1.3, sob a identificação de cada unidade envolvida.

3. Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Descrição: Esse macroprocesso tem por objetivo desenvolver profissionais competentes, motivados e comprometidos com a missão institucional do órgão, bem como possibilitar um ambiente de trabalho que conduza à eficiência, à excelência, ao crescimento profissional e à qualidade de vida.

Condução em 2012: Este macroprocesso tem sua governança compartilhada entre a Secretaria-Geral, a Secretaria de Gestão Estratégica, a Secretaria de Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação. No exercício avaliado, as unidades responsáveis buscaram a implementação dos objetivos estratégicos "aprimorar as atividades", "desenvolver competências técnicas e gerenciais" e "modernizar a infraestrutura física e tecnológica". A descrição dos resultados obtidos no ano de 2012 na condução desse macroprocesso está presente no item 1.3, sob a identificação de cada unidade envolvida.

4. Macroprocesso: Logística

Descrição: Esse macroprocesso tem por objetivo operacionalizar, aperfeiçoar e racionalizar o atendimento às necessidades de bens e serviços como armazenagem, distribuição, compras, transporte e atividades de apoio, para o funcionamento eficiente e eficaz do CNMP.

Condução em 2012: Este macroprocesso tem sua governança compartilhada entre a Secretaria-Geral e a Secretaria de Administração. No exercício avaliado, as unidades responsáveis buscaram aprimorar a eficiência operacional por meio do mapeamento e redesenho de seus processos e da padronização de documentos. A regulamentação dessas atividades pela Secretaria-Geral também foi fundamental para o aumento da eficiência e transparência das atividades relacionadas. A descrição dos resultados obtidos no ano de 2012 na condução desse macroprocesso está presente no item 1.3, sob a identificação de cada unidade envolvida.

1.6 Principais Parceiros

O CNMP preza por manter um relacionamento profícuo com órgãos e instituições que compartilham objetivos e temas em comum. As principais parcerias que colaboraram ou participaram na consecução dos objetivos do CNMP no exercício de 2012 e os principais resultados delas obtidos estão indicados abaixo.

Ramos do Ministério Público da União e Ministérios Públicos Estaduais

Sem prejuízo de sua independência e atuação como órgão de controle externo da atividade funcional e administrativa do Ministério Público brasileiro, o CNMP procura também desenvolver iniciativas em parceria com os ramos do Ministério Público da União e os Ministérios Públicos Estaduais. Essa forma de atuação é observada, por exemplo, na execução do Plano Estratégico Nacional do Ministério Público e nos fóruns e comitês temáticos de gestão, tecnologia da informação, comunicação e segurança institucional.

Dentre os resultados dessa parceria no exercício avaliado destacam-se:

- a condução do projeto Ação Nacional, que possibilitou a realização das oficinas de planejamento estratégico e a preparação de um Banco Nacional de Projetos, que colocou uma plataforma virtual à disposição das unidades do Ministério Público para que possam compartilhar boas práticas ligadas aos temas prioritários, à gestão e a outras áreas da instituição;
- a realização de três reuniões do Fórum Nacional de Gestão;
- a realização do 3º Congresso Nacional de Gestão do Ministério Público brasileiro, no âmbito do projeto Ação Nacional e a criação e divulgação do Banco Nacional de Projetos.

Poder Judiciário

A parceria com o Poder Judiciário no ano de 2012, e em especial com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foi essencial para a consecução do projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Conselho e das atividades da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), grupo que compõe na qualidade de órgão membro do Conselho Executivo. Ressalta-se a frente perene de diálogo e colaboração com o Conselho Nacional de Justiça, haja vista o paralelismo das competências e finalidades dos dois órgãos.

Ministério da Justiça

Em 2012, a parceria com o Ministério da Justiça foi essencial para as atividades desenvolvidas no âmbito da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), haja vista que ambos compõem seu Comitê Executivo, conjuntamente com o Conselho Nacional de Justiça. Ressalta-se ainda as ações conjuntas realizadas no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Ordem dos Advogados do Brasil

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) mantém estreito diálogo com o CNMP e compõe seu Plenário nos termos do disposto no art. 130-A da Constituição Federal. No ano de 2012, o órgão criou uma sala específica para os advogados da OAB, visando proporcionar melhor acesso e transparência das atividades do Conselho para acompanhamento por aquele órgão.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Os objetivos estratégicos do CNMP estabelecidos para o período 2010-2015 constam no planejamento estratégico do órgão e estão descritos em seu Mapa Estratégico (figura 2). O referido panejamento foi realizado no ano de 2010 a partir da metodologia *Balanced Scorecard* e contemplou os objetivos relacionados com os macroprocessos de apoio, bem como as atribuições finalísticas definidas no artigo 130-A, §2º da Constituição da República.

Lançando mão dos objetivos estratégicos consolidados, a proposta do órgão para o plano plurianual (PPA) em vigor os vinculou às ações sob responsabilidade da unidade. De acordo com a nova sistemática introduzida pelo Governo Federal no PPA 2012-2015, ressalta-se que as ações do CNMP não estão vinculadas a um "programa temático", mas sim a um "programa de apoio à gestão". Não obstante, na definição da meta física constante no PPA e nas Leis Orçamentárias Anuais a ele vinculadas, procurou-se guardar coerência com os objetivos estratégicos expressos no Plano Estratégico do CNMP. Assim, a atuação do órgão é medida pela quantidade de processos analisados e julgados pelo Plenário ou por decisões monocráticas de seus Conselheiros.

As principais estratégias e ações planejadas e executadas para a consecução dos objetivos estratégicos priorizados em 2012 constam no item 2.2 (Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos), bem como no item 2.3 (Execução do Plano de Metas ou de Ações), quadro A.2.1, do presente Relatório.

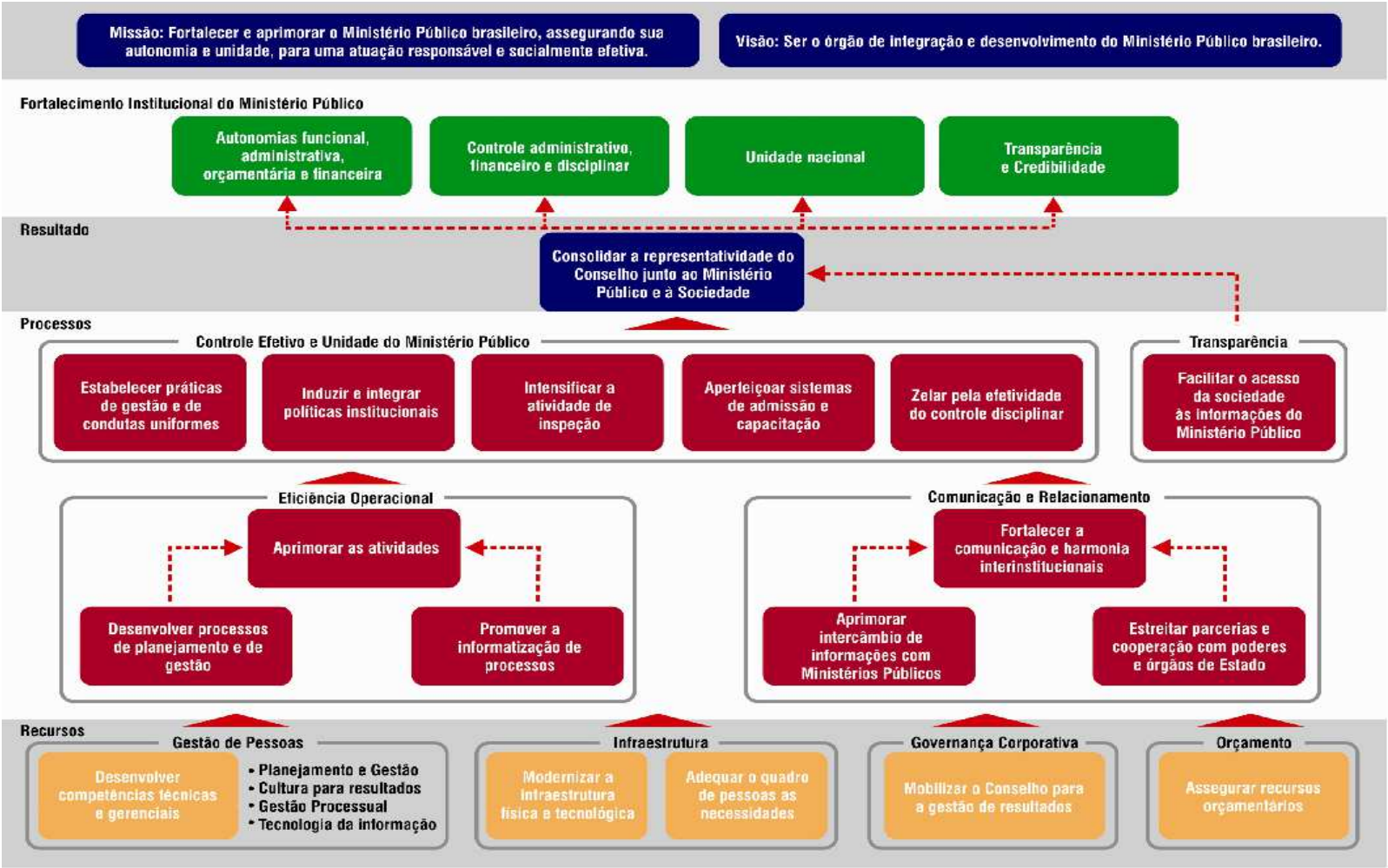

Figura 2 – Mapa Estratégico do CNMP

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos do CNMP têm a característica complexa, inerente aos objetivos de órgãos governantes superiores da administração pública federal, de serem um agregado de metas que têm como alvo tanto a condução de suas competências e atribuições internas quanto o controle e aprimoramento da atuação dos órgãos a ele jurisdicionados.

À essa complexidade soma-se o fato de que os objetivos estratégicos direcionadores da atuação interna e externa do CNMP contemplam as atividades das áreas fim e das áreas meio de sua estrutura e do Ministério Público brasileiro. Diante desse cenário, o órgão lança mão da interpretação de que, para o atingimento de seus objetivos estratégicos, é necessário um esforço sistemático de atuação direcionado individualmente a esses quatro objetos.

Essa estratégia pressupõe, portanto, que o órgão coordene quatro frentes de iniciativas. Isso não significa, entretanto, que para a consecução dessa estratégia seja necessário um movimento simultâneo de ações de mesma intensidade na direção dos quatro objetos considerados. Ao contrário, ao avaliar a dimensão da missão que lhe cabe frente aos recursos de que dispõe, o CNMP adotou uma estratégia progressiva, seletiva e de longo prazo para a execução de seu planejamento estratégico entre o período 2010-2015.

O exercício de 2012 foi um período chave na consecução dessa estratégia, pois permitiu avanços significativos nas quatro frentes de atuação. Naquele exercício avançou-se, sobretudo, no atingimento das metas relacionadas ao próprio órgão. Visando o atingimento dos objetivos estratégicos vinculados às áreas meio, o CNMP envidou esforços e conduziu iniciativas para o aprimoramento das atividades de apoio. As principais ações nesse sentido foram a condução do projeto de mapeamento e redesenho dos processos de apoio, a modernização da infraestrutura física e tecnológica, em especial para assegurar a segurança institucional e a aquisição de ferramenta tecnológica (*software Channel*) para a execução, monitoramento e avaliação dos processos e projetos conduzidos por essas unidades.

Para o atingimento dos objetivos estratégicos vinculados às áreas fim do CNMP, no exercício avaliado, as unidades do Conselho não se limitaram a executar seu processos finalísticos e deram vazão a inúmeros projetos que estão relacionados e detalhados sob o item 2.3 deste relatório.

Quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos vinculados às unidades de apoio e finalísticas do Ministério Público brasileiro, o CNMP buscou trabalhar de forma colaborativa com os órgãos jurisdicionados, respeitando a sua autonomia funcional e administrativa, garantida pelo § 2º do art. 127 c/c o inciso I do § 2º do art. 130-A da Constituição Federal, e a autonomia federativa, observando um modelo de governança participativo e auto regulado. Além disso, esse relacionamento também observa os objetivos estratégicos constantes no planejamento estratégico nacional do Ministério Público brasileiro.

Nesse sentido, as principais ações do CNMP no ano de 2012 direcionadas para as áreas meio do Ministério Público brasileiro foram a coordenação de reuniões presenciais, intercaladas por permanente interação à distância, do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público (CPTI), do Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público (CPCOM), que tratam-se de plataformas de

debate e difusão de boas práticas de gestão, a instituição do Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI) e a realização do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.

Dentre as ações direcionadas para as atividades fim dos órgãos jurisdicionados destaca-se a continuação do projeto Ação Nacional, cujo objetivo principal é aprimorar os serviços prestados à sociedade, que resultou na criação de um Banco Nacional de Projetos do Ministério Público, que é uma plataforma virtual de compartilhamento de boas práticas ligadas aos temas prioritários, cujo conteúdo é principalmente de projetos finalísticos dos ramos do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos dos Estados.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

As informações sobre o Demonstrativo do Plano de Metas ou de Ações da UJ constam no quadro 39, na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

2.4 Indicadores

Os indicadores estratégicos abaixo listados são utilizados na tomada de decisão gerencial do CNMP. Realiza-se um acompanhamento semestral por meio da Reunião de Análise da Estratégia (RAE), onde são demonstrados os resultados apurados desses indicadores em comparação com suas respectivas metas, apontando, assim, o grau de implantação do Plano Estratégico traçado e possibilitando a tomada de decisão de eventuais ações corretivas.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS ACOMPANHADOS PELA UJ

Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Objetivo Estratégico Associado
Meta Física (SIGPlan)	Meta Física (SIGPlan) = (Número de Decisões Monocráticas proferidas pelos Conselheiros) + (Número de Julgamento pelo Plenário do CNMP)	Controle administrativo, financeiro e disciplinar
Quantidade de Procedimentos de Controle Administrativo (PCAs) em Andamento	Número de Procedimentos de Controle Administrativos (PCAs) em andamento no Período = (Número de PCAs Autuados no Período) - (Número de PCAs Arquivados no Período)	Controle administrativo, financeiro e disciplinar
Quantidade de Procedimentos Disciplinares em Andamento	Número de Procedimentos Disciplinares em andamento no Período = (Número de Procedimentos Disciplinares Autuados no período) - (Número de Procedimentos Disciplinares Arquivados no período)	Controle administrativo, financeiro e disciplinar
Quantidade de Providencias Adotadas pelo CNMP para preservação da Autonomia em Andamento	Número de Procedimentos de Reclamação Preservação de Autonomia em andamento no Período = (Número de Procedimentos Reclamação Preservação de Autonomia Autuados no período) - (Número de Procedimentos Reclamação Preservação de Autonomia Arquivados no período)	Autonomia funcional, administrativa, orçamentária e financeira
Índice de Produtividade de Processos	Número de Processos em andamento no Período = (Número de Processos Autuados no período) - (Número de Processos Arquivados no período)	Controle administrativo, financeiro e disciplinar
Quantidade de procedimentos de inspeção instaurados	Quantidade de procedimentos de inspeções instauradas por Portaria	Intensificar a atividade de inspeção
Taxa de Obtenção de Informações (Resolução nº 74)	([SOMATÓRIO] (Quantidade de Dados Recebidos dos Ministérios Públicos)/ [SOMATÓRIO] (Quantidade de Dados Solicitados aos Ministérios Públicos)) * 100	Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do CNMP reflete a sua natureza colegiada. As ações executivas são realizadas pela Presidência, Comissões, Corregedoria Nacional, e Ouvidoria Nacional, de acordo com as respectivas competências. O Plenário é a instância máxima do Conselho.

As ações são tomadas consoante o Planejamento Estratégico do CNMP estabelecido para o período 2010-2015, onde constam consolidados os projetos, processos e indicadores prioritários a serem acompanhados no período. O monitoramento desse planejamento é realizado semestralmente no âmbito das Reuniões de Análise da Estratégia – RAE.

Devido à multiplicidade de iniciativas que demandam recursos concorrentes (humanos, materiais e orçamentários), no ano de 2012, propôs-se a criação do Comitê de Agenda como instância de coordenação e priorização das iniciativas do órgão, cujas atividades já se iniciaram.

No ano de 2012, foram estabelecidos muitos desafios para o CNMP, pois a estrutura definitiva do órgão, aprovada pela Lei n.º 12.412 de 31 de maio de 2011, avançou significativamente, tanto no aspecto da organização quanto no aspecto de funcionamento do Conselho.

Sobre esse avanço, destaca-se a estruturação, a partir do 2º semestre de 2012, da Auditoria Interna - AUDIN, fortalecendo, assim, o Sistema de Controle Interno do CNMP.

A Auditoria Interna funciona como órgão de assessoramento e controle no âmbito do CNMP e está vinculada à Presidência do órgão. A sua estrutura advém da Lei n.º 12.412/2011, assim como da Portaria CNMP-PRESI n.º 142/2012, que estabelece duas Coordenadorias, além da figura do Auditor-Chefe: Coordenadoria de Auditoria e Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação.

A partir de sua formação, a AUDIN estabeleceu suas atividades mediante o planejamento e execução de ações de auditoria previstas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2012. Os resultados dessas atividades foram apresentados (e continuam sendo apresentados neste começo do ano de 2013) aos gestores de cada área auditada por meio de instrumentos formais estabelecidos, como relatórios de auditoria, notas de auditoria e notas técnicas.

Dada a recente constituição da estrutura definitiva do órgão, as ações para o aperfeiçoamento organizacional vem ao encontro da estruturação de um sistema de controle interno, envolvendo significativas mudanças em processos, sistemas e normatização de atividades.

A organização da Auditoria Interna permite o acompanhamento sistemático das gestões orçamentária, financeira e patrimonial por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Como parte integrante desse sistema, o CNMP realiza toda movimentação de recursos no SIAFI.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

As informações sobre a Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ constam no quadro 40, na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.3 Sistema de Correição

O Sistema de Correição no âmbito do CNMP, no exercício apurado, observou as prerrogativas e teve os resultados abaixo indicados:

1. Competência.

A correição consiste na apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos, no exercício de suas atribuições, e na aplicação das eventuais penalidades cabíveis. No âmbito do CNMP, essas atividades são de competência de seu Presidente, a quem compete "*zelar pela ordem e disciplina do Conselho, bem como aplicar penalidades aos seus servidores*" (art. 29, XVII, do Regimento Interno do CNMP).

No exercício do poder correicional, a Presidência recebe o auxílio da Secretaria Geral, que realiza as atividades de instrução, destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão pelo Presidente. Nesse contexto, a Secretaria Geral realiza a designação de Comissão Sindicante ou Processante, conforme o caso, e conduz o desenvolvimento dos trabalhos de apuração dos fatos.

2. Unidades Responsáveis.

As unidades responsáveis pelas atividades relacionadas à correição, no âmbito do CNMP, são, conforme indicado, a Secretaria Geral (instrução/apuração dos fatos) e a Presidência (instância decisória).

3. Base Normativa

O desenvolvimento das atividades de correição, no CNMP, tem base normativa em seu Regimento Interno (Resolução CNMP nº 31, de 1º de setembro de 2008) e, também, nas Leis nº 8.112/90 e nº 9.784/99.

4. Resultados

No ano de 2012, foram instauradas duas sindicâncias investigativas no âmbito do CNMP, para apurar a regularidade da conduta de três servidores lotados na Instituição. Os dois procedimentos encontram-se, atualmente, em fase de instrução.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

O quadro 3 demonstra as informações sobre os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado que estão sob responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 3 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	0089					
Título	Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
Órgão Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
292.982	292.982	-	-	-	-	-
Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	0581					
Título	Defesa da Ordem Jurídica					
Órgão Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0	5.159.471	-	-	-	-	-
Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	0909					
Título	Operações Especiais – Outros Encargos Sociais					
Órgão Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.609.556	-	-	-	-	-	-
Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2100					
Título	Controle da Atuação e Fortalecimento Institucional do Ministério Público					
Órgão Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
63.966.679	73.521.768	59.702.848	44.363.696	44.404	15.339.152	44.319.292

Fonte: Siafi Gerencial Web. Acesso em 30/01/2013.

4.1.1.1 Análise Crítica

A execução ocorreu de acordo com o planejado, sendo que alguns procedimentos licitatórios de maior vulto foram finalizados no final do exercício, o que levou à inscrição em restos a pagar. As metas físicas estabelecidas foram cumpridas, exceto na ação de auxílio-transporte, que, em 2012, ao contrário da expectativa, a base física de beneficiários cadastrada no órgão foi reduzida em função da não opção pelo benefício por parte dos servidores, uma vez que, ao optar pelo benefício, o valor recebido é inferior ao valor custeado pelo servidor. Quanto à capacitação de RH, a meta foi superada em função de contratação de cursos coletivos, com custos menores, o que possibilitou a superação da meta.

O contingenciamento imposto ao órgão não teve maiores impactos na execução da programação porque foi absorvido pelo projeto de construção da sede. Em relação a esse projeto, cabe esclarecer que o Governo do Distrito Federal não concluiu o exame da documentação para autorização da construção da sede em tempo hábil para a realização da licitação, gerando crédito orçamentário sem utilização.

Em relação ao programa 0089, o crédito disponível deveu-se à inexistência, até o momento, de aposentados e pensionistas no quadro do CNMP. Entretanto, faz-se necessária a previsão de recursos na LOA para atender ao surgimento de alguma demanda para esse fim.

Já em relação ao programa 0909, não houve execução porque esse programa é destinado à reserva técnica orçamentária, em função das autorizações de Criação de Cargos e Funções e Reestruturação de Remunerações. Por esse motivo, os recursos serviram de fonte de cancelamento para crédito suplementar nas respectivas ações de execução (20TP Pessoal Ativo e 09HB – Contribuição Patronal), haja vista a ocorrência de ingressos de pessoal.

4.1.2 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

O quadro 4 demonstra as informações sobre as ações vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado que estão sob responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação	
Código	8010
Descrição	Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e do Cumprimento dos Deveres Funcionais de seus Membros
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.130.000	23.373.333	21.596.120	16.581.046	-	5.015.074	16.581.046

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Decisão Proferida	unidade	2366	1427	23.373.333	16.581.046

Fonte: Siafi Gerencial/ SIOP

Análise Crítica:
Em relação aos recursos orçamentários e financeiros, houve alteração por meio de créditos adicionais, sendo que foi cancelado R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para suplementar a Ação de Recursos Humanos. Além disso, em 27 de dezembro de 2012, foi aberto crédito extraordinário contemplando o CNMP, no valor de R$ 1.333.333,00, por meio da Medida Provisória nº 598. Em relação a meta física, houve adequação em função de estudos estatísticos regularmente realizados pelo Órgão.

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
21.748.785	28.153.105	28.133.951	20.744.170	-	7.389.781	20.744.170

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	28.153.105	20.744.170

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Ação suplementada com recursos oriundos do Programa 0909 – Operações Especiais, Outros Encargos Especiais, relativo às ações específicas das autorizações de ingressos de cargos e funções, constantes do Anexo V da LOA 2012.

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
542.730	573.555	573.555	435.685	-	137.871	435.685

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pessoas Beneficiadas	unidade	537	356	573.555	435.685

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: O ingresso de pessoal não aconteceu de acordo com o planejado. Esse fato contribuiu para o não atingimento da meta física, uma vez que, quando da definição da meta no PLOA, considerou-se os possíveis reflexos desses ingressos, os quais foram autorizados no Anexo V da LOA.

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
108.722	294.302	293.657	244.036	-	49.621	244.036

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Criança Atendida	unidade	17	36	294.302	244.036

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Ação suplementada em virtude do crescimento da base de beneficiários.

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transportes aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
81.724	31.724	31.295	28.934	-	2.360	28.934

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Beneficiado	unidade	40	27	31.724	28.934

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Em 2012, ao contrário da expectativa, a base física de beneficiários cadastrada no órgão foi reduzida.Essa redução se deu em virtude da não opção pelo benefício pelo servidor, uma vez que não é vantajoso para ele utilizar-se do benefício (o valor custeado pelo servidor é maior que o valor recebido pelo benefício).

Identificação da Ação						
Código	2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.678.440	1.852.648	1.847.498	1.774.604	-	72.894	1.774.604

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Beneficiado	unidade	281	207	1.852.648	1.774.604

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Ação suplementada, em decorrência da alteração da base de beneficiários.

Identificação da Ação						
Código	2549					
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
970.000	970.000	970.000	941.672	-	28.328	941.672

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Matéria Veiculada	unidade	414	389	970.000	941.672

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: A meta não foi atingida em 100% porque houve alteração na agenda de comunicação e divulgação e dificuldades técnicas na produção, em itens tais como `igualdade racial, segurança interna e vídeo institucional.

Identificação da Ação						
Código	4091					
Descrição	Capacitação de Recursos Humanos					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
450.000	540.000	486.966	426.635	-	60.330	426.635

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Servidor Capacitado	unidade	183	248	540.000	426.635

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Em decorrência do ingresso de servidores, houve necessidade de suplementação orçamentária na Ação de Capacitação de Recursos Humanos. Os recursos para a suplementação foram remanejados da Ação 8010 - Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público e dos Deveres Funcionais de seus Membros. A realização de cursos coletivos possibilitou a superação da meta física, a partir da redução de custos e do atendimento de um maior número de servidores.

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	Contribuição da União, suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.256.278	5.266.434	5.263.807	3.142.511	-	2.121.296	3.142.511

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	5.266.434	3.142.511

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Ação suplementada com recursos oriundos do Programa 0909 – Operações Especiais, Outros

Encargos Especiais, relativo às ações específicas das autorizações de ingressos de cargos e funções, constantes do Anexo V da LOA 2012.

Identificação da Ação						
Código	12Q7					
Descrição	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.000.000	17.626.138	506.000	44.404	44.404	461.596	-

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Edifício Construído	%	15		17.626.138	44.404

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Houve reabertura de crédito especial, no valor de R$ 5.159.471,00, o qual foi incorporado ao orçamento de 2012.

Em relação a esse projeto, cabe esclarecer que o Governo do Distrito Federal não concluiu o exame da documentação para autorização da construção da sede em tempo hábil para a realização da licitação, gerando crédito orçamentário sem utilização. Entretanto, em função de Protocolo de Cooperação firmado entre o CNMP e o Exército Brasileiro, para a elaboração de Projetos e fiscalização técnica de obras e serviços de engenharia, foram descentralizados recursos para atendimento ao Plano de Trabalho 40.154.12.01.08.01. O valor de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) foi empenhado para pagamento dos projetos executivos de estrutura e básicos de arquitetura .

No final do exercício, foram remanejados recursos para o MPU, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Em 27 de dezembro de 2012, foi aberto, via Medida Provisória nº 598/2012, crédito extraordinário contemplando o CNMP, no valor R$ 1.666.667,00.

Identificação da Ação						
Código	0181					
Descrição	Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
292.982	292.982	-	-	-	-	-

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica:O crédito disponível deveu-se à inexistência, até o momento, de aposentados e pensionistas no quadro do CNMP. Entretanto, faz-se necessária a previsão de recursos na LOA para atender ao surgimento de alguma demanda para esse fim.

Identificação da Ação						
Código	0C04					
Descrição	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Remuneração de Cargos , Carreiras e Revisão de Remuneração – Pessoal Ativo					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.566.400	-	-	-	-	-	-

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica: Ação específica de reserva de recursos, decorrentes das autorizações de ingressos de cargos e funções autorizados no Anexo V da LOA.

Identificação da Ação						
Código	00H7					
Descrição	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrentes da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunração					
Unidade Responsável	Conselho Nacional do Ministério Público					
Unidade Orçamentária	59101 Conselho Nacional do Ministério Público					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.043.156	-	-	-	-	-	-

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial / SIOP

Análise Crítica:
Ação específica de reserva de recursos, decorrentes das autorizações de ingressos de cargos e funções autorizados no Anexo V da LOA.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

O quadro 5 identifica a Unidade Orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 5 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Conselho Nacional do Ministério Público	59000	59101

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

O quadro 6 demonstra a programação das despesas correntes em 2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 6 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		50.668.093	36.296.458			34.546.692	31.594.760
LOA	PLOA		33.907.601	13.943.258			24.609.305	20.685.180
LOA	LOA		33.907.601	13.943.258			24.609.305	20.685.180
CRÉDITOS	Suplementares			6.588.000			340.613	1.058.714
CRÉDITOS	Especiais	Abertos						
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos						
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos						
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos						
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		195.080				1.070.000	5.105.000
Outras Operações								
Total			33.712.521	20.531.258			23.879.918	16.638.894

Fonte: Siafi Gerencial Web. Acesso em 30/01/2013.

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

O quadro 7 demonstra a programação das despesas de capital em 2012 do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 7 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		26.370.125	4.348.969		60.000.000		
LOA	PLOA		13.352.311	2.986.298		60.000.000		
LOA	LOA		13.352.311	2.986.298		60.000.000		
CRÉDITOS	Suplementares		1.070.000	8.000.000				
CRÉDITOS	Especiais	Abertos		5.159.471				
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos	5.159.471					
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos	3.000.000					
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos						
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		1.200.000			24.959.471		
Outras Operações								
Total			21.381.782	16.145.769		35.040.529		

Fonte: Siafi Gerencial Web. Acesso em 30/01/2013.

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

O quadro 8 é um resumo sobre a programação de despesas e de reserva de contingência do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 8 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		85.214.785	67.891.218	26.370.125	64.348.969		
LOA	PLOA		58.516.906	34.628.438	13.352.311	62.986.298		
LOA	LOA		58.516.906	34.628.438	13.352.311	62.986.298		
CRÉDITOS	Suplementares		340.613	7.646.714	1.070.000	8.000.000		
CRÉDITOS	Especiais	Abertos				5.159.471		
CRÉDITOS	Especiais	Reabertos			5.159.471			
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos			3.000.000			
CRÉDITOS	Extraordinários	Reabertos						
CRÉDITOS	Créditos Cancelados		1.265.080	5.105.0000	1.200.000	24.959.471		
Outras Operações								
Total			57.592.439	37.170.152	21.381.782	51.186.298		

Fonte: Siafi Gerencial Web. Acesso em 30/01/2013.

4.2.2.4 Análise Crítica

A programação original sofreu alterações em virtude: da reabertura de crédito especial aberto nos quatro últimos meses de 2011, no valor de R$ 5.159.471,00; dos ingressos de pessoal previstos no Anexo V da LOA 2012, cujos recursos estavam alocados em ações de reserva; da necessidade de capacitação de novos servidores; da suplementação do auxílio-alimentação, em função da alteração

da base de beneficiário, suplementação essa ocorrida, inclusive, a partir de cancelamento parcial da dotação do auxílio-transporte, cuja base de beneficiários foi reduzida; da abertura de crédito extraordinário, via Medida Provisória (nº 598/2012), a qual contemplou o CNMP, no valor R$ 3 milhões; do cancelamento parcial de dotação, em favor do Ministério Público da União, para suplementar projetos de construção e despesa de pessoal e encargos sociais, decorrentes da redistribuição de cargos, prevista na Lei nº 12.412/2011.

Assim, a programação orçamentária adicional se resumiu à suplementação de despesas obrigatórias (benefícios aos servidores), à reabertura do crédito especial aberto em 2011 e à abertura de crédito extraordinário em dezembro/2012. Dessa maneira, essa programação adicional contribuiu apenas para o pagamento de despesas obrigatórias, haja vista que o o Governo do Distrito Federal não concluiu o exame da documentação para autorização da construção da sede em tempo hábil para a realização da licitação, gerando crédito orçamentário sem utilização e o crédito extraordinário ficou indisponível no exercício financeiro de 2012.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

O quadro 9 demonstra a movimentação orçamentária por grupo de despesa do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 9 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Conce-dente	Rece-bedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	590001	590002	59101.03.032.8010			523.015
	Concedidos	590001	590002	59101.03.122.09HB	5.266.434		
	Concedidos	590001	590002	59101.03.122.20TP	28.153.105		
	Concedidos	590001	590002	59101.03.306.2012			1.852.648
	Concedidos	590001	590002	59101.03.331.2011			31.724
	Concedidos	590001	590002	59101.03.365.2010			294.302
	Concedidos	590001	590003	59101.03.032.8010			18.705.644
	Concedidos	590001	590003	59101.03.128.4091			522.202
	Concedidos	590001	590003	59101.03.131.2549			747.779
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	590001	200097	59101.03.301.2004			573.555
	Concedidos	590001	200097	59101.03.131.2549			222.221
	Concedidos	590001	200097	59101.03.032.8010			225.516
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
		Conce-dente	**Rece-bedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	Concedidos	590001	590003	59101.03.032.8010	2.507.579		
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	590001	160509	59101.03.122.12Q7	506.000		
	Recebidos						

Fonte: Siafi Gerencial Web. Acesso em 30/01/2013.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

O quadro 10 demonstra as despesas por modalidade de contratação – créditos originários.

QUADRO 10 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
• **Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)**	**7.622.396**	**6.703.738**	**7.581.792**	**6.703.738**
• Convite				
• Tomada de Preços				
• Concorrência	577.289	49.304	577.289	49.304
• Pregão	7.045.107	6.654.435	7.004.502	6.654.435
• Concurso				
• Consulta				
• **Contratações Diretas (g+h)**	**7.262.780**	**2.995.720**	**7.258.980**	**2.994.534**
• Dispensa	6.068.750	2.194.535	6.064.950	2.193.349
• Inexigibilidade	1.194.031	801.185	1.194.031	801.185
• **Regime de Execução Especial**	**4.211**	**2.258**	**4.211**	**2.258**
• Suprimento de Fundos	4.211	2.258	4.211	2.258
• **Pagamento de Pessoal (j+k)**	**26.653.600**	**18.826.474**	**26.653.600**	**18.826.474**
• Pagamento em Folha	23.886.680	16.694.545	23.886.680	16.694.545
• Diárias	2.766.920	2.131.929	2.766.920	2.131.929
• **Outros**	**2.820.709**	**1.708.652**	**2.820.709**	**1.708.652**
• **Total (1+2+3+4+5)**	**44.363.696**	**30.236.842**	**44.319.292**	**30.235.656**

Fonte: Siafi Gerencial Web

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

O quadro 11 demonstra as despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários.

QUADRO 11 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
Despesas de Pessoal	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	27.571.015	17.387.376	20.199.374	14.162.644	7.371.641	3.224.732	20.199.374	14.162.644
13 – Obrigações Patronais	5.655.066	2.833.493	3.518.770	2.514.493	2.136.296	319.000	3.518.770	2.514.493
16 – Outras Despesas Variáveis	162.991	11.375	160.491	11.375	2.500		160.491	11.375
Demais elementos do grupo	8.686	6.033	8.046	6.033	640		8.046	6.033
Juros e Encargos da Dívida	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
Outras Despesas Correntes								
39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	11.135.739	5.674.152	9.359.650	4.233.921	1.776.088	1.440.230	9.359.650	4.233.921
37 – Locação de Mão de Obra	4.512.155	4.101.017	3.975.231	3.506.736	536.923	594.281	3.975.231	3.506.736
14 – Diárias – Pessoal Civil	2.766.920	2.131.929	2.766.920	2.131.929			2.766.920	2.131.929
Demais elementos do grupo	5.000.241	3.832.486	4.104.501	3.096.070	895.741	736.416	4.104.501	3.094.883
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
• **Investimentos**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**
52 – Equipamento e Mat. Permanente	1.445.459	9.206.128	226.310	543.662	1.219.149	8.662.466	226.310	543.662
39 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1.444.577	570.075	44.404	29.980	1.400.173	540.095		29.980
35 – Serviços de Consultoria		8.800				8.800		
Demais elementos do grupo								
Inversões Financeiras	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
Amortização da Dívida	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**

Fonte: Siafi Gerencial Web

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.1.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

O quadro 12 demonstra a situação dos restos a pagar de exercícios anteriores do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 12 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2010	-	-	-	-
2011	1.186,29	-	1.186,29	-
2012	44.404,17	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2010	6.407.697,17	3.745.701,11	160.890,49	135.143,74
2011	15.526.019,66	7.053.012,19	8.103.520,93	4.411.221,88
2012	15.339.151,88			-
Fonte: SIAFI GERENCIAL				

Observação: Esta informação só é obtida no SIAFI2013 por não ser informação pertinente à execução de 2012, conforme é possível verificar no próprio modelo do TCU (Situação dos Restos a Pagar de exercícios **anteriores** a 2012).

5.1.2 Análise Crítica

Até o exercício financeiro de 2010, o Conselho Nacional do Ministério Público era a unidade orçamentária - UO 34106, pertencente à estrutura do órgão Ministério Público da União, 34.000, no orçamento fiscal. E toda a execução orçamentária era processada na unidade gestora – UG 200100, na qual também era executado o orçamento do Ministério Público Federal, UO 34101.

Assim, com a autonomia orçamentária a partir do exercício de 2010 e com vistas a reduzir o saldo de restos a pagar processados e não processados, os gestores de contrato foram demandados, em reuniões elucidativas, para acompanhar e informar, pormenorizadamente, a pertinência das inscrições remanescentes do exercício de 2010, bem como dos valores a serem inscritos, verificando se esses empenhos possuíam amparo legal.

Por fim, procedeu-se ao cancelamento dos empenhos de restos a pagar mantendo-se a inscrição daqueles que representam compromissos existentes para este órgão.

5.2 Transferências de Recursos

5.2.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

O quadro 13 caracteriza os instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2012.

QUADRO 13 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Conselho Nacional do Ministério Público									
CNPJ: 11439520/0001-11			**UG/GESTÃO: 590001/00001**						
Informações sobre as Transferências									
Moda-lidade	**Nº do instrumento**	**Benefi-ciário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contra-partida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	
3	001/2011	200097			447.737	2.448.985	19/04/11	31/12/13	1
3	S/N	200097			573.555	992.313	13/04/12	29/04/14	
3	S/N	160509			506.000	506.000	29/12/11	29/12/16	1
3	S/N	200234			-	17.775	11/02/11	11/02/15	1

LEGENDA

Modalidade:
1. Convênio
2. Contrato de Repasse
3. Termo de Cooperação
4. Termo de Compromisso

Situação da Transferência:
1. Adimplente
2. Inadimplente
3. Inadimplência Suspensa
4. Concluído
5. Excluído
6. Rescindido
7. Arquivado

Fonte: Siafi Gerencial Web. Acesso em 30/01/2013.
UG: 200097 – Secretaria Geral – Ministério Público Federal; UG: 160509 – Secretaria de Economia e Finanças - Gestor (CMDO Exército); UG: 200234 – Escola Superior do Ministério Público da União.

5.2.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

O quadro 14 é um resumo dos instrumentos celebrados pelo Conselho Nacional do Ministério Público nos três últimos exercícios.

QUADRO 14 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	**Conselho Nacional do Ministério Público**					
CNPJ:	**11439520/0001-11**					
UG/GESTÃO:	**590001/00001**					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2012	**2011**	**2010**	**2012**	**2011**	**2010**
Convênio						
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	3	1	1.527.292	1.767.542	670.239
Termo de Compromisso						
Totais						

5.2.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vicentes no Exercício de 2013 e seguintes

O quadro 15 é um resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e em exercícios seguintes no Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 15 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTES

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Nacional do Ministério Público					
CNPJ: 11439520/0001-11			**UG/GESTÃO: 590001/00001**		
Modalidade	**Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012**
		Contratados	**Repassados até 2012**	**Previstos para 2013**	
Convênio					
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	4		3.965.073	4.019.448	
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: PLOA 2013 e Planos de Trabalhos nº 40.154.12.22.08.01 e 40.154.12.01.08.01 da CRObras/11 (Exército Brasileiro).

Observação: Dos valores previstos para 2013, R$ 1.369.872,00 correspondem à dotação do PLOA 2013 da ação de assistência médica e odontológica, haja vista que os servidores do CNMP utilizam o plano de saúde do MPU e R$ 2.649.576,00 são referentes aos Planos de Trabalhos (PTs) nº 40.154.12.22.08.01 e 40.154.12.01.08.01 da Comissão Regional de Obras/11 (Exército Brasileiro).

5.3 Suprimento de Fundos

5.3.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.3.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

O quadro 16 demonstra as despesas realizadas no Conselho Nacional do Ministério Público por meio de suprimentos de fundos.

QUADRO 16 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF) Valores em R$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
590003	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	4.211,29	4.211,29
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	-	4.211,29	4.211,29

5.3.1.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

O quadro 17 demonstra as despesas com cartão de crédito corporativo por Unidade Gestora e por portador no Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 17 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R$ 1,00

Código da UG 1:	**590003**	**Limite de Utilização da UG:**			
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
LUIZ EDUARDO MENDES	009.919.901-70	3.200,00	-	1.482,12	1.482,12
RICARDO HIROSHI IDAGAWA	347.289.678-75	3.200,00	-	2.086,04	2.086,04
MARCIEL RUBENS DA SILVA	417.218.371-91	800,00	-	576,13	576,13
MONICA DA SILVA PIRES	735.638.111-72	800,00	-	67,00	67,00
AIRTON DA SILVA PIRES	068.479.178-14	3.200,00	-	-	-
ROGERIO FAGUNDES GOMIDE	598.213.451-15	800,00	-	-	-
MARCO ANDRE YAMASAKI AZEVEDO	279.599.021-00	1.600,00	-	-	-
Total utilizado pela UG			-	4.211,29	4.211,29
Código da UG 2:		**Limite de Utilização da UG:**			
Total utilizado pela UG					
Total utilizado pela UJ			-	4.211,29	4.211,29

Fonte: Siafi Gerencial e Siafi Operacional

5.3.1.3 Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

O quadro 18 demonstra as despesas realizadas no Conselho Nacional do Ministério Público por meio da conta tipo "B" e por meio do cartão de crédito corporativo (Série Histórica).

QUADRO 18 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valores em R$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b+c)
2012					6	4.211,29	4.211,29
2011					5	2.258,28	2.258,28
2010					3	1.468,70	1.468,70

Fonte: Siafi Gerencial e Siafi Operacional

5.3.1.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

O quadro 19 refere-se às prestações de contas de suprimento de fundos (conta tipo "B" e CPGF).

QUADRO 19 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO "B" E CPGF)

Valores em R$ 1,00

Suprimento de Fundos												
	Conta Tipo "B"						CPGF					
Situação	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas												
PC Aguardando Análise												
PC em Análise												
PC não Aprovadas												
PC Aprovadas							6	4.211,29	5	2.258,28	3	1.468,70

Fonte: Siafi Gerencial e Siafi Operacional

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

O quadro 20 demonstra a força de trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público com apuração em 31 de dezembro de 2012.

QUADRO 20 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	---	281	48	22
1.1. Membros de poder e agentes políticos	---	15	0	1
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	---	266	48	21
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	289*	224**	41	18
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	---	---	---	---
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	---	---	---	---
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	---	42	7	3
2. Servidores com Contratos Temporários	---	---	---	---
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	---	13	6	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	289	294	54	29

Fonte: GPS

*Vagas originárias da Lei 11.372/06 e da Lei 12.412/11

**Desse total:

- 30 cargos foram redistribuídos do MPU para o CNMP por meio da Portaria nº 772, de 12 de dezembro de 2012
- 10 cargos foram redistribuídos do MPU para o CNMP por meio da Portaria nº 773, de 13 de dezembro de 2012
- 19 cargos foram redistribuídos do MPU para o CNMP por meio da Portaria nº 820, de 28 de dezembro de 2012
- 40 cargos foram redistribuídos do CNMP para o MPU por meio da Portaria nº 219, de 12 de dezembro de 2012
- 19 cargos foram redistribuídos do CNMP para o MPU por meio da Portaria nº 223, de 18 de dezembro de 2012

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

O quadro 21 refere-se às situações que reduzem a força de trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público com apuração em 31 de dezembro de 2012.

QUADRO 21 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**4**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	2*
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	9
3.1. De oficio, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	5
4.1. Doença em pessoa da família	5
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	7
6.1. Afastamento para curso de formação com ônus	2
6.2. Afastamento para curso de formação sem ônus	1
6.3. Licença Gestante	3
6.4. Licença paternidade	1
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	26

Fonte: GPS

* Servidor com lotação provisória na PR-Santos, de acordo com o art.36, inciso III, alínea 'b' da Lei 8.112/90.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

O quadro 22 detalha a estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Conselho Nacional do Ministério Público com apuração em 31 de dezembro de 2012.

QUADRO 22 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12/12

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	77	77	41	14
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	77	77	41	14
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	39	39	19	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	---	25	14	4
1.2.4. Sem vínculo	---	13	8	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções gratificadas	47	47	32	14
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	---	35	26	13
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	---	12	6	1
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	**124**	**124**	**73**	**28**

Fonte: GPS

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O quadro 23 demonstra a quantidade de servidores do Conselho Nacional do Ministério Público por faixa etária, com apuração em 31 de dezembro de 2012.

QUADRO 23 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	1	6	5	3
1.2. Servidores de Carreira	121	88	25	2	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	5	13	11	5	3
2.3. Funções gratificadas	6	5	6	0	0
3. Totais (1+2)	**132**	**107**	**48**	**12**	**7**

Fonte: GPS

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

O quadro 24 demonstra a quantidade de servidores do Conselho Nacional do Ministério Público por nível de escolaridade, com apuração em 31 de dezembro de 2012.

QUADRO 24 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	6	2	3	4
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	53	127	50	7	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	35	4	2	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	3	2	4	0	0
3. Totais (1+2)	**0**	**0**	**0**	**0**	**59**	**170**	**60**	**12**	**5**

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

O quadro 25 demonstra os custos de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público no exercício de referência e nos dois anteriores.

QUADRO 25 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens fixas	Despesas Variáveis						Desperate de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais E previden-ciários	Demais despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	**2012**	R$ 824.626,07	R$ 53.174,73	R$ 59.426,63	R$ 868,50			R$ 1.158,00			R$ 939.253,93
	2011	R$ 993.532,84	---	R$ 82.947,65	---	---	---	---	---	---	R$ 1.076.480,49
	2010	R$ 1.092.472,62	---	R$ 92.042,16	---	R$ 628.705,61	---	R$ 19.828,70	---	---	R$ 1.833.049,09
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	**2012**	R$ 8.758.217,10	R$ 164.816,87	R$ 935.051,83	R$ 524.579,20	R$ 1.344.248,65	R$ 5.834,78	R$ 17.203,79			R$ 11.749.952,22
	2011	R$ 5.180.539,65	R$ 19.790,33	R$ 606.575,85	R$ 226.923,47	R$ 772.755,87	R$ 545,00	R$ 4.539,75	R$ 103,90	---	R$ 6.811.773,82
	2010	R$ 2.741.313,24	R$ 7.785,04	R$ 337.596,73	R$ 166.729,45	R$ 394.300,05	R$ 510,00	R$ 33,59	R$ 16.991,13	---	R$ 3.665.259,23
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2012**										R$ 0,00
	2011	---	---	---	---	---	---	---	---	---	R$ 0,00
	2010	---	---	---	---	---	---	---	---	---	R$ 0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	**2012**	R$ 251.864,75	R$ 27.613,96	R$ 24.593,05	R$ 18.437,81	R$ 20.365,89	R$ 1.244,00	R$ 7,69			R$ 344.127,15
	2011	R$ 43.832,82	R$ 31.743,43	---	R$ 6.285,19	R$ 6.692,52	---	---	---	---	R$ 88.553,96
	2010	R$ 31.685,16	---	---	R$ 7.131,72	R$ 4.725,00	---	---	---	---	R$ 43.541,88
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	**2012**										R$ 0,00
	2011	---	---	---	---	---	---	---	---	---	R$ 0,00
	2010	---	---	---	---	---	---	---	---	---	R$ 0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2012**	R$ 2.151.415,24	R$ 2.987.835,24	R$ 460.065,72	R$ 240.716,68	R$ 407.302,05	R$ 3.660,90	R$ 1.216,92	R$ 1.526,79		R$ 6.253.739,54
	2011	R$ 1.589.278,08	R$ 1.993.446,53	R$ 307.477,43	R$ 156.246,17	R$ 241.286,78	R$ 1.085,00	R$ 2,41	R$ 4.203,69	---	R$ 4.293.026,09
	2010	R$ 1.162.154,29	R$ 1.584.853,63	R$ 230.008,80	R$ 121.776,92	R$ 210.846,26	R$ 510,00	R$ 12,39	R$ 7.551,73	---	R$ 3.317.714,02
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	**2012**	R$ 1.801.879,75	R$ 702.362,12	R$ 232.307,78	R$ 162.481,61	R$ 270.389,39		R$ 72,32			R$ 3.169.492,97
	2011	R$ 1.830.962,60	R$ 592.948,09	R$ 192.525,60	R$ 148.703,98	R$ 243.496,91	R$ 545,00	R$ 12,54	R$ 536,81	---	R$ 3.009.731,53
	2010	R$ 1.058.910,25	R$ 403.040,23	R$ 147.427,65	R$ 91.383,74	R$ 140.391,32	---	R$ 8,29	R$ 765,74	---	R$ 1.841.927,22

Fonte: GPS

6.1.4 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Atualmente, não há servidores acumulando indevidamente Cargos, Funções ou Empregos Públicos no CNMP.

O Conselho Nacional do Ministério Público faz esse tipo de controle no ato da admissão, através de monitoramento das publicações de vacância dos servidores anteriormente ocupantes de Cargos, Funções ou Empregos Públicos, no Diário Oficial da União ou do Estado, dependendo do caso em questão.

O segundo mecanismo de controle que também ocorre no momento da admissão é o preenchimento de Declaração informando que, de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e art, 118, caput e parágrafos, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não acumula cargo,emprego ou função pública, incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público,com o que exerce neste Conselho Nacional do Ministério Público.

6.1.5 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não houve casos de acumulação indevida de Cargo, Funções e Empregos Públicos no período.

6.1.6 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.6.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

O quadro 26 demonstra os atos sujeitos ao registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).

QUADRO 26 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	40	123	40	123
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	40	123	40	123

Fonte: GPS

O quadro 27 demonstra os atos sujeitos à comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).

QUADRO 27 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	18	9	18	9
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	18	9	18	9

Fonte: GPS

O quadro 28 demonstra a regularidade do cadastro dos atos no SISAC.

QUADRO 28 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	16	20	4	0
Concessão de aposentadoria	---	---	---	---
Concessão de pensão civil	---	---	---	---
Concessão de pensão especial a ex-combatente	---	---	---	---
Concessão de reforma	---	---	---	---
Concessão de pensão militar	---	---	---	---
Alteração do fundamento legal de ato concessório	---	---	---	---
Total				
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	14	4	0	0
Cancelamento de concessão	---	---	---	---
Cancelamento de desligamento	---	---	---	---
Total				

Fonte: GPS

6.1.6.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

O quadro 29 demonstra os atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).

QUADRO 29 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: GPS

6.1.6.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

O quadro 30 demonstra a atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro.

QUADRO 30 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	2	7	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	2	7	0	0

6.1.7 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Os indicadores gerenciais da área de recursos humanos desenvolvidos atualmente pelo CNMP são os seguintes:

1- Taxa de Crescimento do Quadro de Servidores do CNMP: **3,5%** (considerado apenas os servidores do quadro do CNMP)

2- Índice de Utilização de Servidores de Outros Órgãos: **14,28%** (considerando servidores requisitados, todos aqueles não pertencentes ao quadro do CNMP)

3- Nº de Vagas Providas para o Quadro de Servidores do Conselho: **41** (considerando apenas o quadro do CNMP)

4- Índice de servidores com 40 horas ou mais de treinamento/capacitação: **40,00%**

Serão empreendidas ações no sentido do desenvolvimento dos indicadores tratados na Decisão Normativa TCU nº 119/2012.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Dentro dos contratos geridos, no ano de 2012 **não houve** contratação de serviços terceirizados congruentes com as descrições do Plano de Cargos do Conselho Nacional do Ministério Público.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Dentro dos contratos geridos, no ano de 2012 **não houve** substituição de serviços terceirizados por servidores ocupantes de cargo público advindos de concurso ou provimento adicional autorizados no Conselho Nacional do Ministério Público.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Por não haver contratações de serviços terceirizados congruentes com as descrições do Plano de Cargos do Conselho Nacional do Ministério Público, não ocorreu solicitação de autorização para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

O quadro 31 refere-se aos contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.

QUADRO 31 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome:														
UG/Gestão:						**CNPJ:**								
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2011	V	O	Contrato CNMP Nº 9/2011	Agroservice Segurança LTDA 03.602.646/0001-37	31/03/11	30/03/12	30	30					P
2011	L	O	Contrato CNMP Nº 19/2011	Suprema Serviços Empresariais LTDA 10.229.520/0001-24	30/06/11	05/11/12	12	12	11	11			E
2012	L	O	Contrato CNMP Nº 55/2012	Andracon Serviços Gerais LTDA 37.063.013/0001-10	08/11/12	08/11/13	11	11	16	16			A
Observações:														
LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: Portal da Transparência do CNMP

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

As informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra constam no quadro 41, na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

6.2.6 Composição do quadro de estagiários

O quadro 32 demonstra a composição do quadro de estagiários do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 32 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	40	40	33	45	**R$ 437.994,35**
1.1 Área Fim	11	11	7	12	**R$ 113.656,76**
1.2 Área Meio	29	29	26	33	**R$ 324.337,59**
2. Nível Médio	---	---	---	---	---
2.1 Área Fim	---	---	---	---	---
2.2 Área Meio	---	---	---	---	---
3. Total (1+2)	40	40	33	45	**R$ 437.994,35**

Fonte:GPS

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

O CNMP não possui frota de veículos contratados de terceiros. Utiliza veículos próprios para atender às necessidades institucionais.

Para atender às demandas específicas de transporte, por ocasião de realização de eventos institucionais, firmou contrato, mediante processo de licitação, com a empresa Exclusive Service Locadora de Veículos LTDA – ME, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte em perímetro urbano para autoridade e colaboradores eventuais durante a realização de eventos**.** O serviço é prestado mediante demanda do CNMP.

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Portaria PGR nº513, de 23 de julho de 2003; Portaria PGR nº 385, de 9 de agosto de 2010. Cabe relatar que já está sendo efetuado estudo referente à implementação da portaria de regulamentação de utilização dos veículos oficiais no âmbito do CNMP.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Condução diária de autoridades (conselheiros e membros), servidores e colaboradores em serviço; entrega de notificações e de intimações; transporte de documentos e processos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Total de Veículos da Frota: 30
1. Veículos de Representação Especial I: 15 - (conselheiros, secretário-geral e corregedor);
2. Veículos de Representação Especial II: 05 - (membros e secretários);
3. Veículos de Serviço: 09 - (servidores e colaboradores em serviço externo) ;
4. Veículo de Transporte: 01 - (servidores por necessidade do serviço.)

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

1. (15) Veículos de Representação Especial I: (Quilometragem Total: 92.656) média do grupo 6.177 quilômetros rodados por veículo;
2. (05) Veículos de Representação Especial II: (Quilometragem Total: 32.496) média do grupo 6.499 quilômetros rodados por veículo;
3. (09) Veículos de Serviço: (Quilometragem Total: 39.139) média do grupo 4.348 quilômetros rodados por veículo;

4. (01) Veículo de Transporte: média 3.463 quilômetros rodados.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

1. Veículos de Representação Especial I: 02 anos e 06 meses;
2. Veículos de Representação Especial II: 03 anos e 08 meses;
3. Veículos de Serviço: 02 anos e 06 meses;
4. Veículo de Transporte: 04 anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

1.Combustíveis: totalização anual de R$ 47.149,97 ;
2.Manutenção, óleo lubrificante, reparo e peças: totalização anual R$ 18.135,85;
3.Seguros obrigatórios, licenciamento, taxas de placas de bronze R$ 6.200,00;
4.**Custo Total Anual: 71.485,82**

g) Plano de substituição da frota;

Previsão de substituição:

1. Ano de 2013 - (02 veículos de representação especial II);
2. Ano de 2014 - (06 veículos de representação especial I); (01 veículo de transporte);
3. Ano de 2015 - (01 veículo de serviço);
4. Ano de 2016 -(06 veículos de representação especial I e II), (02 veículos de serviço);
5. Ano de 2017 - (06 veículos de representação especial I); (04 veículo de serviço).

Justificativa:

Controle de substituição estabelecido no prazo mínimo de 05 (cinco) anos, em razão da anti economicidade decorrente do uso prolongado, desgaste prematuro e manutenção onerosa ou do obsoletismo decorrente dos avanços tecnológicos, bem como em razão de se promover a padronização com vistas à minimização dos custos de manutenção.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Neste ponto o CNMP adota a visão compartilhada pelo Ministério Público brasileiro de que o transporte tanto das autoridades do órgão quanto dos processos sob sua responsabilidade são, precipuamente, assunto de segurança institucional, por isso a opção pela aquisição de veículos próprios, bem como pela condução deles exclusivamente por servidores efetivos do quadro.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A estrutura de controle em uso na UJ são:

- Estabelecimento de horários fixos e definidos de saídas administrativas para entrega de documentos;
- Realização de agendamentos prévios;
- Formulário de controle de autorizações de saídas veiculares com identificação do membro/servidor usuário;
- Monitoramento de entrada e saída de veículos oficiais no órgão por meio de registros documentais;
- Controle de manutenção periódica por meio de registros documentais;
- Controle de abastecimento por meio de registros documentais .

Informamos que está em estudo a implantação de um sistema informatizado.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

O quadro 33 informa a distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.

QUADRO 33 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	**Distrito Federal**	**2**	**2**
	Brasília	**2**	**2**
Subtotal Brasil		**2**	**2**
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**2**	**2**

Fonte: Imóveis: 1. Termo de Entrega firmado entre a Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o CNMP referente ao imóvel em construção no seguinte endereço – Setor de Embaixadas Norte (SEN), Lote 45, Brasília/DF; **2.** Termo de entrega firmado entre o Ministério Público Militar e o Ministério Público da União referente ao imóvel localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 03, Bloco J – Brasília/DF.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

O quadro 34 informa a distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.

QUADRO 34 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	**Distrito Federal**	**4**	**3**
	Brasília	**4**	**3**
Subtotal Brasil		**4**	**3**
Subtotal Exterior		**0**	**0**
Total (Brasil + Exterior)		**4**	**3**

Fonte: Os imóveis locados referem-se aos seguintes contratos. Em relação ao ano **2011: 1.** Contrato nº 80/2007 – Bracodel Brazlândia Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. - Localizado no SHIS, QI 03, Lote A, **Bloco B** – Edifício Terracotta – Brasília/DF; **2.** Contrato nº 06/2010 – Dombosco Auto Posto Ltda – Localizado no SHIS, QI 03, Lote A, **Bloco G** – Edifício Terracotta – Brasília/DF; **3.** Contrato nº 81/2007 – Nova Participações Ltda – Localizado no SHIS, QI 03, Lote A, **Bloco E** – Edifício Terracotta – Brasília/DF. Em relação ao ano **2012**: **1.** Contrato nº 80/2007 – Bracodel Brazlândia Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. - Localizado no SHIS, QI 03, Lote A, **Bloco B** – Edifício Terracotta – Brasília/DF; **2.** Contrato nº 06/2010 – Dombosco Auto Posto Ltda – Localizado no SHIS, QI 03, Lote A, **Bloco G** – Edifício Terracotta – Brasília/DF; **3.** Contrato nº 81/2007 – Nova Participações Ltda – Localizado no SHIS, QI 03, Lote A, **Bloco E** – Edifício Terracotta – Brasília/DF; **4.** Contrato nº 40/2011 – Kazar Investimentos Imobiliários – Localizado no SAFS, Quadra 02, Lote 03 – Edifício Adail Belmonte – Brasília/DF.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

O quadro 35 discrimina os bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade do Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 35 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conser-vação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manuten-ção
590003	9701 24375.500-9	23	1	22.000.000,00	08/07/11	---	0,00	0,00
Total							0,00	0,00
Fonte: SPIUNET E SIAFI								

Análise crítica:

Trata-se de terreno localizado no Setor de Embaixadas Norte (SEN), Lote 45, Brasília/DF, cedido ao Conselho Nacional do Ministério Público, mediante Termo de Entrega firmado pela Secretaria do Patrimônio da União, para a construção da sua sede.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão da tecnologia da informação no CNMP é feita pela Secretaria de Tecnologia da Informatização (STI). Apresenta-se a seguir o planejamento, as principais características e realizações da unidade em 2012.

a) Planejamento da unidade responsável para 2012:

Apresenta-se a seguir o planejamento de 2012, segmentado pelas unidades que compõem a atual estrutura da STI:

NGS – Núcleo de Gestão de Sistemas

- Implantar primeira versão do Sistema de Cadastro de Membros do MP;
- Implantar primeira versão do Sistema de Informações Prisionais;
- Implantar Sistema de Controle de Acesso;
- Implantar MP Pró-Cidadão.

BD – Banco de Dados

- Suportar a migração do sistema de folha de pagamento da PGR para o CNMP;
- Contratar licenças Oracle para ambientes de desenvolvimento e homologação;
- Contratar licenças Oracle para clusterização (alta disponibilidade);
- Suportar ao funcionamento às bases de dados dos sistemas do NGS;
- Validar políticas de Backup;
- Manter e atualizar modelos de dados (Administração de Dados).

SERVIP – Serviço de Infraestrutura e Produção

- Implantar a rede Wireless do CNMP;
- Instalar a nova solução de Blade Center 14 lâminas HS22;
- Aumentar a capacidade de armazenamento (storage);
- Aumentar a capacidade de Backup e Restore;
- Instalar novos ativos de rede;
- Implantar uma solução de virtualização de ambiente com objetivo de permitir melhor gerência e utilização dos recursos dos servidores;
- Mudar o CPD da antiga sede para a nova sede do CNMP;
- Contratar e ativar link secundário de internet para contingência.

SERVSAT – Serviço de Atendimento ao Usuário

- Atualizar a ferramenta HelpDesk;
- Mudar para nova sede do CNMP;
- Elaborar os fluxos de serviço da SAT;
- Consolidar o catálogo de serviços;
- Adquirir novas estações de trabalho para atualização do parque;
- Elaboração de rotinas (scripts) para atualizar automaticamente os aplicativos em uso no CNMP;
- Projetar a atualização do sistema operacional em uso no CNMP (Windows XP) para Windows 7;

- Desenvolver software para automatização de controle de ponto de estagiários do setor;
- Automatizar a geração de relatórios de consumo de impressão consolidados por setor e por usuários, com base nos dados do PaperCut.

ASPTI – Assessoria de Políticas de TI

- Planejar e acompanhar as ações no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público brasileiro (CPTI);
- Participação nas atividades do Comitê Gestor do Portal da Transparência;
- Reoperacionalizar o Portal de Colaboração CPTI;
- Planejar e organizar a trilha de palestras de TI do 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público - CBGMP.

b) Perfil dos recursos humanos:

NGS – Núcleo de Gestão de Sistemas

- 1 Coordenador
- 6 Analistas de Informática – Desenvolvimento de Sistemas
- 3 Técnicos de Informática
- 2 Estagiários de nível superior

BD – Banco de Dados

- 4 Analistas de Informática – Banco de dados

SERVIP – Serviço de Infraestrutura e Produção

- 1 Coordenador
- 5 Analistas de Informática – Suporte
- 1 Técnico de Informática

SERVSAT – Serviço de Atendimento ao Usuário

- 5 Técnicos de Informática;
- 1 Analista de Informática – Suporte Técnico;
- 5 Estagiários de nível superior.

ASPTI – Assessoria de Políticas de TI

- 2 Analistas de Informática

c) Segurança da Informação:

- Realizada a separação lógica da rede de dados em VLANs, esta atividade é parte inicial do processo de implantação de requisitos básicos de segurança na infraestrutura de rede do CNMP;
- Realizada a implantação da solução de segurança de perímetro da rede do CNMP.;
- Realizada a implantação do filtro de conteúdo em sua primeira fase da filtragem de conteúdo é baseada em palavras chave, conteúdo e comportamento.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas:

Foram desenvolvidos e implantados os seguintes sistemas:

- **Sessão Eletrônica**: sistema para controle das Sessões do Plenário do CNMP;
- **Banco de Projetos**: sistema para cadastro de projetos do Ministério Público brasileiro;
- **Resolução 67**: Sistema para coleta de dados de inspeções em instituições de acolhimento de menores infratores;
- **Resolução 71**: Sistema para coleta de dados de inspeções em instituições de acolhimento de menores infratores;
- **Resolução 81**: Sistema para coleta de indicadores de acessibilidade no MP;
- **Versão 3.0 do Inqueritômetro**: Sistema que apresenta dados de inquéritos do Ministério Público brasileiro;
- **Portal dos Direitos Coletivos**: Sistema centralizado de consulta a Termos de Ajustamentos de Conduta e Inquéritos Civis Públicos do Ministério Público brasileiro;
- 1ª versão do **Sistema de Cadastro de Membros do MP**: Sistema Informatizado que viabiliza o Cadastro Nacional de Membros do Ministério Público, instituído pela resolução CNMP n.º 78/2011;
- **1ª versão do Sistema de Informações Prisionais (**oriundo da Resolução 56 - Formulário mensal**)**: sistema que permite a coleta de dados de inspeções a estabelecimentos prisionais;
- **Consulta a dados de indicadores de Transparência**: sistema que permite a consulta a dados de atuação administrativa e funcional do MP brasileiro;
- **Sistema de Controle de Acesso**: Sistema que centraliza o cadastro de usuários de sistemas do CNMP.

  Medidas tomadas para suportar os novos sistemas:
- Instalação do Blade Center H, contendo 14 lâminas HS22, de forma a atender a demanda por novos sistemas e serviços à STI;
- Instalação de novos 25 TB na solução de storage para atender a demanda por armazenamento proveniente de sistemas e serviços providos pela STI;
- Instalação de nova Library de Backup de forma a aumentar a disponibilidade de janela de backup e restore;
- Instalação de novos switchs setoriais e core para estruturação da rede de dados do CNMP;
- Implantação de solução de virtualização de modo a permitir melhor gerência e utilização dos recursos dos servidores;
- Ativação de um segundo link de dados de modo a prover contingência de acesso à Internet e sistemas utilizados pelo CNMP.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI:

- Suporte e Garantia para 500 Licenças Trend Micro (2012 e 2013) – Contrato 28/2012
- Suporte e Atualização para 500 Licenças Novell – Contrato 13/2012
- Suporte às 10 Licença software de Virtualização (Xen Server) – Contrato 006/2012
- Suporte ao software de automação da Biblioteca – PERGAMUM – Contrato 007/2012
- Suporte Técnico para 4 Licenças Oracle – Contrato 022/2011
- Suporte técnico e garantia para ORACLE RAC processor perpetual
- Suporte técnico e garantia ORACLE Database Enterprise Edition – Processor Perpetual com Garantia e Assistência Técnica de 12 meses.
- Serviço de Segurança de Perímetro – Contrato 001/2012
- Rede Nacional do MPU - Link de 48 MB – Contrato 057/2011
- Serviço de Conectividade IP – Link de Contingência 34 Mbps – Contrato 033/2012

- 1 Switch core e 18 Switchs de borda
- Registro de preço para 200 computadores
- Blades - 14 lâminas HS22
- Gaveta Storage no total de 22 TB de armazenamento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

As informações sobre a Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada constam no quadro 42, na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Na busca da inserção do CNMP no uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, apesar da sua recente estrutura funcional, iniciou-se a implementação de adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, nos produtos fornecidos na licitação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Edifício-Sede do CNMP e de lavagem de veículos automotivos, Pregão Eletrônico 32/2012.

Para a aquisição dos materiais de suporte para o 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, ocorrido nos dias 3 a 5 de dezembro de 2012, o CNMP realizou a aquisição de pastas de papel reciclado e bolsas ecológica em *banner*, reciclando os *banner´s* utilizados em outros eventos do CNMP.

Para ampliar a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, conforme apresentado no lançamento de Programa de Gestão Sustentável, dia 20 de setembro de 2012, no auditório da sede do CNMP, há uma grupo de servidores que estão realizando estudo sobre compras sustentáveis.

Quanto à separação de resíduos sólidos produzidos pelo CNMP, a partir do lançamento do Programa Gestão Sustentável, houve a distribuição de um conjunto de 5 lixeiras (plástico, metal, papel, orgânico e vidro) em cada andar para incentivar a separação do lixo pelos próprios servidores e funcionários. Durante o evento de lançamento do Programa, foram distribuídos porta-lápis aos presentes, feitos de material reciclado, com explicativo sobre a correta separação dos resíduos nas lixeiras apropriadas.

Realizou-se a aquisição de *containers* para o armazenamento dos resíduos sólidos separados, e encontra-se em processo de formalização um procedimento que visa o recolhimento do material reciclável por uma associação de reciclagem.

Em 23/7/2012, realizou-se uma licitação visando à aquisição de mais lixeiras para possibilitar a separação do papel utilizado dos demais resíduos – Pregão Eletrônico nº 28/2012. Contudo, o item foi cancelado na aceitação.

Conclui-se, por fim, que o Conselho Nacional do Ministério Público tem envidado esforços para a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental em suas aquisições e contratações, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Programa Gestão Sustentável tem envolvido todos os servidores e demais funcionários na criação de uma cultura interna de separação de resíduos e engajamento em atividades ambientalmente sustentáveis, tudo em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

As informações sobre Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis constam no quadro 43, na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

No ano de 2012, houve a fusão em uma única sede da estrutura física do CNMP, que se encontra atualmente no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Quadra 2, Lote 3, edifício Adail Belmonte, CEP 70070-600. Durante a alocação do novo edifício, buscou-se solicitar adaptações para redução de consumo de energia e água. Dentre das medidas possíveis, temos:

- torneiras com fechamento automático;
- bacia de reservatório de água nos vasos sanitários;
- ar-condicionado insuflado que otimiza seu uso;
- estrutura predial otimizada para o uso da iluminação natural.

Após a instalação do CNMP, houve ainda a individualização da rede elétrica por sala, acionamento do ar-condicionado central durante o período em que há um número maior de pessoas, instalação de sistema de monitoramento de temperatura das salas e desligamento das chaves de energia das salas durante o período noturno e aos finais de semana.

A futura sede do CNMP está sendo projetada e será construída de forma a atender aos critérios necessários para menor consumo de água e energia, como os citados acima e que já são atendidos na sede atual.

Quanto ao consumo de papel, o CNMP sempre disponibilizou o papel reciclado. Contudo, após o lançamento do Programa de Gestão Sustentável, no dia 21/09 e por meio do Setor de Materiais do CNMP, iniciou-se incentivo mais ativo ao consumo de papel reciclado ao invés do papel branco, com o auxílio de nota informativa na intranet do órgão. Assim, de acordo com os registros do Sistema informatizado de controle de material, ASI WEB, do informado pelo Setor de Material sobre o consumo de papel no CNMP, temos que:

Novembro/2012

- Papel branco - 166 resmas
- Papel reciclado - 55 resmas
- Indicador- % de uso do papel reciclado: 24,8%

Dezembro/2012

- Papel branco - 96 resmas
- Papel reciclado - 39 resmas
- Indicador- % de uso do papel reciclado: 28,8%

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

A unidade jurisdicional possui uma estrutura organizacional nova e instalações muito recentes, encontrando-se em fase de amadurecimento. Agregado a isso, o órgão está em crescimento institucional de sua atuação. Assim, além de não haver uma base histórica de consumo, a imprecisão quanto aos parâmetros de consumo acurados deve-se também ao crescimento institucional.

Mesmo diante de tal contexto, o órgão busca elaborar e divulgar informativos na intranet para a redução do consumo. Além disso, há um grupo de servidores que tem monitorado o consumo e buscado alternativas para contribuir na redução de consumo.

b) Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP);

Houve adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública, com o objetivo de promover práticas voltadas à responsabilidade ambiental. Por meio deste, foi instituída a portaria que regulamenta o Programa Gestão Sustentável do CNMP, em setembro de 2012. O Programa é constituído por servidores das Secretarias de Administração, Tecnologia da Informação, Comunicação Social, além da Coordenadoria de Recursos Humanos e a Auditoria Interna do CNMP. Busca desenvolver e implementar programas de redução de resíduos, conscientização ambiental e monitoramento das ações relacionadas à gestão sustentável no CNMP.

O Programa Gestão Sustentável é dividido em três frentes de ação. A frente Agenda Ambiental apresenta programas relacionados à coleta seletiva de resíduos, uso racional dos recursos, conscientização ambiental, licitações sustentáveis e qualidade de vida. A frente Excelência em Gestão trata da manualização e fluidez de processos, eficiência nas operações e educação corporativa. Por fim, a frente Responsabilidade Social cuida de assuntos relativos à inclusão digital, prestação gratuita de orientação jurídica e responsabilidade sobre crianças e adolescentes por meio do programa Menor Aprendiz.

c) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

O quadro 36 informa o consumo de papel, de energia e de água no Conselho Nacional do Ministério Público.

QUADRO 36 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			**Ano de Adesão**	**Resultados**		
A3P – Programa Gestão Sustentável			2012	Redução do consumo de energia; aumento do consumo de papel reciclado; coleta seletiva dos resíduos, etc.		
Recurso Consumido	**Quantidade**			**Valor**		
	Exercícios					
	2012	**2011**	**2010**	**2012**	**2011**	**2010**
Papel	2565 resmas	703 resmas	---	R$ 18.734,00	R$5.175,89	---
Água	2340	1517	---	R$ 34.461,55	R$ 20.866,70	---
Energia Elétrica	977459	490481	296441	400.219,30	201.248,83	R$ 112.042,35
			Total	R$ 453.414,85	R$ 227.291,42	R$ 65.658,06

Fonte: SIAFI, Sistema de controle de almoxarifado ASIWEB e registro das contas de água e luz.
Observação: É necessário observar o crescimento institucional do CNMP, que resultou em aumento nos gastos com água e energia elétrica.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

As informações sobre o cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício constam no quadro 44, na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

10.1.2 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

As informações sobre o relatório de cumprimento das recomendações do OCI constam no quadro 45, na forma de anexo a este relatório devido à sua extensão e consoante o disposto no item 6 do Anexo III da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

10.2 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei n° 8.730/93

10.2.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O quadro 37 demonstra o cumprimento, por autoridades e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, da obrigação de entregar a DBR.

QUADRO 37 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	1	0
	Entregaram a DBR	0	1	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	---	---	---
	Entregaram a DBR	---	---	---
	Não cumpriram a obrigação	---	---	---
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	6	7	0
	Entregaram a DBR	6	7	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: GPS

10.2.1.1 Análise Crítica

Acerca do acompanhamento da entrega das DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, tem-se ainda o que segue:

- Todos os servidores obrigados a entregar a DBR efetuaram a entrega;
- A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGP) foi a unidade responsável pelo recebimento dos documentos;
- Não há sistema informatizado de gerenciamento;
- É realizada a autorização de acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil por meio de preenchimento de formulário em papel;
- Todas as DBR são arquivadas em pastas próprias no arquivo da COGP.

10.3 Declaração de Atualização de Dados no SIASG

10.3.1 Declaração de Atualização de Dados no SIASG

A figura 3 refere-se à declaração do Conselho Nacional do Ministério Público referente à inserção e atualização de dados no SIASG.

DECLARAÇÃO

Eu, Inês Gouvêa Viana Borges, CPF n° **413.509.521-68**, **Chefe da Seção de Contratos**, exercido na Seção de Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos,e instrumentos congêneres firmados no exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 29 de janeiro de 2013.

Inês Gouvêa Viana Borges
413.509.521-68
Chefe da Seção de Contratos
SECONT/COMCC/SA/CNMP

Figura 3 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

a) A UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10?

O CNMP vem aplicando os dispositivos em comento para registro da depreciação de seus ativos não circulantes. Atualmente, mesmo sem a disponibilidade de sistema próprio que nos auxilie, utilizamos planilha eletrônica onde aplica-se, subsidiariamente, os parâmetros constantes da Orientação Contábil nº 50/2010 da AUDIN/MPU. Como não havia registros anteriores a janeiro de 2010 não houve necessidade de se realizar reavaliações de bens ingressados antes de janeiro de 2010.

b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima;

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

A planilha elaborada no âmbito da Seção de Patrimônio contempla padrões de vida útil(VU) dos bens e valores residuais(VR) baseados em tabela da Receita Federal, atribuídos pela AUDIN/MPU a cada subelemento de despesa conforme tabela abaixo:

VALOR RESIDUAL = VALOR NOMINAL DE AQUISIÇÃO X 10%

S.E.	VU	RS	ÍNDICE	TAXAS
5204	180	10	0,0050	0,50%
5206	120	20	0,0067	0,67%
5212	120	10	0,0075	0,75%
5218	0	0		
5224	120	10	0,0075	0,75%
5230	120	10	0,0075	0,75%
5232	180	10	0,0050	0,50%
5233	120	10	0,0075	0,75%
5234	120	10	0,0075	0,75%
5235	60	10	0,0150	1,50%
5236	120	10	0,0075	0,75%
5238	120	10	0,0075	0,75%
5242	120	10	0,0075	0,75%
5251	120	10	0,0075	0,75%
5252	180	10	0,0075	0,75%

Pela planilha os bens serão depreciados em até 90% dos respectivos valores de registro, dividindo-se esse valor individual apurado pelo nº de meses de vida útil da conta correspondente, e os porcentuais do valor residual aplicado ao valor de registro permanecerão até fim da vida útil do bem. Esse índice foi estabelecido para fins de registro da sucata, em caso de existência de bem inservível em depósitos porventura ainda não alienados, ou como ponto de verificação e análise da necessidade de reavaliação de bens que tenham atingido sua depreciação total, mas que venham a

permanecer em uso no órgão. Não realizamos amortizações ou exaustões. Os bens classificados às contas 5218 - Obras e Material Bibliográfico, 5219 - Discotecas e Filmotecas e 5244 - Obras de Artes não sofrem depreciação, consoante o disposto na referida orientação contábil.

As dízimas e milésimos de Real encontrados nos cálculos realizados na planilha sofrem arredondamento conforme parâmetros aplicados à matemática financeira. Ao final dos seus 5, 10 ou 15 anos, esses diferenciais serão acrescidos ou diminuídos dos porcentuais inicialmente fixados como valor de sucata ou referencial de reavaliação. Observe-se que as reavaliações são prerrogativas constitucionais de contadores ou economistas, portanto, as formulações do sistema a ser adquirido ou desenvolvido deverá ser ratificada por servidor público, à disposição do CNMP, investido em cargo que contemple essas prerrogativas.

d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo é baseada no método das cotas constantes.

e) As taxas utilizadas para os cálculos;

Consta na tabela contida na letra “c”

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Ainda não foram discutidas no âmbito do CNMP as metodologias a serem aplicadas nas futuras reavaliações de seus ativos não circulantes (imobilizados e intangíveis).

A referida Orientação Contábil nº 50/2010-AUDIN/MPU não contempla medidas a serem adotadas para o cálculo da amortização de intangíveis, ou mesmo da amortização. Há muito o que se discutir na administração pública direta sobre a contabilização da amortização de softwares e da exaustão que ocorre, por exemplo, com a exploração de minas, jazidas, florestas e mananciais.

g) Em relação ao patrimônio, o impacto do reconhecimento da depreciação, utilizando os critérios contidos na NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o valor depreciado do imobilizado R$ 8.252.962,06 é de R$ 627.575,30, ou seja, a depreciação corresponde a aproximadamente 8% do valor total dos bens móveis.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO 38 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	590001

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília/DF	**Data**	23/01/2013
Contador Responsável	Antônio Pereira de Carvalho	**CRC nº**	DF-014879/O-5

12. RESULTADOS E CONCLUSÕES

No ano de 2012, o Conselho Nacional do Ministério Público avançou em sua consolidação como órgão independente e autônomo. Destaca-se o provimento dos últimos cargos e funções comissionadas criadas, completando-se, assim, o quadro de pessoal do CNMP. Esse marco significativo foi, porém, imediatamente confrontado com a expressiva evasão de servidores aprovados em outros concursos (situação que tende a se agravar ao longo de 2013), o que requer imediata realização de novo concurso público para preenchimento das vagas em aberto. Em vista desse cenário e da falta de atratividade da atual carreira de servidores do Conselho, estão sendo envidados esforços para encaminhamento e aprovação de Projeto de Lei que crie cargos e fixe o quadro de servidores, ao tempo em que reorganiza a estrutura organizacional.

Outro grande desafio para 2013 é a continuação da institucionalização do modelo de governança e gestão do órgão. Tendo sua estrutura organizacional completa, podemos agora avançar na definição das responsabilidades pela gestão de recursos humanos, materiais e orçamentários de cada unidade. Essa iniciativa está intrinsecamente relacionada à implantação de um modelo de monitoramento e prestação de contas que perpasse todas as unidades do Conselho, em seus níveis operacional, tático e estratégico, avançando na institucionalização de um modelo de governança corporativa voltado a resultados.

O ano de 2013 observará, ainda, a troca de 9 dos 14 integrantes do colegiado (incluindo seu Presidente), o que traz desafios de continuidade das ações em andamento, observando os objetivos traçados no Plano Estratégico.

Por fim, 2013 deverá marcar a internalização dos últimos recursos logísticos e de informática compartilhados com a Procuradoria-Geral da República, possibilitando ao CNMP assumir a gestão completa dos mesmos.

QUADROS ANEXOS

QUADRO 39 – DEMONSTRATIVO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES DA UJ

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
Comissão de Planejamento Estratégico	Aprimorar o intercâmbio de informações com os Ministérios Públicos	Implantação das Tabelas Unificadas em todos os Estados	Concluída		Melhoria da comunicação entre os Ministérios Públicos
	Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público	1ª edição - MP – Um retrato – Publicação dos dados da Resolução nº 74	Concluída		Transparência do Ministério Público
	Fortalecer a comunicação e harmonia interinstitucionais	Banco Nacional de Projetos – Lançamento do sistema que visa compartilhar informações de projetos praticados nos diversos ramos do MP.	Concluída		Transparência do Ministério Público
		Realização de eventos regionais para divulgação e capacitação no Banco Nacional de Projetos	Em Andamento	Foram realizados 5 eventos, ainda está pendente a realização de 3 eventos.	
		Lançamento do sistema do Portal dos Direitos Coletivos (Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº002)	Em Andamento	Lançamento previsto para março de 2013	Transparência do Ministério Público
Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude	Estabelecer práticas de gestão e de conduta uniformes	Evento: Encontro Nacional sobre o Trabalho Infantil – 2012	Concluída		Unificar a estratégia de atuação de todos os órgãos envolvidos.
	Induzir e integrar políticas	Manual de Implementação do Programa Adolescente Aprendiz	Concluída		Proporcionar aprendizagem aos adolescentes que estão

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
					ingressando no mercado de trabalho.
	institucionais	Elaboração de Carta de Constituição das Estratégias em defesa de Crianças e Adolescentes	Concluída		Fazer com que se cumpram os direitos da criança e do adolescente.
		Implementação da Carta de Constituição das Estratégias em defesa de Crianças e Adolescentes	Em Andamento	Ainda estão sendo indicados os gestores estaduais das estratégias, que auxiliarão na sua implementação.	Fazer com que se cumpram os direitos da criança e do adolescente.
	Estabelecer práticas de gestão e de conduta uniformes	Realizar evento sobre saúde mental da criança e do adolescente	Em Andamento	O evento será realizado em 2013 e aguarda previsão orçamentária.	Unificar a estratégia de atuação de todos os órgãos envolvidos.
		Realizar evento sobre educação básica de qualidade	Em Andamento	O evento será realizado em 2013 e aguarda previsão orçamentária.	Unificar a estratégia de atuação de todos os órgãos envolvidos.
	Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos	Consolidação das informações recebidas em cumprimento à Resolução nº 67/2011(sistema socioeducativo)	Em Andamento	Algumas unidades do MP ainda não mandaram todos os formulários preenchidos.	Dar visibilidade à questão dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativos e induzir a implementação de políticas públicas na área.
		Consolidação das informações recebidas em cumprimento à Resolução nº 71/2011(convivência familiar e comunitária)	Em Andamento	Algumas unidades do MP ainda não mandaram todos os formulários preenchidos.	Dar visibilidade à questão dos menores em situação de abrigamento e induzir a implementação de políticas públicas na área.
	Estabelecer práticas de gestão e de conduta uniformes	Realizar eventos regionais sobre trabalho infantil	Em Andamento	Os eventos estão sendo idealizados em conjunto com o TST, CNJ e outros órgãos.	Regionalizar as questões sobre trabalho infantil, uma vez que cada região do Brasil possui características distintas nesse aspecto.

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
	Intensificar a atividade de inspeção	Inspeção nas unidades de internação do ES	Concluída		Fiscalizar as unidades e auxiliar no cumprimento dos direitos dos adolescentes internados.
Comissão de aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial	Aperfeiçoar o sistema prisional e as medidas alternativas	Implantar o sistema informatizado da Resolução 56	Em Andamento	Houve atraso na entrega do sistema, tendo em vista litígio administrativo enter o CNMP e a empresa contratada para desenvolver o software. Resolvida a questão, o CNMP passou a desenvolver o sistema internamente. Entretanto, são muitos projetos em andamento e o setor de informática tem recursos limitados. A primeira das três iterações já foi homologada.	Ao facilitar o cumprimento da Resolução 56 pelos membros do MP, o sistema informatizado contribuirá para aumentar as inspeções prisionais e melhorar a qualidade e segurança dos dados que chegam ao CNMP. Com dados unificados mais confiáveis sobre a situação do sistema prisional em todo país, é possível identificar onde estão os problemas e melhor direcionar as ações ministeriais.
		Realizar o III Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao Sistema Prisional.	Concluída		Na ocasião, formaram-se quatro grupos temáticos que, ao final produziram importantes conclusões e sugestões para melhoria do sistema prisional, que posteriormente podem dar origem a resoluções. O documento intitulado “ Carta de Brasília”, contendo a síntese do que foi proposto pelos participantes também foi objeto de aprovação na plenária e posterior divulgação.

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
	Fortalecer o controle externo da atividade policial.	Elaborar o relatório geral dos resultados das inspeções aos estabelecimentos prisionais de que trata a Resolução 56	Em Andamento	Uma vez extraído um relatório prévio, foi enviado ofício-circular a todos os Ministérios Públicos para que pudessem apontar eventuais correções nos dados estatísticos. As respostas com os ajustes cabíveis foram consideradas. Já existe projeto gráfico pronto. As respostas com as correções aos dados estatísticos chegaram com muito atraso. Além disso, houve fundadas dúvidas quanto aos dados que seriam divulgados. Em razão disso, consolidar-se-ão dados de 2011 e 2012 em relatório que deve ser lançado em 2013.	O relatório estatístico dará ao Ministério Público brasileiro sua visão sobre o sistema prisional, tendo por base os dados colhidos durante as inspeções prisionais, facilitando o direcionamento de suas ações.
		Realizar o II Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial.	Concluída		Dos quatro grupos de discussão formados na ocasião, foram extraídas conclusões que poderão virar propostas de resoluções, além da “Carta contra Impunidade e a Insegurança”, contendo a síntese do que foi proposto pelos participantes também foi objeto de aprovação na plenária e posterior divulgação.
		Lançar a “Cartilha do Cidadão com Segurança”. , está em fase de definição de ilustrações e deve ser lançada no primeiro semestre de 2013.	Em Andamento	O texto está finalizado e aprovado. Durante vários meses a Comissão aguardou em vão que o cartunista Jorge Braga apresentasse as ilustrações da	Esclarecer os cidadãos comuns sobre seus direitos e deveres frente à polícia.

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
				cartilha. Diante de sua inércia, a Comissão delegou a tarefa à empresa de design contratada pelo CNMP. O resultado também não foi o esperado e outra proposta será apresentada.	
Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais	Transparência e Credibilidade Unidade Nacional Consolidar a representatividade do Conselho junto ao Ministério Público e à sociedade Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público Induzir e integrar políticas institucionais Fortalecer a comunicação e a harmonia	Adquirir infraestrutura física para o funcionamento da Comissão.	Concluída		Os resultados e/ou impactos das ações para a sociedade serão decorrentes da execução do plano de ação da Comissão a partir de janeiro de 2013.
		Formar equipe de trabalho da Comissão.	Em Andamento		
		Elaborar redação preliminar do plano de ação e cronograma de atividades da Comissão.	Concluída		
		Elaborar e encaminhar para a Biblioteca do CNMP levantamento bibliográfico de títulos pertinentes à atuação da Comissão.	Concluída		

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
	Estreitar parcerias e cooperação com os				
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	Unidade Nacional Autonomia Funcional Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes	Estudos e pesquisas acerca dos principais assuntos que possam macular a autonomia dos membros do Ministério Publico no exercício das funções constitucionais	Em Andamento	A criação e a aprovação de regulamentos normativos que disciplinem assuntos de interesse nacional dependem de amplo estudo e trabalho interdisciplinar entre os órgãos do MP, bem como de análise e aprovação do Plenário do CNMP	Garantir a proteção da autonomia dos membros do Ministério Público Nacional no exercício de suas funções
	Transparência e credibilidade	Publicação de cartilhas e folhetins informativos, bem como realização de eventos de abrangência nacional	Em Andamento	Aguardando definição dos temas objeto dos trabalhos	Promover o acesso e a difusão dos trabalhos, escopos e ações da Comissão a todos os membros e órgãos do MP Nacional e da sociedade brasileira
	Estreitar parcerias e cooperação com poderes e órgão do Estado Fortalecer a comunicação e harmonia interinstitucionais Induzir e integrar	Estudo e o acompanhamento de assuntos relativos à competência da Comissão, através da participação em eventos e reuniões	Em Andamento	Consiste em um trabalho contínuo que acompanha os interesses sociais e sobre os temas de competência da CPAMP, os quais possam proporcionar resultados para a atuação do Ministério Publico	Integração e formação de parcerias institucionais entre o Ministério Publico Nacional e os poderes e órgãos públicos

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
	políticas institucionais				
	Autonomias funcional, administrativa, orçamentária e financeira	Promover o levantamento dos orçamentos anuais dos Ministérios Públicos Estaduais	Em Andamento	Consiste em um trabalho iniciado no final do ano de 2012, o qual aguarda resposta das informações solicitadas aos órgãos gestores dos Ministérios Públicos Estaduais	Fortalecimento da Instituição para efetiva defesa da sociedade
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	Controle Administrativo, Financeiro e Disciplinar	Estudo de temas e análise de procedimentos referentes ao controle administrativo e financeiro do Ministério Público	Concluída		Aprimoramento da atuação administrativa e financeira do Ministério Público
	Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público	Acompanhar elaboração e divulgação do Manual da Transparência do Ministério Público, de acordo com a Resolução CNMP nº 86/2012	Concluída		Transparência do Ministério Público
	Estabelecer práticas de gestão e de conduta uniformes	Elaboração de projeto visando aprimoramento do sistema de controle interno do MP	Concluída		Fortalecimento dos órgãos de controle interno do Ministério Público
	Controle Administrativo, Financeiro e Disciplinar	Participação nas Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Em andamento	Foram acompanhadas as inspeções realizadas no MP/BA e MP/SC, estando agendadas inspeções no MP/AC e MP/CE	
Corregedoria Nacional	Zelar pela efetividade do controle disciplinar	Autuações de reclamações disciplinares e sindicâncias como forma de sumária de investigações, com o fim de propiciar a correta aplicação da lei nos órgãos disciplinares de origem e como forma	Concluída		A apuração e eventual repressão administrativa às faltas funcionais de membros e servidores do Ministério Público apresenta um caráter educativo e retributivo (sanção) ao servidor público

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
		de instrução das denúncias que chegam ao CNMP, permitindo ao Plenário apreciar os Processos Disciplinares e aplicar as sanções disciplinares, se for o caso. Em 2012 foram autuados na Corregedoria Nacional 466 (quatrocentos e sessenta e seis) processos, entre reclamações, sindicâncias e revisões de processos disciplinares.			faltoso, no intuito de ser manter a regularidade e o aperfeiçoamento do serviço ou mesmo excluir o mau servidor do serviço público.
		Reunião nacional com os Corregedores-Gerais dos ramos do Ministério Público.	Concluída		O contato direto do Corregedor Nacional com as Corregedorias-Gerais possibilitar unificar rotinas, tratar pessoalmente de processos mais complexos, apresentar projetos de interesse do CNMP e que envolvam dos órgãos disciplinares locais para a sua plena execução.
	Intensificar as atividades de inspeções	Realização de inspeções nos Ministérios Públicos (União e Estado) e Correições nas Corregedorias-Gerais. Em 2012 foram visitadas 5 (cinco) unidades da federação, autuando-se 18 (dezoito) procedimentos de inspeção e 2 (duas) Correições .	Concluída		A execução das inspeções permite ao CNMP fazer um amplo diagnóstico funcional e administrativo da unidade inspecionada, possibilitando, como órgão de controle, a correção e repressão de atos irregulares ou ilegais, tendo como consequência o aperfeiçoamento

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
					da prestação dos serviços à sociedade e economicidade dos recursos públicos.
		Projeto. Sistema de Cadastro Nacional de Membros do Ministério Público	Em Andamento	Houve atraso na entrega do sistema devido ao litígio do CNMP com a empresa contratada para produzir o software. Resolvida a questão contratual, a área interna de TI do CNMP assumiu o desenvolvimento do programa, que atualmente encontra-se me fase de testes em algumas unidades do Ministério Público.	O cadastro nacional de membros permitirá o acesso a dados pessoais e institucionais de todos os membros do Ministério Público, como o desenvolvimento na carreira, processos disciplinares, unidades de lotação, sendo ferramenta fundamental também para o planejamento estratégico.
		Projeto. Aperfeiçoamento do Controle de Interceptações Telefônicas.	Não Iniciada	Devido à grande quantidade de projetos de outras áreas do CNMP e considerando o nível de prioridade e a quantidade de pessoal técnico de TI no desenvolvimento, o projeto continua aguardando seu início.	O controle de interceptações telefônicas é uma forma de estimular o membro do Ministério Público a controlar os procedimentos onde ocorre tal medida, com o fim de verificar a legalidade da medida solicitada e reforçar o controle externo da atividade policial
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)	Facilitar o acesso da sociedade às informações do Ministério Público.	Publicar relatório que identifique as causas de subnotificação dos crimes de homicídio, permitindo o direcionamento de esforços específicos para sua redução. (Meta 1)	Em Andamento	A publicação do Diagnóstico foi estabelecida para maio de 2013.	Fornecer aos agentes do Sistema de Segurança e Justiça importantes subsídios para a elucidação e redução dos crimes de homicídio.
		Divulgar em campo específico do sítio	Concluída		Permitir à sociedade acompanhar

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
		eletrônico do CNMP – Inqueritômetro - relatório mensalmente atualizado quanto à movimentação e conclusão de inquéritos instaurados até dezembro de 2008. (Meta 2)			de perto os esforços envidados pelos agentes do Sistema de Justiça na elucidação de crimes graves, bem como a evolução de suas ações e os resultados alcançados.
	Estreitar parcerias e cooperação com poderes e órgãos de Estado.	Estabelecer ação conjunta entre os diversos agentes do Sistema de Segurança e Justiça (promotores, juízes, delegados de polícia civil e defensores públicos), estipulando metas a serem alcançadas por todos e destinadas à redução do crime de homicídio. (Meta 1, Meta 2, Metas 3 e 4).	Concluída		A articulação conjunta dos responsáveis pela elucidação e julgamento do crime de homicídio permite ao Estado combater de forma efetiva e eficaz a prática do referido tipo penal. Elimina, ainda, a sensação de impunidade existente na sociedade.
		Capacitar de forma conjunta os agentes do Sistema de Segurança e Justiça na persecução penal do crime de homicídio, mediante a instituição de curso, cuja metodologia e programa foram estabelecidos com a participação de delegados, promotores, peritos, juízes e defensores de todas as unidades federativas	Concluída		Ofertar aos agentes do Sistema de Segurança e Justiça cursos específicos, capacitando-os ainda mais para a persecução penal do crime de homicídio.
		Lançar campanha nacional com o objetivo de sensibilizar a sociedade e, assim, evitar os homicídios cometidos	Concluída		Reduzir o número de homicídios cometidos por impulso e engajar a sociedade na luta contra a prática

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
		por impulso, que ocorrem em situações de brigas em bares, discussões no trânsito ou entre vizinhos. O alvo são crimes que acontecem em função da banalização da violência, da falta de tolerância, da ação impensada no momento da raiva. (Meta 6)			do referido delito, conscientizando os brasileiros para evitar atitudes e reações contra a vida, em situações de violência.
		Aprimorar o programa de proteção às vítimas, testemunhas e depoentes especiais, de forma a aumentar o número de estados aderentes, com o consequente aumento do número de pessoas assistidas e redução dos casos de abandono do programa – PROVITA (Meta 5).	Em Andamento		Fortalecimento do Sistema de Justiça, mediante a proteção de testemunhas indispensáveis à elucidação de crimes graves, tais como ações de grupos de extermínio e tráfico de drogas.
Secretaria Processual	Modernizar Infraestrutura Física e Tecnológica	Compras de equipamentos visando a implementação do processo eletrônico	Concluída	A meta foi atingida, pois as estantes de ferro serão entregues em 2013	Celeridade nas informações
		Implementação da base de testes do processo eletrônico.	Em Andamento	Há a previsão de atingimento da meta em agosto de 2013	Celeridade processual
	Promover a informatização de processos Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Digitalização de todo passivo de processos do arquivo	Em Andamento	Verificou-se a necessidade de se contratar uma empresa com pessoa qualificada na área de arquivologia e com a condição de que o software utilizado seja compatível com o processo eletrônico. A ação será iniciada em março de 2013. Há a necessidade de se fazer uma tabela de temporalidade e para isso precisa de	Facilidade no acesso da informação

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
				pessoa com conhecimento técnico na área.	
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial	Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Sinalização da nova sede	Concluída		Facilitar acesso e trânsito de pessoas na nova sede do CNMP
	Desenvolver competências técnicas e gerenciais	Pesquisa de clima organizacional	Em Andamento	Ação repassada à COGP e prevista para 2013	Mapear o clima organizacional, avaliar evolução na área, traçar políticas de pessoal e de comunicação voltadas para a gestão do clima organizacional
		Melhoria de comunicação interna	Concluída		Integrar os servidores do CNMP, facilitar o fluxo de informações entre os setores
	Fortalecer a comunicação e harmonia interinstitucionais Mobilizar o Conselho para a gestão de resultados .	Criação de plano de prevenção e gerenciamento de crises de imagem	Em reavaliação	A Auditoria Interna indeferiu solicitação de contratação de empresa para subsidiar a criação de plano de prevenção e gerenciamento de crises de imagem	Difusão e gerenciamento correto de informações de interesse da sociedade
	Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos Fortalecer a	Realizar campanhas de comunicação para os Ministérios Públicos	Concluída		Facilitar o acesso às informações e às ações do CNMP e do MP

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
	harmonia interinstitucionais				
	Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos Induzir e integrar políticas institucionais Estabelecer práticas de gestão e de condutas uniformes	Fortalecer os comitês temáticos existentes (CPTI e CPCom)	Concluída		Facilitar o acesso às informações e às ações do CNMP e do MP
	Induzir e integrar políticas institucionais Aprimorar intercâmbio de informações com Ministérios Públicos	Implantar política nacional de comunicação do MP	Em Andamento	Sugestões técnicas elaboradas pelo CPCOm. Apresentação/aprovação de resolução no Plenário do CNMP é prioridade para 2013	Facilitar o acesso às informações e às ações do CNMP e do MP
	Aprimorar as atividades	Contratações de serviços específicos de comunicação (Clipping, Gráfica, Design gráfico, Banners)	Concluída	Com o vencimento de contratos com duração de 12 meses, novas contratações estão previstas para 2013.	Facilitar o acesso às informações e às ações do CNMP e do MP
		Estruturação do cerimonial do CNMP	Concluída		Facilitar o acesso às ações do CNMP e do MP
	Facilitar o acesso da	Criar e implantar novos veículos de	Em reavaliação	Foi priorizada a produção de conteúdos	Difundir as informações relativas

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
	sociedade às informações Ministério Público	comunicação com a Sociedade		para veículos já existentes. Criação de programas para rádio e TV em avaliação de formatos e relação custo x benefício.	à atuação do CNMP na Rádio e na TV Justiça e em rádios e tevês comunitárias, educativas e públicas, para tornar o Conselho mais conhecido.
		Melhoria e ampliação do FAQ do CNMP	Concluída		Esclarecer o público sobre os procedimentos do CNMP.
	Facilitar o acesso da sociedade às informações Ministério Público Aprimorar as atividades	Contratar manutenção evolutiva do Sítio do CNMP	Concluída		Garantir a atualidade do leiaute, funcionalidades e recursos do site do CNMP.
	Facilitar o acesso da sociedade às informações Ministério Público	Diagnóstico de imagem do CNMP e do Ministério Público	Concluída		Avaliar a imagem do CNMP e mapear a evolução nesse campo.
		Realizar campanhas institucionais voltadas para o público externo	Concluída		Ampliar o conhecimento do público sobre o CNMP e sobre os temas tratados por ele.
		Desenvolver e implementar política de Comunicação Digital	Concluída		Refinar e ampliar a comunicação digital do CNMP para ampliar sua presença junto as públicos prioritários.
Secretaria de Gestão Estratégica	Adequação do quadro de pessoas às necessidades Aprimorar as	Preparação de projeto de lei para a alteração da estrutura organizacional do CNMP	Concluída		Estruturação do CNMP de forma a melhor atender as demandas da sociedade.

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
	atividades				
	Aprimorar as atividades	Mapeamento dos processos do CNMP	Em Andamento	Trata-se de um projeto de longo prazo, sendo que no ano de 2012 o mesmo avançou significativamente, priorizando os processos das unidades de apoio.	Tornar o CNMP mais eficiente e ágil no cumprimento de sua missão institucional.
	Promover a informatização de processos Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Implantação Sistema de Sessão Eletrônica	Concluída		O sistema trouxe mais agilidade às deliberações dos Conselheiros do CNMP, possibilitando maior celeridade no tratamento dos assuntos por eles avaliados.
	Fortalecer a comunicação e harmonia interinstitucionais	Implementação das Ações da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA	Concluída		Ações conjuntas e coordenadas dos órgãos públicos fiscalizadores para proteger os recursos públicos das atividades de corrupção e lavagem de dinheiro.
		Implementação das Ações da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP	Concluída		Ações conjuntas e coordenadas dos órgãos públicos fiscalizadores para prover maior segurança aos cidadãos.
	Facilitar o acesso da sociedade às informações Ministério Público	Melhoria no Portal da Transparência	Concluída		Garantir a transparência das informações do órgão para consulta da sociedade e de outros órgãos.
	Transparência e Credibilidade	Diagnóstico de Imagem e Satisfação do CNMP e do Ministério Público	Concluída		O produto final é uma ferramenta para a elaboração de um trabalho sistemático de divulgação e

Unidade/ Comissão	Objetivo Estratégico do CNMP vinculado à Comissão/ Unidade	Metas estabelecidas ou ações planejadas	Status da meta estabelecida ou ação planejada	Motivos e justificativas para o não atingimento das metas estabelecidas ou ações planejadas	Resultados e/ou impactos das ações para a sociedade
					orientação sobre a atuação do órgão para a sociedade.
	Modernizar Infraestrutura Física e Tecnológica	Projeto de Segurança Institucional	Concluída		A preservação da segurança e autonomia dos Conselheiros e colaboradores do CNMP, permitindo uma independência na defesa dos interesses sociais.
	Estabelecer práticas de gestão e de conduta uniformes	Realização do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público	Concluída		Práticas e condutas uniformes pelo Ministério Público brasileiro possibilitam o melhor conhecimento e acesso do cidadão às suas atividades.
	Induzir e integrar políticas institucionais	Projeto Ação Nacional 2012	Concluída		Fortalecimento dos ramos do Ministério Público da União e dos Ministérios Públicos Estaduais na consecução dos objetivos estratégicos constantes no Planejamento Estratégico Nacional.
	Estabelecer prática de gestão e de condutas uniformes	Criação do Banco Nacional de Projetos – sistema de compartilhamento das informações de projetos praticados nos diversos ramos do MP.	Concluída		Os projetos considerados como as melhores práticas são implementados por um maior número de Ministérios Públicos, possibilitando melhorias significativas de atendimentos à sociedade.

QUADRO 40 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Análise Crítica:

O CNMP adota uma Metodologia de Gestão de Projetos desde 2010, entretanto ela não contempla a gestão de riscos, haja vista que o órgão não alcançou esse nível de maturidade.

No exercício apurado, os dirigentes aprovaram a instituição de um Modelo de Gestão Estratégica para o órgão, a ser implementado a partir do exercício de 2013, visando o aperfeiçoamento da sistemática de monitoramento.

A Auditoria Interna do CNMP foi instituída em 2012. Apesar do pouco tempo de existência, a unidade já possui a sistemática de planejamento anual, contida no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT.

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

QUADRO 41 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome:														
UG/Gestão:							**CNPJ:**							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	**Área**	**Natureza**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas**		**Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2011	10	O	Contrato CNMP Nº 10/2011	Agroservice Empreiteira LTDA 00.478.727/0001-89	30/03/11	29/03/11	6	6					P
2012	5	O	Contrato CNMP Nº 40/2012	Classe A Administração de Serviços e Cursos LTDA 13.631.103/0001-00	01/06/12	31/05/13	4	4					A
2011	7	O	Contrato CNMP Nº 37/2011	Contrate Gestão Empresarial LTDA 10.956.539/0001-72	10/11/2011	10/01/2013			4	4			E
2011	11	O	Contrato CNMP Nº 37/2011	Contrate Gestão Empresarial LTDA 10.956.539/0001-72	10/11/2011	10/01/2013	6	6	21	21	3	3	E
2011	4	O	Contrato CNMP Nº 06/2011	Pro-Master Serviços LTDA 11.709.216/0001-47	16/03/2011	16/03/2013	5	5	8	8			P
2011	12	O	Contrato CNMP Nº 008/2011	JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS LTDA 38.036.000/0001-14	14/03/2011	14/03/2012			5*	4			E
2012	12	O	Contrato CNMP Nº 52/2012	Personnalite Soluções Administrativas Ltda ME 04.447.223/0001-03	16/10/2012	16/10/2013			5*	4			A
2011	09	O	Contrato CNMP Nº 11/2011	Eletrocontrole Engenharia Comércio e Representação Ltda 00.899.223/0001-32	14/04/2011	30/04/2012	4	4	7	7	2	2	E
2011	09	O	CNMP nº 12/2011	Climatize Ar Condicionado Ltda 10.855.572/0001-06	26/05/2011	30/03/2012	2	2	2	2	1	1	E
2012	09	O	CNMP nº 46/2012	Orion Telecomunicações Engenharia Ltda 01.011.976/0001-22	08/08/2012	07/08/2013	2	2	4	4	2	2	A
2012	09	O	CNMP nº 56/2012	Bratecnet Tecnologia Industrial Ltda – ME 05.470.641/0001-23	26/11/2012	25/11/2013	1	1	1	1	1	1	A
LEGENDA				**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:				**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									

1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: OS CONTRATOS FIRMADOS E A CONSULTA AOS GESTORES DE CONTRATOS

Observações: * Dentro do número previsto de contratações no contrato da Personnalite Soluções Administrativas Ltda ME, há uma contratação eventual e 4 técnicos residentes.

QUADRO 42 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

			Quesitos a serem avaliados
			1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:
			Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
			monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X			Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	X		aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
			aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
			aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
			aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
			aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
			aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
			Designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
			Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
			Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
			2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:
X			Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
			Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
			Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
			Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
			Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
			Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
			Os indicadores e metas de TI são monitorados.
X			Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
			Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
			3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:
			Auditoria de governança de TI.
			Auditoria de sistemas de informação.
			Auditoria de segurança da informação.
			Auditoria de contratos de TI.
			Auditoria de dados.
			Outra(s). Qual(is)? _____
X			Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
			4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:
X			A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
			A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
			A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
			A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
			O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
			O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
			O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
			O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
			O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
			O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
			O PDTI é publicado na *internet* para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: _____
			5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:
X			Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X			Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
			Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.

6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, *hardware*, *software* e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: *utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre*	
(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.	
(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.	
(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.	
(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.	
(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.	
(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de *software* definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
X	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
X	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

QUADRO 43 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? O CNMP tem utilizado os critérios de embalagem de forma a reduzir o impacto ambiental em licitações na aquisição de materiais de consumo. Houve nos Termos de Referência dos produtos de limpeza a exigência de uso de produtos biodegradáveis. Para ampliar esta ação, a administração tem realizados estudos dos critérios sustentabilidade nas licitações.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	Ainda não há a cobrança de certificação ambiental.				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? A aquisição de torneiras automáticas, vasos sanitários com bacias reservatórias impactou na redução do consumo de água. A individualização da rede elétrica impactou na redução do consumo de energia.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Os produtos adquiridos foram papel reciclado, pasta de papel reciclado e bolsa ecológica em banner. Ressaltamos que o material de limpeza disponibilizado pela empresa de serviço de limpeza também são biodegradáveis.					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	Sim ( )		Não (X) A última aquisição de veículos pelo órgão ocorreu em 2011. Apesar de não ser um critério especificado no processo licitatório, os carros adquiridos são *flex*.		

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? A preferência pelos referidos produtos está em estudo no órgão.					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.		X			
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Durante o lançamento do Programa Gestão Sustentável, houve participação dos palestrantes Geraldo Vitor de Abreu, do Ministério do Meio Ambiente, e Jorge Werneck, da Embrapa. O órgão também promoveu campanhas com a distribuição de cartazes, exposição de materiais reciclados e Oficina de papel reciclado, junto à Fundação Pedro Jorge.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Durante o lançamento do Programa Gestão Sustentável, houve participação dos palestrantes Geraldo Vitor de Abreu, do Ministério do Meio Ambiente, e Jorge Werneck, da Embrapa. O órgão também promoveu campanhas com a distribuição de cartazes, informativos na intranet, exposição de materiais reciclados e Oficina de papel reciclado promovida pela Fundação Pedro Jorge.					
Considerações Gerais: O relatório foi preenchido pela Secretária de Administração Substituta e chefe do Programa Gestão Sustentável, sra. Angela Pinheiro.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

QUADRO 44 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	032.821/2008-0	54/2012 – PLENÁRIO	9.1	DE	Aviso nº 14-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					
9.1. **Determinar** à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SLTI/MPOG, ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ e ao **Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP**, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência desta deliberação, se manifestem, de modo isolado ou de forma conjunta, sobre a conveniência e a oportunidade de elaborarem estudos técnicos preliminares para analisar a futura viabilidade de adoção de solução informatizada de gestão de material e patrimônio de forma centralizada ou de soluções descentralizadas (com interoperabilidade, sob supervisão centralizada), com abrangência a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria de Tecnologia da Informatização e Gabinete da Conselheira Maria Ester Henriques Tavares					
Síntese da Providência Adotada					
Instauração do Pedido de Providências nº 63/2012-16 no CNMP, conforme Ofício nº 017/2012/SEJUR/CORDPAD, encaminhado ao Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2012. Houve solicitação, por meio do Ofício nº 035/2012/GAB/MEHT-CNMP, de dilação do prazo estabelecido. A extensão do prazo foi concedida por meio do Ofício nº 94/2012-TCU/Sefti de 17 de abril de 2012. Resposta ao TCU, através do Ofício nº 085/2012/GAB/MEHT-CNMP, com Nota Técnica nº 03/2012-STI/SG/CNMP anexa, manifestando concordância com a elaboração do estudo técnico sugerido e esclarecendo que a discussão do assunto se dará no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Abertura de processo para tratamento da matéria, com concordância pela elaboração do estudo técnico sugerido e discussão do assunto no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	032.821/2008-0	54/2012 – PLENÁRIO	9.4	RE	Aviso nº 14-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					

9.4. **Recomendar** ao Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno, que:
9.4.1. oriente os órgãos e as entidades do Ministério Público da União a executar as seguintes ações nas contratações de serviços de TI:
9.4.1.1. elaborar estudos técnicos preliminares, à semelhança do disposto no art. 10 da IN SLTI/MPOG 4/2008, previamente à elaboração dos termos de referência e projetos básicos, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao art. 6º, inciso IX, alínea "e", da Lei 8.666/1993;
9.4.1.2. elaborar plano de trabalho, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no art. 2º do Decreto 2.271/1997;
9.4.1.3. instruir cada processo de contratação com termo de referência ou projeto básico à luz do item 9.1 do acórdão 2.471/2008 - Plenário, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no inciso II do art. 21 do Decreto 3.555/2000, no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993, e no art. 17 da IN SLTI/MPOG 4/2008;
9.4.1.4. definir e especificar o objeto a ser contratado de forma precisa, suficiente e clara, caracterizando-o de forma adequada, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no art. 14 da Lei 8.666/1993, c/c a Súmula TCU 177;
9.4.1.5. elaborar orçamento detalhado em planilhas, à luz do acórdão 2.170/2007 - Plenário e do item 9.1.6 do acórdão 2.471/2008 - Plenário, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso IX, alínea "f", e 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993;
9.4.1.6. observar o disposto na IN SLTI/MPOG 4/2008, com relação à gestão contratual, em especial o art. 14, incisos II e III, e o art. 20, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção ao art. 6º, inciso IX, alínea "e", da Lei 8.666/1993;
9.4.1.7. designar formalmente o preposto da contratada, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção ao art. 68 da Lei 8.666/1993;
9.4.1.8. comprovar, inequivocamente, a inviabilidade de competição nas contratações por inexigibilidade de licitação, fundamentando suas justificativas nos estudos técnicos preliminares exigidos no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993, em atenção ao disposto no caput do art. 25 e no art. 26 dessa lei;
9.4.1.9. prever a possibilidade de prorrogação da vigência contratual em até 60 (sessenta) meses nas contratações de serviços executados de forma contínua, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993;
9.4.1.10. exigir, quando aplicável, as funcionalidades, as informações e as providências que forem necessárias para a eventual exportação dos dados de propriedade do órgão ou entidade, de acordo com formato de dados de padrão aberto, possível de ser reconhecido por outros softwares ou sistemas, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
9.4.2. adote as providências contidas no item 9.8 do acórdão 2.471/2008 - Plenário no âmbito do Ministério Público da União;
Item 9.8 do acórdão 2.471/2008 – Plenário- Recomendar, com fulcro nos arts. 43, I, da Lei nº 8.443/1992 e 12 da Lei nº 10.683/2003, à Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União que:
9.8.1. identifique todos os momentos do processo licitatório e da gestão dos contratos em que as consultorias jurídicas devem atuar para garantir a legalidade dos atos praticados;
9.8.2. para cada momento de atuação identificado no item anterior, elabore listas de verificação contendo os aspectos mínimos que devem ser avaliados pelas consultorias jurídicas durante sua atuação;
9.8.3. promova, mediante orientação normativa, a obrigatoriedade da utilização das listas criadas em atenção ao item anterior, as quais devem ser acostadas aos autos dos processos licitatórios.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**

Secretaria de Tecnologia da Informatização, Secretaria de Gestão Estratégica e Gabinete da Conselheira Maria Ester Henriques Tavares	
Síntese da Providência Adotada	
Instauração do Pedido de Providências nº 63/2012-16 no CNMP, conforme informado no Ofício nº 017/2012/SEJUR/CORDPAD, encaminhado ao Tribunal de Contas em 25 de janeiro de 2012. Encaminhamento da matéria para as Secretarias de Tecnologia da Informatização e de Gestão Estratégica deste Conselho. Envio do Ofício nº 086/2012/GAB/MEHT-CNMP ao Secretário-Geral do Ministério Público da União, com cópia do Acórdão, para manifestação quanto à viabilidade de implantação, no âmbito do MPU, das recomendações quanto a contratações de serviços de TI. Houve resposta dos quatro ramos do MPU. O MPF, o MPDFT e o MPT informaram, em suma, que as recomendações já são adotadas nas contratações de serviços de TI dos respectivos ramos. Por sua vez, o MPM informou a adoção parcial de tais orientações. Envio do Memorando nº 03/2012/GAB-MEHT/CNMP ao Secretário-Geral do CNMP, na qualidade de Presidente do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI, para apresentação de estudo de viabilidade da implantação, no âmbito do Ministério Público brasileiro, com proposta de regulamentação, das recomendações quanto à contratação de serviços de TI. Resposta ao TCU, através do Ofício nº 127/2012/GAB/MEHT-CNMP, encaminhando documentos que instruem o processo, inclusive Nota Técnica nº 05/2012-STI/SG/CNMP, manifestando-se sobre as orientações e sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI, com a finalidade de criar proposta de regulamentação das contratações de TI para o Ministério Público brasileiro, conforme calendário de atividades estabelecido na referida Nota Técnica.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Abertura de processo para tratamento da matéria, com análise de diferentes áreas do CNMP, com sugestão para criação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI, com a finalidade de criar proposta de regulamentação das contratações de TI para o Ministério Público brasileiro.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	021.180/2010-5	360/2012 – PLENÁRIO	9.10	RE	Aviso nº 169-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					
9.10. **Recomendar** ao Conselho Nacional do Ministério Público que, da mesma forma que o Conselho Nacional de Justiça orienta os magistrados, oriente os procuradores e promotores a requererem ao juízo competente que, em caráter cautelar, proceda à alienação dos bens apreendidos oriundos do tráfico de drogas, de acordo com o art. 62, § 4º, da Lei 11.343/2006.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público					
Síntese da Providência Adotada					
O encaminhamento do presente Acórdão gerou a abertura do processo nº 169/2012-10 no âmbito do CNMP, conforme informação do Ofício nº 033/2012/SWJUR/CORDPAD, encaminhado em 27 de fevereiro de 2012 ao Tribunal de Contas da União. A tramitação do processo pode ser verificada no *site* www.cnmp.gov.br. O processo foi distribuído à Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, gerando decisão (que atualmente encontra-se pendente de publicação) que considerou a pertinência do assunto. A manifestação é pela proposta de recomendação, nos termos do Acórdão, a ser apresentada em Plenário para deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Abertura de processo para tratamento do assunto, com decisão para discussão em Plenário pendente de publicação.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	002.741/2012-1	1054/2012 – PLENÁRIO	9.1	DE	Sem comunicação
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					
9.1. conhecer da presente Solicitação, em caráter excepcional, com amparo no art. 63 da Resolução TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, para, no mérito, **determinar**: 9.2. a todas as unidades centrais e setoriais do Sistema de Controle Interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União que orientem os órgãos e entidades a eles vinculados no sentido de que exijam das empresas contratadas, por ocasião de cada ato de pagamento, a apresentação da devida certidão negativa de débitos trabalhistas, de modo a dar efetivo cumprimento às disposições constantes dos artigos 27, IV, 29, V, e 55, XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c os artigos 1º e 4º da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, atentando, em especial, para o salutar efeito do cumprimento desta nova regra sobre o novo Enunciado 331 da Súmula de Jurisprudência do TST, sem prejuízo de que a Segecex oriente as unidades técnicas do TCU nesse mesmo sentido;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Auditoria Interna					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento de memorando (Mem. AUDIN nº 15/2012) à Secretaria de Administração do CNMP para ciência do acórdão e adoção de eventuais providências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aderência à norma citada. A partir do segundo semestre de 2012, o Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira deste CNMP passou a consultar a certidão negativa de débitos trabalhistas por ocasião de cada ato de pagamento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Na documentação relativa às exigências na fase de habilitação do processo licitatório, a regularidade trabalhista já vinha sendo corretamente estabelecida nos editais publicados em 2012. Posteriormente, a consulta à certidão negativa de débitos trabalhistas passou a integrar o *check list* dos processos de pagamento.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
5	011.772/2010-7	1233/2012 – PLENÁRIO	9.15	RE	Aviso nº 522/2012 Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					

9.15. **Recomendar**, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso III, ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que:
9.15.1. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de que todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico institucional, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do critério de avaliação 2 do Gespública, contemplando, pelo menos (subitem II.1):
9.15.1.1. elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano estratégico institucional de longo prazo, contemplando, pelo menos, objetivos, indicadores e metas para a organização;
9.15.1.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico institucional;
9.15.1.3. desdobramento do plano estratégico pelas unidades executoras;
9.15.1.4.divulgação do plano estratégico institucional para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos;
9.15.1.5. acompanhamento periódico do alcance das metas estabelecidas, para correção de desvios;
9.15.1.6. divulgação interna e externa do alcance das metas, ou dos motivos de não as ter alcançado;
9.15.2. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, normatize a obrigatoriedade de que todos os entes sob sua jurisdição estabeleçam processo de planejamento estratégico de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do processo "PO1 - Planejamento Estratégico de TI" do Cobit 4.1, contemplando, pelo menos (subitem II.2):
9.15.2.1. elaboração, com participação de representantes dos diversos setores da organização, de um documento que materialize o plano estratégico de TI, contemplando, pelo menos:
9.15.2.1.1. objetivos, indicadores e metas para a TI organizacional, sendo que os objetivos devem estar explicitamente alinhados aos objetivos de negócio constantes do plano estratégico institucional;
9.15.2.1.2. alocação de recursos (financeiros, humanos, materiais etc);
9.15.2.1.3. estratégia de terceirização;
9.15.2.2. aprovação, pela mais alta autoridade da organização, do plano estratégico de TI;
9.15.2.3. desdobramento do plano estratégico de TI pelas unidades executoras;
9.15.2.4. divulgação do plano estratégico de TI para conhecimento dos cidadãos brasileiros, exceto nos aspectos formalmente declarados sigilosos ou restritos;
9.15.2.5. acompanhamento periódico do alcance das metas estabelecidas, para correção de desvios;
9.15.2.6. divulgação interna e externa do alcance das metas, ou os motivos de não as ter alcançado;
9.15.3. normatize a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição estabeleçam comitês de TI, observando as boas práticas sobre o tema, a exemplo do Cobit 4.1, PO4.2 - comitê estratégico de TI e PO4.3 - comitê diretor de TI (subitem II.3);
9.15.4. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição a realizarem avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de TI, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos necessárias para que estes setores realizem a gestão das atividades de TI da organização (subitem II.3);
9.15.5. discipline a forma de acesso às funções de liderança nos setores de Tecnologia da Informação, considerando as competências multidisciplinares necessárias para estas funções, que incluem, mas não se limitam a conhecimentos em TI (subitem II.3);
9.15.6. elabore um modelo de processo de software para os entes sob sua jurisdição, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5);
9.15.7. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de software para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504, MPS.BR, CMMI; subitem II.5;
9.15.8. elabore um modelo de estrutura de gerenciamento de projetos para os entes sob sua jurisdição, observando as

boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);
9.15.9. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem um processo de gerenciamento de projetos para si, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., PMBoK; subitem II.6);
9.15.10. elabore um modelo de processo de gestão de serviços para os entes sob sua jurisdição que inclua, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);
9.15.11. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição formalizem processos de gestão de serviços para si, incluindo, pelo menos, gestão de configuração, gestão de incidentes e gestão de mudança, observando as boas práticas sobre o tema (e.g., NBR ISO/IEC 20.000, Itil; subitem II.7);
9.15.12. estabeleça a obrigatoriedade de que os entes sob sua jurisdição implementem os seguintes controles gerais de TI relativos à segurança da informação (subitem II.8):
9.15.12.1. nomeação de responsável pela segurança da informação na organização, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 - Atribuição de responsabilidade para segurança da informação;
9.15.12.2. criação de comitê para coordenar os assuntos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.2 - Coordenação de segurança da informação;
9.15.12.3. processo de gestão de riscos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27005 - Gestão de riscos de segurança da informação;
9.15.12.4. estabelecimento de política de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 5.1 - Política de segurança da informação;
9.15.12.5. processo de elaboração de inventário de ativos, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 7.1 - Inventário de ativos;
9.15.12.6. processo de classificação da informação, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 7.2 - Classificação da informação, processo necessário segundo o Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II e art. 67;
9.15.13. crie procedimentos para orientar os entes sob sua jurisdição na implementação dos controles listados no item acima (subitem II.8);
9.15.14. estabeleça a obrigatoriedade de que os órgãos e entidades sob sua jurisdição aprovem um plano anual de capacitação (subitem II.9);
9.15.15. estabeleça um programa de capacitação em governança e em gestão de tecnologia da informação (subitem II.9);
9.15.16. a partir das diretrizes expostas no Acórdão 786/2006-TCU-Plenário, elabore um modelo de processo para contratação e gestão de soluções de tecnologia da informação para o Ministério Público ou, alternativamente, adote o modelo contido na IN - SLTI/MP 4/2010 (subitem II.10);
9.15.17. promova a implementação do modelo elaborado em atenção ao item anterior nos órgãos e entidades sob sua jurisdição mediante orientação normativa (subitem II.10);
9.15.18. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, art. 6º, V, estabeleça, normativamente para todos os entes sob sua jurisdição, a obrigatoriedade de a alta administração implantar uma estrutura de controles internos mediante a definição de atividades de controle em todos os níveis da organização para mitigar os riscos de suas atividades, pelo menos, nos seguintes processos (subitem II.11):
9.15.18.1. planejamento estratégico institucionalinstitucional;
9.15.18.2. planejamento estratégico de TI;
9.15.18.3. funcionamento dos comitês de TI;
9.15.18.4. processo orçamentário de TI;
9.15.18.5. processo de software;
9.15.18.6. gerenciamento de projetos;
9.15.18.7. gerenciamento de serviços de TI;
9.15.18.8. segurança da informação;
9.15.18.9. gestão de pessoal de TI;
9.15.18. 10. contratação e gestão de soluções de TI;
9.15.18.11. monitoração do desempenho da TI organizacional.
9.15.19. oriente as unidades de auditoria interna sob sua orientação normativa a considerar os temas governança de TI, riscos de TI e controles de TI na seleção dos objetos a auditar, consoante o previsto nas boas práticas internacionais para que a atividade de auditoria interna seja mais efetiva (e.g., IPPF 2110.A2, 2120.A1 e 2130.A1; subitem II.11);
9.15.20. em atenção à Constituição Federal, art. 74, c/c o art. 103-B, § 4º, I, estabeleça sistema de controle interno integrado para todo o Ministério Público (subitem II.11).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**

Secretaria de Tecnologia da Informatização, Secretaria de Gestão Estratégica, Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Administrativo	
Síntese da Providência Adotada	
Em que pese o subitem 9.15.1 recomendar a edição de norma que estabeleça a obrigatoriedade de que todos os entes jurisdicionados ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) estabeleçam processo de planejamento estratégico institucional, este órgão supervisor entende que diante da autonomia funcional e administrativa dos órgãos jurisdicionados, garantida pelo § 2º do art. 127 c/c o inciso I do § 2º do art. 130-A da Constituição Federal, e considerando, inclusive, a autonomia federativa, é preferível, sempre que possível, trabalhar de forma colaborativa com esses entes, ao invés de obrigá-los. Nesse sentido, o CNMP julga que, quanto à observância da aplicação do disposto no inciso I do art. 6º e art. 7º do Decreto-Lei 200/1967, no âmbito de sua jurisdição, é mais vantajoso lançar mão de um modelo de governança participativo e auto regulado, que permita ao órgão supervisor orientar de forma inclusiva e não impositiva. Essa percepção balizou os trabalhos de elaboração do Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro em 2011, cujo período de execução é de 2011 a 2015, que reuniu cerca de 1500 colaboradores, entre promotores, procuradores e servidores das áreas meio e fim do Ministério Público brasileiro, os quais foram ouvidos durante eventos regionais e oficinas do planejamento estratégico. A iniciativa resultou na consolidação dos objetivos, indicadores e metas para os órgãos jurisdicionados a serem observados no respectivo período em um Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro, que foi aprovado pelo Procurador-Geral da República já em 2011. A continuação desse trabalho de orientação, em 2012, deu-se por meio do projeto Ação Nacional, com a preparação de um Banco Nacional de Projetos, que colocou uma plataforma virtual à disposição das unidades do Ministério Público para que possam compartilhar boas práticas ligadas aos temas prioritários, à gestão e a outras áreas da instituição. Ressalta-se que, previamente à execução do referido projeto, o CNMP verificou que os órgãos jurisdicionados, em sua maioria, já haviam estabelecido processo de planejamento estratégico institucional próprio. Essa avaliação foi ratificada no Censo 2012 de Administração do Ministério Público brasileiro, aplicado pelo CNMP no âmbito do Fórum Nacional de Gestão, que revelou que apenas três Ministérios Públicos, de um total de vinte e seis, não possuíam planejamento estratégico próprio. Ademais, o Censo revelou que na elaboração e execução dos respectivos planejamentos os órgãos jurisdicionados em geral observaram e observam as boas práticas de planejamento e gestão. Entretanto, ao longo do ano de 2012, o CNMP realizou o esforço de difundir boas práticas de gestão e de orientar a execução das diretrizes constantes no Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro em todos os níveis organizacionais dos entes jurisdicionados. As ações realizadas também promoveram a cultura de elaboração, revisão e execução de planejamentos estratégicos individuais, observado o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional. Dentre essas ações destacam-se as três reuniões do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, a realização do 3º Congresso Nacional de Gestão do Ministério Público brasileiro, as oficinas de planejamento estratégico no âmbito do projeto Ação Nacional e a criação e divulgação do Banco Nacional de Projetos. O mapa estratégico do Ministério Público (Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público 2011-2015) tem entre os objetivos estratégicos o de promover a governança da Tecnologia da Informação, com a finalidade de garantir o alinhamento da TI com os objetivos estratégicos institucionais, a correta alocação dos recursos envolvidos, a mitigação dos riscos em TI e a medição e avaliação do desempenho. Existe, no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação - CPTI, grupo de trabalho que tem por objetivo analisar, difundir e recomendar as melhores práticas de Governança de TI. A Corregedoria Nacional do Ministério Público por ocasião das inspeções realizadas nas unidades do Ministério Público, entre outras providências, verifica a existência de Plano Estratégico de TI, de processo ou metodologia de desenvolvimento de software. O Conselho Nacional do Ministério Público expediu a Resolução CNMP nº 70/2011 que tem por finalidade estabelecer diretrizes básicas para a instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia no âmbito do Ministério Público-CETI. Entre as competências do CETI encontram-se as seguintes: 1.Estabelecer políticas e diretrizes de Tecnologia de Informação, alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição; 2. Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Instituição; 3. Definir as prioridades dos investimentos em Tecnologia da Informação; 4.	

Estabelecer as prioridades para execução de projetos de Tecnologia da Informação; 5.Definir padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para 2013 (PAINT 2013) prevê auditoria de Governança de Tecnologia da Informação no âmbito do CNMP, cujo principal foco será avaliar a consistência sob a ótica operacional da governança de TI no órgão. A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro deste CNMP encaminhou cópia do presente acórdão a todas as unidades do Ministério Público estadual e aos quatro ramos do Ministério Público da União para ciência e adoção de medidas pertinentes.
Síntese dos Resultados Obtidos
Orientação efetiva dos órgãos jurisdicionados e o compartilhamento de boas práticas ligadas aos temas de gestão e a outras áreas da instituição entre os órgãos envolvidos. Promoção da governança de TI no Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público e através do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI. Verificação da existência de Planejamento Estratégico de TI por ocasião das inspeções realizadas nas unidades do Ministério Público. Resolução CNMP nº 70/2011, que estabelece diretrizes básicas para a instituição do Comitê Estratégico de Tecnologia no âmbito do Ministério Público – CETI. Ciência dos entes jurisdicionados quanto ao presente Acórdão por meio do encaminhamento efetuado pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
O fato de que os órgãos jurisdicionados, em sua maioria, já haviam estabelecido processo de planejamento estratégico institucional próprio previamente à execução do projeto Ação Nacional e a consolidação, já no ano de 2011, dos objetivos, indicadores e metas para os órgãos jurisdicionados no Plano Estratégico Nacional do Ministério Público 2011-2015, foram fatores positivos que facilitaram a orientação dos órgãos jurisdicionados. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito do CNMP, as providências que foram mencionadas no presente questionário e a gradativa implementação das mesmas no âmbito do Ministério Público brasileiro vão ao encontro das recomendações contidas no Acórdão 1233/2012 TCU-Plenário. Entretanto, a adoção de providências pelo Gestor é tarefa complexa na medida em que são vários os níveis de maturidade, quadro de pessoal de TI, infraestrutura disponível, porte da unidade do Ministério Público e tempo necessário para implementação das medidas por parte dos Gestores das áreas de TI do Ministério Público brasileiro.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
6	011.772/2010-7	1233/2012 – PLENÁRIO	9.16	DE	Aviso nº 522/2012 Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					

9.16. **Determinar**, com fundamento na Lei 8.443/1992, art. 43, inciso I, c/c RITCU, art. 250, inciso II, ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que:
9.16.1. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 130-A, § 2º, II, **oriente os entes sob sua jurisdição sobre necessidade de vincular seus contratos de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software a um processo de software**, pois, sem esta vinculação, o objeto do contrato não estará precisamente definido, em desconformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX (subitem II.5);
9.16.2. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 130-A, § 2º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição para que (subitem III.1):
9.16.2.1. ao realizarem licitação com finalidade de criar ata de registro de preços atentem que:
9.16.2.1.1devem fundamentar formalmente a criação de ata de registro de preços, e.g., por um dos incisos do art. 2º do Decreto 3.931/2001 (Acórdão 2.401/2006-TCU-Plenário);
9.16.2.1.2. devem praticar todos os atos descritos no Decreto 3.931/2001, art. 3º, § 2º, em especial o previsto no seu inciso I, que consiste em "convidar mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços";
9.16.2.1.3. o planejamento da contratação é obrigatório, sendo obrigatória a realização dos devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);
9.16.2.1.4. a fixação, no termo de convocação, de quantitativos (máximos) a serem contratados por meio dos contratos derivados da ata de registro de preços, previstos no Decreto 3.931/2001, art. 9º, inciso II, é obrigação e não faculdade do gestor (Acórdão 991/2009-TCU-Plenário, Acórdão 1.100/2007-TCU-Plenário e Acórdão 4.411/2010-TCU-2ª Câmara);
9.16.2.1.5. em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/1993, art. 3º, caput), devem gerenciar a ata de forma que a soma dos quantitativos contratados em todos os contratos derivados da ata não supere o quantitativo máximo previsto no edital;
19.16. 2.2. quando realizarem adesão à ata de registro de preços atentem que:
19.16. 2.2.1.o planejamento da contratação é obrigatório, sendo obrigatória a realização dos devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);
19.16. 2.2.2. devem demonstrar formalmente aa vantajosidade da adesão, nos termos do Decreto 3.931/2001, art. 8º;
19.16. 2.2.3. as regras e condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços devem ser conformes as necessidades e condições determinadas na etapa de planejamento da contratação (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea d, c/c o art. 3º, § 1º, inciso I, e Lei 10.520/2002, art. 3º, inciso II);
9.16.3. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 130-A, § 2º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição para que, caso possuam contratos com empresas públicas prestadoras de serviços de TI (subitem III.3):
9.16.3.1. analisem a conformidade dos termos do contrato e do projeto básico e verifiquem se:
9.16.3.1.1. foi realizado o adequado planejamento da contratação, consistindo na execução do processo de planejamento previsto na IN - SLTI/MP 4/2010 se for integrante do Sisp (IN - SLTI/MP 4/2010, art. 18, inciso II) ou, caso não o seja, se foram realizados os devidos estudos técnicos preliminares (Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX);
9.16.3.1.2. as especificações do objeto são precisas e suficientes, em conformidade com a Lei 8.666/1993, art. 6º, IX;
9.16.3.1.3. os critérios de mensuração dos serviços são precisos e suficientes, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 6º, IX, e (também necessários de acordo com a IN - SLTI 4/2010, art. 14, II, a);
9.16.3.1.4. a metodologia de avaliação da adequação dos produtos é precisa e suficiente, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 6º, IX, e (também necessária de acordo com a IN - SLTI 4/2010, art. 14, II, c);
9.16.3.1.5 as cláusulas de penalidades contidas na Lei 8.666/1993, art. 87, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 55, VII e VIII, são detalhadas e atendem aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e prudência (e também o previsto na IN - SLTI 4/2010, art. 15, III, h);

9.16.3.1.6. o modelo de pagamento é vinculado a resultados, obedecendo ao princípio constitucional da eficiência (e também ao previsto no Decreto 2.271/1997, art. 3º, § 1º, e na IN - SLTI 4/2010, art. 15, §§ 2º e 3º);
9.16.3.1.7. a justificativa dos preços contratados é adequadamente fundamentada em arrazoada pesquisa de mercado, de acordo com o determinado na Lei 8.666/1993, art. 26, III, inclusive com a análise da planilha de composição de custos dos serviços, necessária segundo a Lei 8.666/1993, art. 7º, § 2º, II;
9.16.3.2. caso a análise realizada de acordo com orientação acima indique desconformidade, elaborem plano de ação para providenciar as adequações contratuais necessárias, que deverão ser realizadas no prazo de 180 dias;
9.16.3.3. mantenham o resultado da análise de conformidade empreendida em documento formalizado, à disposição dos controles externo e interno;
9.16.3.4. informem seu órgão de assessoramento jurídico e sua unidade de auditoria interna da análise que está sendo empreendida e do resultado obtido;
9.16.4. em atenção ao previsto na Constituição Federal, art. 130-A, § 2º, II, oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição que (subitem III.3):
9.16.4.1. mesmo que a execução de seus serviços de tecnologia da informação seja transferida mediante contrato ou outro acordo a outra organização pública, como as empresas públicas prestadoras de serviços de tecnologia da informação, as atividades de gestão (planejamento, coordenação, supervisão e controle) de TI devem ser acometidas a pessoas integrantes do quadro permanente, ou, excepcionalmente, a detentores de cargo em comissão, da organização contratante, não podendo ser delegadas a pessoas direta ou indiretamente ligadas à contratada;
9.16.4.2. a contratação de empresas públicas prestadoras de serviços de tecnologia da informação não afasta a necessidade de a organização contratante manter estrutura de governança de TI própria, que direcione e controle a gestão desses contratos bem como a gestão de todos os processos de TI da organização;

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Tecnologia da Informatização, Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	

Síntese da Providência Adotada

No âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação - CPTI, existe proposta de resolução com a finalidade de regulamentação das compras de TI nos moldes da Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2010 abrangendo todo Ministério Público brasileiro. A proposta de Resolução está tramitando no CNMP com vistas à apreciação e aprovação pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Controle Administrativo e Financeiro deste CNMP encaminhou cópia do presente acórdão a todas as unidades do Ministério Público estadual e aos quatro ramos do Ministério Público da União para ciência e adoção de medidas pertinentes.

Síntese dos Resultados Obtidos

Proposta de Resolução em tramitação no CNMP acerca da regulamentação das compras de TI nos moldes da Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2010;
Ciência dos entes jurisdicionados quanto ao presente Acórdão por meio do encaminhamento efetuado pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
7	015.570/2011-8	2523/2012 Plenário	9.4	RE	Aviso nº 1231-GP/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					

Recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça, ao **Conselho Nacional do Ministério Público**, ao Congresso Nacional e ao TCU **a adoção de medidas análogas às dispostas nos itens 9.1 e 9.2 deste acórdão**, tendo em vista o possível interesse de órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na aquisição e uso de sistemas integrados de gestão;
9.1. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, que exija dos órgãos e entidades sob sua jurisdição, com sistemas integrados de gestão já implantados ou com implantação planejada:
9.1.1. política de segurança da informação formalmente aprovada, em obediência à Instrução Normativa nº 1/2008, art 5º, inciso VII, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observando as diretrizes da Norma Complementar nº 03/IN01/DSIC/GSIPR, as práticas dos itens 5.1.1 e 5.1.2 da NBR ISO/IEC 27002:2005, e à semelhança das orientações do objetivo de controle DS5.2 do Cobit 4.1;
9.1.2. política de controle de acesso formalmente aprovada, em obediência à Norma Complementar nº 7, item 2.6, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observando as diretrizes e recomendações dessa norma e do item 11.1.1 da NBR ISO/IEC 27002:2005;
9.2. recomendar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que:
9.2.1. fomente a troca de informações e experiências entre as empresas fiscalizadas neste trabalho e outras que utilizem sistemas integrados de gestão, com o intuito de construir e divulgar parâmetros e indicadores objetivos para mensuração dos serviços de parametrização e customização de novas funcionalidades nesses sistemas;
9.2.2. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição, com contratos vigentes de sistemas integrados de gestão, para que verifiquem a legalidade desses instrumentos no que diz respeito:
9.2.2.1. ao modelo de remuneração da contratada vinculado a resultados;
9.2.2.2. aos critérios objetivos de aceitabilidade dos produtos;
9.2.2.3. ao uso de instrumentos para rastrear os serviços executados;
9.2.2.4. ao uso de instrumentos de controle periódico da validade, quantidade e tipo de licenças contratadas e afetivamente utilizadas;
9.2.2.5. à vinculação dos serviços de manutenção e suporte de licenças do sistema integrado de gestão a resultados objetivos e mensuráveis;
9.2.3. oriente os órgãos e entidades sob sua jurisdição, com sistemas integrados de gestão já implantados ou com implantação planejada, para que elaborem, aprovem formalmente e implementem:
9.2.3.1. processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação (TI) que torne explícita a vinculação entre os objetivos a serem atendidos com o uso do sistema integrado de gestão e os objetivos de negócio do plano estratégico institucional, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, PO1.2 - Alinhamento entre TI e Negócio e PO1.6 - Gerenciamento do Portfólio de TI;
9.2.3.2. regulamentos corporativos formais que orientem e normatizem a atuação das empresas e contratados para a prestação de serviços de TI, incluindo desenvolvimento, manutenção e suporte dos sistemas integrados de gestão;
9.2.3.3. processo de gestão de riscos de TI que considere os riscos associados à gestão e ao uso do sistema integrado de gestão, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, PO4.8 - Responsabilidade por Riscos, Segurança e Conformidade, PO9.1 - Alinhamento da gestão de riscos de TI e de Negócios e PO9.6 - Manutenção e Monitoramento do Plano de Ação de Risco;
9.2.3.4. processo de avaliação de custo-benefício para a contratação de novos serviços e produtos relacionados ao sistema integrado de gestão, com indicadores de avaliação dos investimentos alinhados ao cumprimento dos objetivos estratégicos, e monitoramento periódico desses indicadores;
9.2.3.5. plano de capacitação de TI de modo que os treinamentos previstos no plano sejam executados de maneira

efetiva e tempestiva, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, DS7.1 - Identificação das Necessidades de Ensino e Treinamento e DS7.2 - Entrega de Treinamento e Ensino;
9.2.3.6. processo de construção de novas funcionalidades no sistema integrado de gestão que contemple atividades de gestão dos requisitos da aplicação, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, AI1.1 - Definição e Manutenção de Requisitos Técnicos e Funcionais de Negócio, AI1.2 - Relatório de Análise de Risco e AI1.4 - Decisão e Aprovação de Requisitos e Estudo de Viabilidade;
9.2.3.7. processo de gestão de mudanças com controles específicos para situações de risco associadas a mudanças no sistema integrado de gestão, à semelhança das orientações do item 12.5.1 da Norma NBR ISO/IEC 27.002:2005 e Cobit 4.1, AI6.1 - Padrões e Procedimentos de Mudança, AI6.2 - Avaliação de Impacto, Priorização e Autorização e AI6.3 - Mudanças de Emergência, AI6.4 - Acompanhamento de Status e Relatórios de Mudanças e AI6.5 - Finalização da Mudança e Documentação;
9.2.3.8. processo de testes das funcionalidades implementadas no sistema integrado de gestão que contemple verificação e validação dos softwares entregues, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, AI7.2 - Plano de Teste, AI7.4 - Ambiente de Testes, AI7.6 - Teste de Mudanças, AI7.7 - Teste de Aceitação Final;
9.2.3.9. processo de gestão dos manuais de uso do sistema integrado de gestão, de modo que sejam atualizados tempestivamente após a ocorrência de mudanças nas funcionalidades do sistema, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, AI4.2 - Transferência de Conhecimento ao Gerenciamento do Negócio, AI4.3 - Transferência de Conhecimento aos Usuários Finais e AI4.4 - Transferência de Conhecimento às Equipes de Operações e Suporte;
9.2.3.10. processo de auditoria interna com subsídios normativos, tecnológicos e pessoais necessários para fiscalização de controles internos e de aplicação associados ao sistema integrado de gestão, à semelhança do Cobit 4.1, ME2.1 - Monitoramento da Estrutura de Controles Internos;
9.2.3.11. perfis de acesso específicos para auditores internos e externos para fiscalização de controles de aplicação do sistema integrado de gestão e uso de informações nele armazenadas, à semelhança do Cobit 4.1, ME2.1 - Monitoramento da Estrutura de Controles Internos;
9.2.3.12. plano de continuidade de TI, observando as práticas dos itens 8.7.2 da NBR ISO 15.999, 14.1.3 da NBR ISO 27.002:2005 e à semelhança das orientações do Cobit 4.1, DS4.2 - Planos de Continuidade de TI;
9.2.3.13. mecanismos de proteção das áreas com informações e instalações associadas ao sistema integrado de gestão, nos moldes do que estabelecem os itens 9.1 e 9.2 da NBR ISO/IEC 27.002:2005;
9.2.3.14. controles de segurança relacionados ao acesso do sistema integrado de gestão, considerando as práticas dos itens 11.2 e 11.3 da NBR ISO/IEC 27.002:2005;
9.2.3.15. mecanismos de controle sobre atividades conflitantes relacionadas ao sistema integrado de gestão, em especial, mapa que discrimine atividades e perfis de usuários conflitantes, procedimentos que garantam a efetiva aplicação das restrições do mapa, e revisão periódica dos perfis de acesso dos usuários, considerando as recomendações do item 10.1.3 da NBR ISO/IEC 27.002:2005;
9.2.3.16. integração dos dados dos sistemas legados internos e o sistema integrado de gestão, à semelhança das orientações do processo PO2 - Definir a Arquitetura da Informação, objetivos de controle PO2.1 - Modelo de Arquitetura da Informação da Organização e PO2.4 - Gerenciamento de Integridade, e no requisito de negócio de TI do processo PO3 - Determinar o direcionamento tecnológico - do Cobit 4.1;
9.2.3.17. processo de avaliação periódica do grau de satisfação dos usuários com o sistema integrado de gestão, à semelhança das orientações do Cobit 4.1, processo ME1 - Monitorar e Avaliar o Desempenho de TI, objetivo de controle ME1.1 - Abordagem de Monitoramento;
9.2.3.18. avaliação de funcionalidades e módulos necessários na automatização dos processos de negócio, bem como da disponibilidade dos controles a eles associados no núcleo operacional do sistema integrado de gestão;
9.2.3.19. avaliação dos riscos associados às customizações no sistema integrado de gestão, caso essa alternativa seja escolhida, inclusive aqueles com impactos financeiros decorrentes do esforço adicional de migração das customizações quando da ocorrência de mudanças de versão do sistema.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Tecnologia da Informatização e Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público	

Síntese da Providência Adotada

Em atenção ao Acórdão em tela, foi autuado procedimento com pedido de providências interno ao CNMP sob o nº 1373/2012-40, informado ao Tribunal de Contas da União através do Ofício nº 282/2012/SPR/COPAD, de 20 de novembro de 2012. O andamento do processo pode ser acompanhado pelo *site* www.cnmp.gov.br.
A Secretaria de Tecnologia da Informatização do CNMP, tendo conhecimento do Acórdão 2523/2012 TCU-Plenário, realizou prospecção no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público brasileiro com intuito de identificar quais unidades já contrataram e quais unidades planejam a contratação de sistemas

integrados de gestão. Foram identificadas unidades do Ministério Público que implantaram sistemas integrados de gestão, bem como aquelas que estão em fase de implantação desse tipo de solução. O Comitê deverá encaminhar discussão e recomendação sobre o tema . No âmbito interno, o CNMP não faz uso de sistema integrado de gestão e não tem planejamento para contratação desse tipo de solução.
Síntese dos Resultados Obtidos
Levantamento no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público e, considerando número total de 30 (trinta) unidades, detectou-se que duas implantaram sistemas integrados de gestão, outras duas encontram-se em fase de implantação e uma unidade planeja contratação de software integrado de gestão.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Considera-se ponto positivo o levantamento de dados sobre os sistemas integrados de gestão e a iniciativa de discussão do tema em tela no âmbito do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação do Ministério Público. Entretanto, a contratação, implantação e manutenção de sistemas integrados de gestão é tarefa complexa na medida da diversidade, dos níveis de maturidade, quadro de pessoal, infraestrutura disponível e porte de TI das unidades que compõem o Ministério Público brasileiro.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
8	007.887/2012-4	2585/2012-Plenário	9.1	RE	Aviso nº 1215-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					

Descrição da Deliberação

9.1. **Recomendar** ao Conselho Nacional de Justiça, **Conselho Nacional do Ministério Público**, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, com fundamento na Lei nº 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, que:
9.1.1. orientem as instituições sob sua jurisdição para que:
9.1.1.1. em atenção ao art. 6º da Lei nº 12.527/2011 e aos princípios da transparência e da prestação de contas, implementem instrumentos de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação, dando-lhes ampla divulgação, com exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da lei;
9.1.1.2. identifiquem os processos críticos de negócio e designem formalmente os gestores responsáveis pelos sistemas de informação que dão suporte a esses processos, à semelhança das orientações da ABNT NBR ISO/IEC 38500;
9.1.1.3. definam e formalizem metas de governança, como parte do plano diretor de tecnologia da informação da instituição, baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes, atentando para as metas legais de cumprimento obrigatório e as orientações da ABNT NBR ISO/IEC 31000;
9.1.1.4. em atenção ao art. 6º da Lei nº 12.527/2011, propiciem amplo acesso e divulguem as respostas ao questionário deste levantamento e as informações do relatório a ser encaminhado oportunamente pelo TCU, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Secretaria de Gestão Estratégica e Secretaria de Tecnologia da Informatização	

Síntese da Providência Adotada

9.1.1.1 Em atenção a essa recomendação, o Conselho Nacional do Ministério Público, no ano de 2012, orientou seus órgãos jurisdicionados a implementarem instrumentos de planejamento estratégico institucional por meio de ações que promoveram a cultura de elaboração, revisão e execução de planejamentos estratégicos individuais, observado o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro. Dentre essas ações destacam-se as três reuniões do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público, a realização do 3º Congresso Nacional de Gestão do Ministério Público brasileiro, as oficinas regionais no âmbito do projeto Ação Nacional e a criação e divulgação do Banco Nacional de Projetos.

O Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público foi instituído por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 25, de 23 de março de 2012, com o objeto prioritário de promover o debate, estudo, análise, discussão, harmonização, articulação e implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade fim do Ministério Público brasileiro. Ao longo de 2012, sob a coordenação do CNMP, esse Fórum congregou membros, servidores e colaborados de todos os órgãos jurisdicionados ao CNMP na cidade de Brasília, em três ocasiões, e resultou na implementação de diversas iniciativas de gestão no Ministério Público brasileiro alinhadas a três eixos de trabalho: mecanismos de gestão, gestão orçamentária e financeira e pessoas, cada qual contendo três temas. Um passo importante resultante dessa iniciativa foi a elaboração e aprovação do Plano Diretor do Fórum Nacional de Gestão, que é um documento que consolida as diretrizes de atuação do Fórum.

O 3º Congresso Nacional de Gestão do Ministério Público brasileiro foi realizado em dezembro de 2012 com o tema "executando a estratégia" e contou igualmente com a participação de membros, servidores e colaboradores de todos os órgãos jurisdicionados ao CNMP em um esforço de avaliação, monitoramento e orientação acerca do desdobramento do Planejamento Estratégico Nacional pelas unidades executoras. Conforme se verificou nesta edição, o evento se

tornou em plataforma consolidada de debate, acompanhamento e proposição de instrumentos de gestão e de metas para o Ministério Público brasileiro que possibilita a correção de desvios.

O Banco Nacional de Projetos é um produto do Planejamento Estratégico Nacional, consistindo em ferramenta responsável por coletar e disseminar os projetos bem-sucedidos no âmbito do Ministério Público brasileiro, sejam eles finalísticos ou de gestão. O objetivo do Banco Nacional de Projetos é possibilitar que cada unidade institucional possa demonstrar suas atividades de sucesso em todo o território nacional e ser uma fonte de memória desse trabalho amplo e eficaz dos Ministérios Públicos. De acordo com a sua aplicação, os projetos estão alinhados ao Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público brasileiro e constitui em um grande meio de mobilização para a geração de resultados institucionais.

O Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (2011-2015) também contempla objetivos estratégicos para a área de Tecnologia da Informação, quais sejam: promover a governança da tecnologia da informação e assegurar a atualização da infraestrutura tecnológica do Ministério Público brasileiro.

9.1.1.2 Quanto à identificação e gestão dos processos críticos de negócio, no âmbito do Fórum Nacional de Gestão foi instituído grupo de trabalho de gestão por processos cujo foco de trabalho para o biênio 2012-2013 é a identificação dos processos críticos dos órgãos jurisdicionados e do próprio CNMP. Acerca da designação formal de gestores responsáveis pelos sistemas de informação que dão suporte a esses processos, essa etapa será realizada ao passo que os processo forem identificados.

9.1.1.3 O CNMP dispõe de Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 07/2008, que conta com a participação dos dirigentes máximos de TI das unidades do Ministério Público da União e Ministérios Públicos Estaduais. O CPTI discute temas relacionados à Governança de TI, entre outros temas técnicos considerados de relevância, facilitando a comunicação, a discussão de problemas comuns e o encaminhamento de soluções.

A Corregedoria Nacional do Ministério Público realiza inspeções regulares visando à verificação de implementação de medidas de governança de TI.

9.1.14 Informações sobre Gestão de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público brasileiro previstas na Resolução CNMP nº 74/2011 encontram-se disponíveis por meio do Sistema CNMPIND. O módulo Relatório Geral do Sistema CNMPIND encontra-se disponível em http://aplicativos.cnmp.gov.br/cnmpind/relatorio/relatorioGeral.jsf e oferece ao cidadão consulta sobre atuação administrativa. Dados extraídos do sistema CNMPIND, referentes ao ano 2011, encontram-se publicados em documento intitulado "Ministério Público – Um retrato" que foi divulgado durante durante o 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, realizado em Brasília, no período de 3 a 5 de dezembro de 2012 e encontra-se disponível em http://www.cnmp.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=1781:ministerio-publico-um-retrato&catid=3:noticias-principal&Itemid=146

Cabe destacar ainda, em atenção ao princípio da transparência, que em maio de 2012 o CNMP aprovou a Resolução n. 86 que institui o conteúdo mínimo obrigatório e um padrão uniforme de navegação para os Portais da Transparência do Ministério Público brasileiro. Na sequência, foi elaborado um manual de orientação, o qual foi encaminhado a todos os órgãos jurisdicionados. O Manual foi também objeto de treinamento específico oferecido a todos os ramos do Ministério Público da União e dos Estados durante o 3o. Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público.

Ainda como instrumento de transparência, o CNMP aprovou em agosto de 2012 a Resolução nº 89 que disciplina a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público.

Síntese dos Resultados Obtidos

9.1.1.1 Os principais produtos resultantes das providências adotadas foram: as oficinas de planejamento estratégico no âmbito do projeto Ação Nacional; as três reuniões do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público; o 3º Congresso Nacional de Gestão do Ministério Público brasileiro; o Banco Nacional de Projetos; a criação do grupo de trabalho de gestão por processos no âmbito do Fórum Nacional de Gestão;
Resolução CNMP nº 74/2011, que dispõe sobre a aplicação da gestão de Tecnologia da Informação no Ministério Público brasileiro, entre outras providências;
9.1.1.2 Instituição do grupo de trabalho de gestão por processos cujo foco de trabalho é a identificação dos processos críticos dos órgãos jurisdicionados e do próprio CNMP.
9.1.1.3 Resolução CNMP nº 70/2011, que estabelece diretrizes básicas para a instituição do Comitê Estratégico de TI

no âmbito no Ministério Público; 9.1.1.4 Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI; Indicadores de Gestão e Transparência no Ministério Público (CNMPIND) disponível no *site* do CNMP; Publicação e divulgação do documento "Ministério Público – Um retrato"; Resolução CNMP nº 89/2012, que regulamenta a Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – no âmbito do Ministério Público brasileiro.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A adoção de providências pelo gestor de TI é tarefa complexa na medida da diversidade, dos níveis de maturidade, quadro de pessoal de TI, infraestrutura disponível e o porte das áreas de TI que compõem o Ministério Público brasileiro.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
9	039.151/2012-3	3403/2012 – PLENÁRIO	9.5	DE	Ofício 0554/2012-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Descrição da Deliberação					
9.5. **Determinar**, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério Público da União - MPU e ao **Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP** que publiquem o demonstrativo bimestral com os montantes aprovados e os valores da limitação de empenho e movimentação financeira por unidade orçamentária na forma exigida pelo art. 67, §11, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Secretaria de Planejamento Orçamentário					
Síntese da Providência Adotada					
Encaminhamento do Ofício nº 006/2013-SG/CNMP assinado pelo Secretário-Geral do CNMP ao Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União informando sobre as providências adotadas, conforme Nota Técnica nº 001/2013-SPO/CNMP, de 09 de janeiro de 2013, anexa ao ofício citado.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Adequação pela Secretaria de Planejamento Orçamentário do modelo de demonstrativo bimestral dos montantes aprovados na LOA e dos valores da limitação de empenho e movimentação financeira, onde consta a dotação atualizada em cada bimestre.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

QUADRO 45 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	Relatório de Auditoria nº 15/2012	4.1	Ofício nº 292/2012/AUDIN-MPU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
Descrição da Recomendação			
4.1.1: Quando da repactuação, solicitar da empresa contratada a exclusão da planilha de custos de item relativo a "Treinamento/Capacitação e/ou Reciclagem de Pessoal", devendo, nas futuras contratações, abster-se de aceitar a sua inclusão na referida planilha (item 3.2.3). 4.1.2: Exigir da contratada a apresentação de cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) com a autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela Internet, nos termos do item 2.5, "b", do anexo IV, da IN SLTI nº 02/2008 (item 3.2.4). 4.1.3: Solicitar à empresa contratada que apresente cópia da apólice de seguro de vida tendo por beneficiários os empregados que prestam serviços à Unidade. Além disso, requisitar da empresa os comprovantes de recebimento de uniformes pelos empregados que prestam serviços na unidade (item 3.2.4). 4.1.4: Exigir da contratada a entrega de todos os equipamentos e ferramentas previstos no contrato (item 3.2.4). 4.1.5: Proceder à renegociação do valor contratual com vistas a adequar a alíquota do ISSQN ao percentual efetivamente custeado pela empresa (item 3.2.4). 4.1.6: Justificar a contratação do curso realizado em Natal – RN, tendo em vista que empresa sediada em Brasília oferecia o treinamento por valor inferior ao contratado (item .5.2). 4.1.7: Quando da realização de dispensa de licitação, proceder à justificativa quanto à escolha do fornecedor, bem como instruir o processo com as devidas especificações dos serviços a serem contratados (item 3.5.3). 4.1.8: Quando do pagamento pela prestação de serviços, exigir que a contratada apresente a documentação que comprove a condição de isenta. Caso esta não apresente tal documentação, proceder a retenção de tributos de acordo com a legislação (item 3.5.3). 4.1.9: Abster-se de efetuar a transferência de bens sem a correspondente emissão do termo de responsabilidade (item 3.8.2). 4.1.10: Adotar medidas para que os registros da conformidade de registro de gestão sejam realizados tempestivamente, evitando, desse modo, o registro de restrições pelo órgão de contabilidade (item 3.10.3). 4.1.11: Adotar providências para o recolhimento das multas dos veículos FIAT Marea, placa JJE-2547, e Palio Weekend, placa JKH 6711, pelos responsáveis (itens 3.11.3 e 3.11.4). 4.1.12: Proceder ao adequado preenchimento das Autorizações de Saída de Veículos de modo a permitir a pronta identificação do itinerário e finalidade de utilização dos veículos oficiais (item 3.11.5). 4.1.13: Abster-se de efetuar o transporte de pessoas em desacordo ao que estabelece o art. 7º, VII, da Portaria-PGR nº 513/2003 (item 3.11.6). 4.1.14: Adotar providências para a implantação de sistema de controle de telefonia fixa, de modo a identificar o agente responsável e os respectivos valores das ligações efetuadas (item 3.13.4). 4.1.15: Adotar medidas objetivando a apuração e recolhimento aos cofres públicos dos valores gastos com telefonia celular acima dos limites estabelecidos na Portaria CNMP nº 88/2010, devendo a Unidade adotar medidas para o efetivo controle das referidas despesas e efetuar cobranças dos excessos que se apresentarem em decorrência desses controles (item 3.13.11). 4.1.16: Adotar medidas de controle para todos os telefones celulares da unidade, de forma a possibilitar a apuração e recolhimento ao erário de eventuais excessos em relação aos limites estabelecidos pelo órgão (item 3.13.12).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
Secretaria de Administração			

Síntese da Providência Adotada
4.1.1: O item relativo a treinamento foi excluído da repactuação com a empresa Agroservice Segurança, e os outros contratos de mão de obra do CNMP já não possuem o item. 4.1.2: A Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) apenas será validada após a apresentação do comprovante de recolhimento bancário ou comprovante de agendamento, conforme dispõe o item 2.5, "b" do anexo IV da IN 02/2008 SLTI/MPOG. 4.1.3: No que se refere ao contrato de manutenção predial firmado com a Eletrocontrole, que motivou a anotação deste ponto, já foi firmado novo contrato com outra pessoa jurídica, vencedora de processo licitatório de pregão eletrônico. Segundo informações do fiscal do atual Contrato, tanto a cópia da apólice de seguro de vida em grupo, quanto os comprovantes de recebimento de uniformes foram apresentados pela atual Contratada. Além disso, a Seção de Contratos encaminhou a todos os gestores a recomendação da Auditoria Interna (MPU) para que verifiquem toda a documentação das contratadas, inclusive seguro e uniformes, antes de atestar as notas e remetê-las ao pagamento. 4.1.4: O gestor do contrato fiscalizará o item de forma sistemática, exigindo, conforme recomendado, a permanência de todas as ferramentas previstas, notificando a empresa em caso de inconformidade. 4.1.5: Na retenção subsidiária do percentual de ISSQN, a área de pagamento observa o art. 38 do Decreto nº 25.508/2005 do DF, que regulamenta o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS no Distrito Federal. Além disso, a unidade considerou como ação imediata: realizar levantamento de todos os pagamentos realizados até o momento para a empresa Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação Ltda.; obter os valores dos impostos retidos desde a contratação. Em ato contínuo, informou a Coordenadoria de Finanças que não houve glosa, tendo em vista que o contrato já havia se encerrado. Aconteceu o recolhimento, via GRU, a qual a empresa quitou com as suas obrigações no dia 26/12/2012, conforme registros de arrecadação do SIAFI. Assim, foram geradas duas GRU´s, uma para arcar com o exercício de 2011 (R$ 5.023,74) e outra para 2012 (R$ 7.049,18). 4.1.6: Justificativa pela da área de treinamento quanto à contratação do curso em outro estado, tomando como base critérios de: qualidade da empresa, renome do instrutor e carga horária. 4.1.7: Acatamento da recomendação da AUDIN/MPU. Salienta-se que a Secretaria de Gestão Estratégica deste CNMP já procedeu aos reparos necessários ao fluxo de contratações, em parceria com a Assessoria Jurídica, implantou o catálogo de artefatos de contratações, nele constante o *check list* detalhado do processo de contratação, os modelos de termo de referência e de contrato, com aplicação imediata já no 3º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público, realizado em dezembro/2012. 4.1.8: Os processos de pagamentos de 2012, contendo nota fiscal de contratada isenta ou optante pelo simples, estão sendo pagos observando a citação do documento fiscal, conforme o disposto no § 5º, do art. 1º, da IN SRF 480/2004. 4.1.9: A Seção de Patrimônio do CNMP informou que o fato foi isolado, e que à época da auditoria a unidade preparava-se para a mudança de sede, e que a iniciativa do deslocamento do mobiliário foi iniciativa da unidade responsável (STI), sem informar a mudança à Seção de Patrimônio. A unidade foi notificada da recomendação e tomará providências para acatar a recomendação da AUDIN/MPU e alertará as áreas sobre a necessidade de informar previamente a Seção de Patrimônio sobre os deslocamentos de mobiliário. 4.1.10: Acatada a recomendação, com orientação ao responsável pelos registros de conformidade de gestão no CNMP, lançados no sistema SIAFI, para a tempestividade das informações. Por outro lado, cumpre informar que os casos pontuais de 2011 não mais ocorreram, e no ano de 2012, os lançamentos foram todos regulares, até a presente data, nas Unidades Gestoras 590001 e 590003. Na Unidade Gestora 590002, encontrou-se registro de conformidade com restrição nos dias 23 de maio, 19, 27 e 29 de junho. A fim de se otimizar o registro de conformidade da unidade gestora 590002, relativa à folha de pagamento de pessoal, a responsabilidade pelo seu lançamento no SIAFI foi absorvida pela Coordenadoria de Finanças do órgão e, desde então, os lançamentos foram todos regulares. 4.1.11: O condutor/servidor - Luiz Gustavo Lima de Souza, matr. 22.248 - informou ao DETRAN/DF sua responsabilidade pela multa aplicada ao veículo Fiat/Marea, para que o órgão registrasse a devida pontuação em seu prontuário de CNH, e efetuou o pagamento em março/2012. O veículo Palio Weekend, placa JKH 6711, foi devolvido à Procuradoria Geral da República, em dezembro de 2012, sem constar débitos. 4.1.12: Um servidor foi designado para conferir o preenchimento completo das informações das Autorizações de Saídas Veiculares, para que o itinerário e a finalidade de utilização sejam corretamente detalhados. 4.1.13: Os deslocamentos realizados para buscar ou levar em residências somente ocorrem para atender às solicitações de membros (Conselheiros), para utilização do veículo a serviço do CNMP. Ademais, o art. 7º, inciso VII, da Portaria PGR nº 513/2003, dispõe acerca da vedação à guarda dos veículos institucionais em residência de servidores, o que não ocorre neste Conselho Nacional do Ministério Público, uma vez que todos os veículos pernoitam, diariamente, em garagem própria no edifício sede deste CNMP. Ressalta-se, ainda, que encontra-se em fase de aprovação, pela Secretaria-Geral, portaria que regulamenta o uso dos veículos oficiais no âmbito deste CNMP. 4.1.14: O controle das ligações para longas distâncias e para aparelhos móveis só podem ser realizadas por meio de senha individual. Em 2012, houve abertura de processo para contratação de software de tarifação telefônica. No

entanto, não houve tempo hábil para realizar a contratação no exercício de 2012. Assim, em 2013, o processo foi reaberto sob o nº 0.00.002.000086/2013-83, encaminhado à Secretaria de Administração e encontra-se atualmente em fase de pesquisa de preços de mercado. 4.1.15: Acatadas as recomendações, foram adotadas as seguintes medidas pela unidade responsável: foram detectadas 35 (trinta e cinco) linhas telefônicas com valores excedentes, e emitidas as GRUs aos responsáveis pela utilização dos aparelhos, e foi elaborada uma Planilha de controle das GRU's emitidas. Destas guias de recolhimento, 04 (quatro) foram pagas, e as demais foram objeto de recurso pelos usuários dos serviços de telefonia móvel, que discordaram do valor cobrado. Os recursos administrativos estão sob análise e julgamento na Secretaria Geral do CNMP. Ademais, a Unidade elaborou Planilha de controle de gastos dos técnicos de transporte/segurança, servidores/chefes e conselheiros da casa. 4.1.16: Acatadas as recomendações, unidade adotou as seguintes medidas: Implantação do serviço Gestor Online, a partir de meados de janeiro de 2013, necessário para que a Coordenadoria estipule os tipos de ligações, além dos limites mensais de minutos e de mensagens de texto permitidas; elaborou-se, ainda Planilha de controle dos chips, modens e aparelhos telefônicos ainda lacrados ou com defeito que estão sob a guarda da COGCS/SA/CNMP.
Síntese dos Resultados Obtidos
Encaminhamento do Ofício nº 183/2012-SG/CNMP à Auditoria Interna do Ministério Público da União contendo as providências adotadas para cumprimento das recomendações. Em resposta, a AUDIN/MPU, através do Ofício nº 472/2012-AUDIN/MPU, concluiu que as manifestações a justificativas apresentadas pela Secretaria-Geral deste Conselho foram consideradas satisfatórias, cabendo ao Órgão de Controle Interno do CNMP promover o monitoramento a respeito da implantação e efetividade das medidas informadas pela unidade.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
A auditoria que gerou o Relatório de Auditoria nº 15/2012 foi realizada durante o período de 23 de fevereiro a 2 de março de 2012 pela Auditoria Interna do Ministério Público da União, uma vez que, à época, o órgão de controle interno deste CNMP ainda não se encontrava inteiramente estruturado.